SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 12 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1084

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 63/2015 ELETRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 63/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Empresa CALL ECG Serviços de Telemedicina S/C Ltda - EPP.
OBJETO: Prorrogação da Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 05/09/2016 a 04/01/2017.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:FA4741E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016.

Data Para Entrega das Propostas: 27/09/2016 às 09h00.
Data Para Abertura: 27/09/2016 às 09h30.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CENTRÍFUGAS, SENDO UMA COM 8 (OITO) TUBOS PARA O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA E OUTRA COM 12 (DOZE) TUBOS PARA O CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA), conforme Anexos do Edital.

VALOR MÁXIMO: R$ R$ 5.827,12 (cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos), conforme Anexos do Edital.

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e pelo site da Prefeitura www.tamandare.pr.gov.br.
Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8663.

Almirante Tamandaré, 09/09/2016.

XÊNIA SEBOTAIO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:D2C603FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2016

Data Para Entrega das Propostas: 26/09/2016 às 09h00min.
Data Para Abertura: 26/09/2016 às 09h30min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" veterinários quanto a castração de Cães e Gatos machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte num quantitativo de 1039 (mil e trinta e nove) castrações, pelo período de 12 (doze) meses; Cconforme Anexos deste Edital e demonstrativo abaixo**.**

VALOR MÁXIMO: R$ R$ 149.958,87(cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**.**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e pelo site da Prefeitura www.tamandare.pr.gov.br.

Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8663 de segunda a sexta-feira das 8h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00.

Almirante Tamandaré, 09 de setembro de 2016.

XÊNIA MARA DE PAULA SEBOTAIO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:45512626

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0004767/2016.
Objeto: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CAMARGO NETO LTDA**
Finalidade Prorrogação
Prazos : Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias no período de 30 de maio de 2016 até 27 de agosto de 2016. Fica prorrogado em 90 (noventa) dias o prazo de execução para o período de 26.04.2016 até 26.07.2016
Data de Assinatura: 30.03.2016

Almirante Tamandaré, 09 de setembro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:4CED7B46

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013497/2016.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo .
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ASSOCIAÇÃO CIVIL PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE**
Finalidade Alteração.
Da alteração da conta bancária para desembolso do repasse financeiro, o desembolso será efetuado em conta corrente do PARCEIRO PRIVADO, com os seguintes dados: Caixa Econômica Federal Agência: 0375 Conta Corrente: 3167-9 Renaldo Amauri Lopes. Data de Assinatura: 24.08.2016

Almirante Tamandaré, 09 de setembro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:59F45185

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013696/2016.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2016.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CRISTINA ADRIANA SILVEIRA**
Finalidade Quantitativo.
Valor : As partes procedem ao valor de R$ 37.372,80 (trinta e sete mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) o equivalente ao percentual de 25% do contrato original que passa a viger pelo valor de R$ 186.864,00 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais).
Data de Assinatura: 08.08.2016
DORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO 103
20.605.0030.2.102 – Serviços de Abastecimento
3.3.90.39.00-1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 09 de setembro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:4B7FA3F3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013647/2016.
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA.**
Finalidade: Prorrogação de Prazos
Prazo: As partes concordam em prorrogar o prazo por 18 (dezoito) meses, iniciando-se em 18 de agosto de 2016 e encerrando-se em 18 de fevereiro de 2018
Valor: Para a cobertura financeira da execução contratual no período prorrogado será o valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, perfazendo o valor total de até R$ 360,000,00 (trezentos e SESSENTA MIL reais).
Data de Assinatura: 17.08.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
09.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 253
10.301.0015.2.046 – Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.39.00-1495- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 275
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00-1303 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 09 de setembro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:8F8104D5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013709/2016.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2016 **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e BELLO & MACHADO LTDA EPP.**
Finalidade: Acréscimo Quantitativo.
Valor: As partes concordam ao acréscimo no valor de R$ 127.515,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e quinze reais) o equivalente ao percentual de 25% do contrato original o qual passa a viger por R$ 637.575,00 (seiscentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais).
Data de Assinatura: 23.08.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 195
15.452.0026.2.033 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.00-1507 – Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 09 de setembro de 2016.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 45.434

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:B5350B5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 243/2016

***JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO**, Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - EXONERAR Servidor por Motivo de Aposentadoria,** a partir do dia 09 (nove) de setembro de 2016, o Sr. **JOSE CARLOS GOMES FERREIRA**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº 4.644.670-4-SESP/PR**, inscrito no **CPF nº. 396.602.579-53** e matrícula funcional **nº 13009**, ocupante até a presente data o cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2016.

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:E27E692E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 244/2016

***JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO**, Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - EXONERAR Servidora por Motivo de Aposentadoria,** a partir do dia 09 (nove) de setembro de 2016, a Sra. **IRONI DE JESUS CORREIA**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 4.079.523-5-SESP/PR**, inscrita no **CPF nº. 510.348.679-20** e matrícula funcional nº 14058, ocupante até a presente data o cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2016.

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:D591E6FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇAO Nº. 07/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de julho de 2016, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I - Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº. 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições, considerando:
- A Ata da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/REGIONAL e Deliberação CIB/Regional de nº. 09/2016, de 24 de junho de 2016, da 18ª Regional de Saúde de Cornélio Procópio-Paraná;

RESOLVE:

Avaliar e aprovar a proposta do processo de mudança de transformação do CAPS – I, Centro de Atenção Psicossocial para a implantação do CAPS – II, Micro Regional para o Município Andirá-Paraná.

Andirá-Paraná, 05 de Julho de 2016.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 07/2016 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá-Paraná, 05 de julho de 2016.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1C370E37

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 06/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2016, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I - Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº. 1533, de Andirá-PR, no uso de suas atribuições, considerando:
- O Incentivo Financeiro da SESA/PR, referente ao VIGIASUS 2016 (Resolução SESA/PR 616/2015), consoante o Descritivo do Plano de Aplicação – Despesas Correntes/Custeio; Despesas de Capital/ Investimento.

RESOLVE:

Avaliar a elaboração, e manifestando a aprovação do Plano de Aplicação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS, no Estado do Paraná.

Andirá-Paraná, 02 de Agosto de 2016.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO: Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 06/2016 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá-Pr.

Andirá-Paraná, 02 de Agosto de 2016.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B9596EA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.437 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.050,00 (Oito mil e cinquenta reais), autorizado pela Lei n°. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.045 – Manter os Serviços de Transporte de Saúde	
3.3.90.30.00.00.1303 – MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
12.SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	

2.101 – Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.045 – Manter os Serviços de Transporte de Saúde	
3.3.90.33.00.00.1303 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
12.SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2.101 – Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.31.00.00. 1000 – PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF. DESPORT. E OUTRAS	50,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de Setembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:ADFE9564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.432 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° – Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 13 de setembro de 2016, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 10.427, de 05 de setembro de 2016, ao Sr. **LUIZ CARLOS DEMARQUI**, Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, iniciando em 08 de setembro de 2016 com encerramento previsto para o dia 27 de setembro de 2016.
Art. 2° – O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3C059212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.431 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **MARTA STEFANUTO NARDONI**, do cargo de PROFESSOR, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 1º de setembro de 2016 com término em 30 de novembro de 2016, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5D248F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.430 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA**, do cargo de PROFESSOR – 1º PADRÃO, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 1º de setembro de 2016 com término em 30 de novembro de 2016, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B5778799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.429 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **JERUZA DE ALBUQUERQUE PINTO**, do cargo de PROFESSOR – 2º PADRÃO, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 12 de setembro de 2016 com término em 11 de dezembro de 2016, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:AC86E838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.428 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **JERUZA DE ALBUQUERQUE PINTO**, do

cargo de PROFESSOR – 1º PADRÃO, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 12 de setembro de 2016 com término em 11 de dezembro de 2016, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B99CE168

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
DECRETO LEGISLATIVO 006/2016 APROVA AS CONTAS DE 2008

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2016

Súmula: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA NO EXERCÍCIO DE 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais pautadas no art. 31 da Constituição Federal e art. 52, IV e V, da Lei Orgânica do Município de Antonina;
Considerando a decisão do Acórdão nº 410/2014 exarado a partir do parecer prévio do Tribunal de Contas do estado do Paraná quanto à Prestação de Contas do Município do Poder Executivo Municipal no exercício financeiro de 2008, o qual opina pela regularidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Antonina no exercício financeiro de 2008.
Parágrafo único: Nos termos do §2º do art. 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal (com redação dada pela Resolução nº 010/2016), que se comunique o resultado da votação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ou a órgão equivalente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – Plenário Salvador dos Santos Picanço, 06 de Setembro de 2016.

ODILENO GARCIA TOLEDO
Presidente

ALCEU ALVES SALGADO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:722CA75C

CISLIPA
EDITAL 029.2016 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 01.2015

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL 029/2016

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites
httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná
www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar,
CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 13, 14, 15 e 16 de setembro 2016 das 08h30min as 11h30min horas e das 13h30min as 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
44410002	CAROLINE CRISTINA GUIMARÃES TRENTIN	36

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação;
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;

q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran – http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável entre dias 20 e 21 de setembro de 2016**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/ Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/ Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar.
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 09 de setembro de 2016.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:27465D57

CISLIPA
RESOLUÇÃO 52/2016 - ORÇAMENTO ANUAL 2017

Orçamento ANUAL 2017
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná torna público o Orçamento Anual 2017.
Resolução N° 52 de de 09 de setembro de 2016.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O Presidente do O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral na Ata lavrada na data de 27 de julho de 2016, tendo em vista o que dispõem:
Os termos do Protocolo de intenções ratificado pelas leis Municipais dos entes membros da Entidade;
As disposições Estatutárias;
- O PLACIC/PLAT – Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – Plano de Trabalho CISLIPA 2017;
Os Contratos de Rateio para o exercício de 2017 celebrados entre os consorciados após aprovação do orçamento;
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Art. 1º. Esta Resolução Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA - para o exercício financeiro de 2017, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, contemplando somente o Orçamento da Seguridade Social, visto que sua área de atuação exclusiva resume-se à função de Saúde.
Parágrafo Único – Constituem anexos e fazem parte desta lei:
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por subfunção;
Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas;
Demonstrativo da Despesa segundo as categorias econômicas;
Demonstrativo dos Programas de Trabalho;
Demonstrativo da Despesa por órgão e funções;
Relação de Ações;

Art. 2º. O orçamento anual do Consórcio, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.
Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital, conforme a legislação vigente é estimada em R$ **7.882.794,47 (sete milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

FONTES	**VALOR (R$)**
RECEITAS CORRENTES	R$ **7.882.794,47**
Receita Tributária	0,00
Receita Patrimonial	78.047,47
Transferências Correntes	R$ **7.804.747,00**
Outras Receitas Correntes	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Transferências de Capital	0,00
TOTAL GERAL	R$ **7.882.794,47**

Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.
Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **7.882.794,47 (sete milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos),** consoante aos valores identificados nos Anexos que compõem a presente Resolução:

Total	R$ **7.882.794,47**
SAÚDE	R$ **7.804.747,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 78.047,47

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, anexos a esta Lei.
Art. 7º. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.
Art. 8º. Fica o Presidente e/ou Diretor Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:
Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1° e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º Parágrafo único, da Lei Complementar no. 101/2000;
Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidas no inciso III, do § 1°, do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 60% (sessenta por cento) da despesa autorizada.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros e orçamentários, a partir de **01° de janeiro de 2017.**
Orçamento aprovado na sala da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná em 27 de julho de 2016.

Paranaguá, 09 de setembro 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Vice – Presidente
Prefeito de Paranaguá

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:D670D873

CISLIPA
SUMÁRIO GERAL

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2017
Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITA PATRIMONIAL	0,30	Saúde	7.804.747,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.882.794,17	Reserva de Contingência	78.047,47
Trasnsferencias Patronais		Transferencias Patronais	
Transferencias Financeiras		Transferencias Financeiras	
TOTAL	7.882.794,47	TOTAL	7.882.794,47

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:CD981E6B

CISLIPA
ANEXO I

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2017
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		7.882.794,47	DESPESAS CORRENTES		7.413.747,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,30		PESSOAL E ENCARGOS	5.808.947,00	
TRANSFERÊNCIAS	7.882.794,17		SOCIAIS		
CORRENTES			JUROS E ENCARGOS DA	180.000,00	
			DIVÍDA		
			OUTRAS DESPESAS	1.424.800,00	
			CORRENTES		
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		469.047,47
TOTAL		7.882.794,47	TOTAL		7.882.794,47
SUPERAVIT		469.047,47	DEFICIT		0,00
			DESPESAS DE CAPITAL		391.000,00
			INVESTIMENTOS	130.000,00	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	261.000,00	
			REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		78.047,47
TOTAL		469.047,47	TOTAL		469.047,47
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		7.882.794,47	DESPESAS CORRENTES		7.413.747,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		391.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		78.047,47
			RESERVA LEGAL		0,00
Trasnsferencias Patronais			Transferencias Patronais		
Transferencias Financeiras			Transferencias Financeiras		
TOTAL		7.882.794,47	TOTAL		7.882.794,47

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:6920A1C7

CISLIPA
RECEITA ORÇAMENTÁRIA

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL D
Exercício: 2017
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	7.882.794,47	
	1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	0,30	
	1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,30	
	1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,30	
	1.3.2.5.99.00.00.00.	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0,30	
	1.3.2.5.99.01.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SAMU FEDERAL	0,10	
	1.3.2.5.99.02.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SAMU ESTADUAL	0,10	
	1.3.2.5.99.03.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINACEIRA - SAMU MUNICIPAL	0,10	
	1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.882.794,17	
	1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.882.794,17	
	1.7.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.788.079,90	
	1.7.2.1.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.788.079,90	
	1.7.2.1.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO REATEIO SAMU	2.788.079,90	
	1.7.2.1.37.01.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	1.735.967,90	
	1.7.2.1.37.01.03.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MATINHOS	263.028,00	
	1.7.2.1.37.01.04.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PONTAL DO PARANÁ	263.028,00	
	1.7.2.1.37.01.05.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - ANTONINA	263.028,00	
	1.7.2.1.37.01.06.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MORRETES	263.028,00	
	1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.689.911,90	
	1.7.2.2.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.689.911,90	
	1.7.2.2.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO RATEIO SAMU	1.689.911,90	
	1.7.2.2.37.01.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	1.689.911,90	
	1.7.2.3.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	3.404.802,37	
	1.7.2.3.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.404.802,37	
	1.7.2.3.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO RATEIO MUNICIPIOS SAMU	2.145.372,37	
	1.7.2.3.37.01.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	1.129.967,58	
	1.7.2.3.37.01.02.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARATUBA	262.164,52	
	1.7.2.3.37.01.03.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MATINHOS	241.568,93	
	1.7.2.3.37.01.04.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PONTAL DO PARANÁ	177.207,77	
	1.7.2.3.37.01.05.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - ANTONINA	148.030,70	
	1.7.2.3.37.01.06.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MORRETES	125.289,75	
	1.7.2.3.37.01.07.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARAQUEÇABA	61.143,12	
	1.7.2.3.37.02.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO RATEIO MUNICÍPIOS - CISLIPA	1.259.430,00	
	1.7.2.3.37.02.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	663.341,78	
	1.7.2.3.37.02.02.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARATUBA	153.902,35	
	1.7.2.3.37.02.03.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MATINHOS	141.811,81	
	1.7.2.3.37.02.04.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PONTAL DO PARANÁ	104.028,92	
	1.7.2.3.37.02.05.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - ANTONINA	86.900,67	
	1.7.2.3.37.02.06.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MORRETES	73.550,71	
	1.7.2.3.37.02.07.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARAQUEÇABA	35.893,76	
TOTAL:			7.882.794,47	

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F57966B1

CISLIPA
ANEXO II RECEITA

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2017

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES			7.882.794,47
1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL		0,30	
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,30		
1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,30		
1.3.2.5.99.00.00.00.	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0,30		
1.3.2.5.99.01.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SAMU FEDERAL	0,10		
1.3.2.5.99.02.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SAMU ESTADUAL	0,10		
1.3.2.5.99.03.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINACEIRA - SAMU MUNICIPAL	0,10		
1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.882.794,17	
1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.882.794,17		
1.7.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.788.079,90		
1.7.2.1.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.788.079,90		
1.7.2.1.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO REATEIO SAMU	2.788.079,90		
1.7.2.1.37.01.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	1.735.967,90		
1.7.2.1.37.01.03.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MATINHOS	263.028,00		
1.7.2.1.37.01.04.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PONTAL DO PARANÁ	263.028,00		
1.7.2.1.37.01.05.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - ANTONINA	263.028,00		
1.7.2.1.37.01.06.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MORRETES	263.028,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.689.911,90		
1.7.2.2.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.689.911,90		
1.7.2.2.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO RATEIO SAMU	1.689.911,90		
1.7.2.2.37.01.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	1.689.911,90		
1.7.2.3.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	3.404.802,37		
1.7.2.3.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.404.802,37		
1.7.2.3.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO RATEIO MUNICIPIOS SAMU	2.145.372,37		
1.7.2.3.37.01.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	1.129.967,58		
1.7.2.3.37.01.02.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARATUBA	262.164,52		
1.7.2.3.37.01.03.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MATINHOS	241.568,93		
1.7.2.3.37.01.04.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PONTAL DO PARANÁ	177.207,77		
1.7.2.3.37.01.05.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - ANTONINA	148.030,70		
1.7.2.3.37.01.06.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MORRETES	125.289,75		
1.7.2.3.37.01.07.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARAQUEÇABA	61.143,12		
1.7.2.3.37.02.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO RATEIO MUNICÍPIOS - CISLIPA	1.259.430,00		
1.7.2.3.37.02.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	663.341,78		
1.7.2.3.37.02.02.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARATUBA	153.902,35		
1.7.2.3.37.02.03.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MATINHOS	141.811,81		
1.7.2.3.37.02.04.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PONTAL DO PARANÁ	104.028,92		
1.7.2.3.37.02.05.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - ANTONINA	86.900,67		
1.7.2.3.37.02.06.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MORRETES	73.550,71		
1.7.2.3.37.02.07.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARAQUEÇABA	35.893,76		

RESUMO GERAL	
RECEITAS CORRENTES	7.882.794,47
RECEITA PATRIMONIAL	0,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.882.794,17
Transferencias Patronais	

Transferencias de Cotas Financeiras	
Total Geral.....:	7.882.794,47

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:0102C943

CISLIPA
ANEXO II DESPESA

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2017
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.413.747,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.808.947,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.808.947,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	2.551,44		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.239,10		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	4.209,46		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.431.645,08		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	1.028.578,66		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.706.078,94		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	1.696.987,48		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.284.301,93		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	306.172,85		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	472.993,66		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	505.135,42		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.999,99		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	17.860,08		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	23.673,68		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	29.466,23		
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	1.275,72		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.619,55		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	2.104,73		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	1.275,72		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.619,55		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	2.104,73		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			180.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	180.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.424.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.424.800,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	255,14		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.323,91		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	420,95		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	325.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	71.440,33		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	135.694,74		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	117.864,93		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	255,14		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.323,91		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	420,95		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	351.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	89.300,42		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	114.368,42		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	147.331,16		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	51.028,81		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	184.781,95		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	84.189,24		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	346.800,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	81.135,81		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	131.803,30		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	133.860,89		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	12.757,20		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	21.195,49		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	21.047,31		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	255,14		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.323,91		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	420,95		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	255,14		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.323,91		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	420,95		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			391.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			130.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	25.514,40		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	62.390,98		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	42.094,62		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			261.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		261.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	261.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	261.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			78.047,47
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			78.047,47
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		78.047,47	
9.9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.047,47		
999	Reservas de Contingências	78.047,47		

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:05E54EDE

CISLIPA
ANEXO II DESPESA CATEGORIA ECONOMICA

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2017
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei n° 4.320/64.

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ			
Diretoria Geral	968.430,00	291.000,00	1.259.430,00
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	6.445.317,00	100.000,00	6.545.317,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			78.047,47
	7.413.747,00	391.000,00	7.882.794,47
Transferencias Patronais			
Transferencias de Cotas Financeira			
Total Geral			7.882.794,47

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:86D07FC6

CISLIPA
ANEXO VI PROGRAMA DO TRABALHO

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2017
Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01	CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ				
Unidade: 01001	Diretoria Geral				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	1.259.430,00	0,00	1.259.430,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.259.430,00	0,00	1.259.430,00
10.122.0901.0.000.	Gestão do CISLIPA	0,00	1.259.430,00	0,00	1.259.430,00
		0,00	1.259.430,00	0,00	1.259.430,00
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeira					

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01	CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ				
Unidade: 01002	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	6.545.317,00	0,00	6.545.317,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.545.317,00	0,00	6.545.317,00
10.302.0902.0.000.	Gestão do SAMU	0,00	6.545.317,00	0,00	6.545.317,00
		0,00	6.545.317,00	0,00	6.545.317,00
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeira					

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade: 99099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	78.047,47	0,00	78.047,47
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	78.047,47	0,00	78.047,47
99.999.9099.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	78.047,47	0,00	78.047,47
		0,00	78.047,47	0,00	78.047,47
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeira					

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:78488C4A

CISLIPA
ANEXO VII PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2017
Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	7.804.747,00	0,00	7.804.747,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.259.430,00	0,00	1.259.430,00
10.122.0901.0.000.	Gestão do CISLIPA	0,00	1.259.430,00	0,00	1.259.430,00
10.122.0901.2.001.	Gestão Administrativa CISLIPA	0,00	1.259.430,00	0,00	1.259.430,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.545.317,00	0,00	6.545.317,00
10.302.0902.0.000.	Gestão do SAMU	0,00	6.545.317,00	0,00	6.545.317,00
10.302.0902.2.002.	Gestão de Serviços de Saúde - SAMU	0,00	6.545.317,00	0,00	6.545.317,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	78.047,47	0,00	78.047,47
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	78.047,47	0,00	78.047,47
99.999.9099.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	78.047,47	0,00	78.047,47
99.999.9099.2.003.	Reserva de Contingência	0,00	78.047,47	0,00	78.047,47
		0,00	7.882.794,47	0,00	7.882.794,47
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeira					
Total Geral					7.882.794,47

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:B6FF3809

CISLIPA
ANEXO VIII DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2017
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.000.0000.	Saúde	3.326.755,00	4.477.992,00	7.804.747,00
10.122.0000.	Administração Geral	1.259.430,00	0,00	1.259.430,00
10.122.0901.	Gestão do CISLIPA	1.259.430,00	0,00	1.259.430,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.067.325,00	4.477.992,00	6.545.317,00
10.302.0902.	Gestão do SAMU	2.067.325,00	4.477.992,00	6.545.317,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	0,00	78.047,47	78.047,47
99.999.0000.	Reserva de Contingência	0,00	78.047,47	78.047,47
99.999.9099.	Reserva de Contingência	0,00	78.047,47	78.047,47
		3.326.755,00	4.556.039,47	7.882.794,47
Transferencias Patronais				
Transferencias de Cotas Financeira				
Total Geral				7.882.794,47

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:43435061

CISLIPA
ATO 70/2016

Súmula: Autoriza à funcionária ANA PAULA TRABAQUINI 01 diária para atividades externas.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo, à funcionária Ana Paula Trabaquini – Condutora Socorrista de Veículo de Emergência - 01 diária (retroativa), para deslocamento à cidade de Antonina para conduzir viatura de funcionário dispensado por falecimento de ente, na data de 08/09/2016.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 09 de Setembro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:B2226802

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO - PREGÃO 021/2016 - EXTINTORES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 032/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 021/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar às 14h00min do dia **27 de setembro de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal de Antonina, local, Rua XV de Novembro, Centro.

PREGÃO PRESENCIAL, menor preço, que tem por objeto o registro de preços para aquisição e execução de serviços de reteste e recargas de extintores conforme normas do INMETRO, conforme solicitação de Secretaria Municipal de Educação e Esportes e descrição no termo de referência no Anexo I.

INFORMAÇÕES:
O Edital de Licitação deverá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Antonina - PR, sito à Rua XV de Novembro, 150 - Centro, Antonina – PR, nos horários entre 09h00 e 11h30 ou 14h00 e 16h30. Departamento de Licitação e Contratos. No site da Prefeitura Municipal de Antonina:
www.antonina.pr.gov.br Informações: Departamento de Licitação – Fone/Fax: (41) 3978.1048.
e-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br.

Antonina, 08 de setembro de 2016.

MARCIO DE CASTRO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:3D771760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SAMAE

PORTARIA Nº 019/2016

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 126 da Lei nº 033/98 de 25/11/98.

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
JOSEDIR MEIRA	MOTORISTA C

Licença Especial Remunerada de 90 (3) meses conforme Protocolo nº 2563/16 e atendendo a Lei nº 033/98 Seção VIII Da Licença Especial Art. 126.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais, a partir de 01/10/2016 a 29/12/2016. RETORNO EM 30/12/2016.

Procedam-se as devidas anotações em suas fichas funcionais.

Antonina, 23 DE AGOSTO DE 2016.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:0B880779

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1167/2016

SÚMULA: Aprova “ad referendum” o protocolo de intenções firmado entre o Município de Atalaia e a empresa SYNTEX S.A. , e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, Aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Art. 1º - Fica aprovado “ad referendum” o protocolo de intenções celebrado entre o Município de Atalaia e a empresa SYNTEX S.A. pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 25.059.693/0001-19, com sede na Av. Roque Saenz Pena, 852, piso 6 “A”, na cidade de Buenos Aires, República Argentina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia aos 09 dias do mês de Setembro de 2016.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:2D06CF95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1168/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Inclui a ação no PPA/2014-2017, Inclui prioridade na LDO/2016 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1o) Fica incluída no Plano Plurianual - **PPA, para o quadriênio 2014/2017**, aprovado pela Lei Municipal no **1059/2013**, a ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

Programa: 03 – AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE				
Ação: 1.075 – RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA/DANIFICADA POR DESASTRE COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVENIO.				
Unid.Med	**Produto**	**Finalidade**	**Meta Física-M2**	**Meta Financeira**
			2016/2017	**2016/2017**
M2	1,00	CONSTRUIR PONTE DESTRUÍDA POR DESASTRE AMBIENTAL NA ESTRADA MUNICIPAL.	m2	346.000,00
Fonte de Receita				

Fonte	Descrição	R$
0.1.000	RECURSOS LIVRES	6.000,00
3.1.777	RECURSO VINCULADO CONVÊNIO FEDERAL MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – PONTE - 777	340.000,00
TOTAL		346.000,00

Programa: 03 – AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE				
Ação: 1.076 – ADEQUAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO PARA ATERRO SANITÁRIO COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVENIO.				
Unid.Med	Produto	Finalidade	Meta Física-M2	Meta Financeira
			2016/2017	2016/2017
M2	1,00	ATENDER A PRODUÇÃO DIÁRIA EM CONDIÇÕES TÉCNICAS, ECONÔMICAS E AMBIENTAIS ADEQUADAS E COMPATIVEIS COM AS REALIDADES DO MUNICIPIO DE ATALAIA.	m2	250.000,00
Fonte de Receita				
Fonte	Descrição			R$
0.1.000	RECURSOS LIVRES			4.150,00
3.1.778	RECURSO VINCULADO CONVÊNIO FEDERAL MINISTERIO DAS CIDADES – ATERRO SANITARIO - 778			245.850,00
TOTAL				250.000,00

Na Lei Municipal no **1109/2015** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o **exercício de 2016**, fica incluída à prioridade a seguir especificada no anexo de Prioridades e Metas:

Programa: 03 – AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE				
Ação: 1.075 – RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA/DANIFICADA POR DESASTRE COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVENIO.				
Unid.Med	Produto	Finalidade	Meta Física-M2	Meta Financeira
			2016/2017	2016/2017
M2	1,00	CONSTRUIR PONTE DESTRUÍDA POR DESASTRE AMBIENTAL NA ESTRADA MUNICIPAL.	m2	346.000,00
Fonte de Receita				
Fonte	Descrição			R$
0.1.000	RECURSOS LIVRES			6.000,00
3.1.777	RECURSO VINCULADO CONVÊNIO FEDERAL MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – PONTE - 777			340.000,00
TOTAL				346.000,00

Programa: 03 – AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE				
Ação: 1.076 – ADEQUAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO PARA ATERRO SANITÁRIO COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVENIO.				
Unid.Med	Produto	Finalidade	Meta Física-M2	Meta Financeira
			2016/2017	2016/2017
M2	1,00	ATENDER A PRODUÇÃO DIÁRIA EM CONDIÇÕES TÉCNICAS, ECONÔMICAS E AMBIENTAIS ADEQUADAS E COMPATIVEIS COM AS REALIDADES DO MUNICIPIO DE ATALAIA.	m2	250.000,00
Fonte de Receita				
Fonte	Descrição			R$
0.1.000	RECURSOS LIVRES			4.150,00
3.1.778	RECURSO VINCULADO CONVÊNIO FEDERAL MINISTERIO DAS CIDADES – ATERRO SANITARIO - 778			245.850,00
TOTAL				250.000,00

Art. 3o) Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, um **crédito adicional especial** no valor de **R$ 596.000,00(quinhentos e noventa e seis mil reais),** destinado a incluir a seguinte dotação no orçamento para 2016.

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	R$
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
05.002.20.606.0003.1.075	RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA/DANIFICADA POR DESASTRE COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVENIO.		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.000	6.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.1.777	340.000,00
05.002.20.541.0003.1.076	ADEQUAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO PARA ATERRO SANITÁRIO COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVENIO.		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.000	4.150,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.1.778	245.850,00

Art. 4o) Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.777	RECURSO VINCULADO CONVÊNIO FEDERAL MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL PONTE - 777	340.000,00
3.1.778	RECURSO VINCULADO CONVÊNIO FEDERAL MINISTERIO DAS CIDADES – ATERRO SANITARIO - 778	245.850,00
TOTAL		585.850,00

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotação orçamentária ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R$ 10.150,00 dez mil centos e cinqüenta reais), a saber:

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	R$
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.121.0002.2.012	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.46.00.00	Auxílio - Alimentação	0.1.000	10.150,00

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia - PR, em 09 de setembro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:5FF00E8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CRONTRATAÇÃO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do ***CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2016*** de 12 de Agosto de 2016, credenciamento e registro de preços de Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Atalaia, com verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2016**,** que de acordo com sua documentação apresentada através dos protocolos nº 281, 282, 286 e 287 - 2016 e parecer jurídico, contábil e técnico da Secretaria Municipal de Educação, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, dos Produtores rurais abaixo deste município**,** para o fornecimento de generos alimenticios para atendimento da Agricultura Familiar e complementação da Merenda Escolar, na rede municipal de Educação.

– JULIANA CRISTINA DUARTE SOUZA
CPF: – 032.651.259-47
PRODUTOS E VALORES: 200 Kg de Aipim ou mandioca no valor R$ 2,38 o quilo, 125 unidades de Alface crespa R$ 2,13 a unidade, 160 Kg de Batata Doce a R$ 3,25 o quilo, 2,5 Kg de Cebolinha a R$ 13,75 o quilo, 42,5 Kg de Couve R$ 5,00 o quilo, 133 Kg de Repolho a R$ 2,23 o quilo, 2,5 Kg de Salsa R$ 15,00 o quilo, 250 Kg de Tomate a R$ 3,88 o quilo e 100 Kg de Vagem aR$ 8,50 o quilo.
VALOR TOTAL: R$ 3.663,21

– JOÃO PAVINATI NETO
CPF: – 563.083.539-49
PRODUTOS E VALORES: 80 Kg de Abobrinha a R$ 2,95 o quilo, 125 unidades de Alface Crespa a R$ 2,13 a unidade, 2,5 Kg de Cebolinha a R$ 13,75 o quilo, 42,5 Kg de Couve a R$ 5,00 o quilo, 134 Kg de Repolho a R$ 2,23 o quilo, 2,5 Kg de Salsa a R$ 15,00 o quilo, e 250 Kg de Tomate a R$ 3,88 o quilo.
VALOR TOTAL: R$ 2.055,44

– APARECIDO LUIZ VISENTIN
CPF: – 156.526.701-00

PRODUTOS E VALORES: 125 unidades de Alface Crespa a R$ 2,13 a unidade, 2,5 Kg de Cebolinha a R$ 13,75 o quilo, 42,5 Kg de Couve a R$ 5,00 o quilo, 133 Kg de Repolho a R$ 2,23 o quilo, 2,5 Kg de Salsa a R$ 15,00 o quilo, e 100 Kg de Tomate a R$ 3,88 o quilo.
VALOR TOTAL: R$ 1.235,21
– SEBASTIÃO VALDEMAR BOSSO
CPF: – 106.876.379-53
PRODUTOS E VALORES: 40 Kg de Abobrinha a R$ 2,95 o quilo, 125 unidades de Alface Crespa a R$ 2,13 a unidade, 20 Kg de Beterraba a R$ 2,50 o quilo, 2,5 Kg de Cebolinha a R$ 13,75 o quilo, 100 Kg de Cenoura a R$ 2,50 o quilo, 150 Kg de Chuchu a R$ 2,50 o quilo, 42,5 Kg de Couve a R$ 5,00 o quilo, 2,5 Kg de Salsa a R$ 15,00 o quilo.
VALOR TOTAL: R$ 1.343,62

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 09 de Setembro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:55B68358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.44/2015, objetivando a EMPREITADA GLOBAL PARA OBAS DE CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA DA VILA RURAL JOÃO DE BARRO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS (PASTA TÉCNICA). Motivando a redução do valor supra mencionado referente a gloza dos serviços não executados conforme medição. decorrente de Tomada de Preços n° 4/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a D. GOMES DA ROCHA E CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 11.092.297/0001-89. aditivam o contrato na importância de R$ 32.069,97 (trinta e dois mil e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 65, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia/PR em 09/09/2016.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:028D3AF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.22/2015, objetivando a EMPREITADA GLOBAL PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO COM ÁREA TOTAL DE 980,40 M2 NA ESCOLA MUNICIPAL VANIA MARIA SIMÃO, NA RUA VEREADOR CLAUDIO BATISTA DO AMARAL N. 90 - CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO (PASTA TÉCNICA).. Motivando a redução do valor supra mencionado pela não execução dos serviços ora justificados pela contratada. decorrente de Tomada de Preços n°2/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 14.769.520/0001-78. aditivam o contrato na importância de R$ 346,80 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 65, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia/PR em 09/09/2016.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:C0A4503C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 036/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 036/2016

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- PMAQ	R$ 1.700,00	05/09/2016
- VIGILANCIA EM SAÚDE	R$ 3.553,66	05/09/2016
- SNA	R$ 5,00	06/09/2016
- FUNDEB 60%	R$ 1.401,49	06/09/2016
- PAB - FIXO	R$ 7.486,50	08/09/2016
- PAB - FIXO	R$ 959,17	08/09/2016
- PNAT TRANSP. ESCOLAR	R$ 1.641,93	08/09/2016
- FUNDEB 60%	R$ 5.707,24	08/09/2016
- SNA	R$ 15,00	08/09/2016
- MERENDA	R$ 7.718,00	08/09/2016
- ITR	R$ 129,08	09/09/2016
- FUNDEB 60%	R$ 10.867,58	09/09/2016
- SNA	R$ 15,00	09/09/2016
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 211.649,73	09/09/2016

Atalaia- PR, em 09 de setembro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:1824EC15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Balsa Nova Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001-42, com sede a Avenida Brasil, 665, na cidade de Balsa Nova – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Marcos Durau, portador da cédula de identidade RG nº 4.173.432-9 -PR e do CPF nº 736291469-53, residente e domiciliado em Balsa Nova - Paraná, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Natal Nunes Maciel,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 9126252-8 SESP-PR, do CPF nº

198.224.139-04, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 1020, em São Pedro do Iguaçu (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), a serem depositadas até o dia 05 dos meses de Novembro/2016 e Fevereiro, Maio e Agosto/2017, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 09 de Setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1- .....
2- .....

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:358D7E31

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 06/2016

SÚMULA – Aprova a readequação do Plano de Ação – Piso Paranaense de Assistência Social e o Termo de Adesão ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS 1.

A Presidente interina do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Nova, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 616/2011 e demais legislações aplicáveis à espécie, torna público que este colegiado, em **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, realizada em 29/08/2016;

RESOLVEU:

Art. 1º - **Aprovar a readequação do PLANO DE AÇÃO – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O TERMO DE ADESÃO AO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS 1**.

Art. 2 º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 29 de agosto de 2016.

Balsa Nova, 29 de agosto de 2016.

LUCILENE COLTRO
Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS
Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5634D936

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.013/2016

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória veiculado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculados ao Editais 08/2016, 09/2016 e, principalmente dos atos decisórios contidos nos autos **PROCESSO ADMINISTRATIVO** n°**3862/2016**, que tem por objeto a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público de profissional do magistério ou como curso superior com habilitação necessária para exercer as funções de "***Profissional da Educação – Professor***", em especial, para suprir por tempo determinado e excepcional interesse público a vaga disponibilizada na **ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRIO FARACO**, para cumprir uma jornada de trabalho de 20:00horas/semanais e mediante o pagamentos no nível referencial inicial da categoria estabelecido no Decreto Municipal 48/2016, § 1°, do artigo 41 da Lei Municipal n° 661/2012, combinado com o artigo 2°, da Lei Federal nº 11.738 e sob regime legal previsto nos termos no artigo 4°(inc. XVI), artigo 5°, (inc. I), artigo 22 e anexo VI do artigo 49 da Lei Municipal 661/2012 combinado com o artigo 1°, artigo 2° (incs. III, IV, VI) e artigo 4° (incs. I, II, III), da Lei Municipal n° 879/2015 e demais dispositivos aplicáveis a espécie:

TORNA PÚBLICO:

Que em atendimento ao dispositivo contidos no Item 11.1 do Edital nº 07/2016, a candidata **GLACIANE BERNARDINO ARLADO PEREIRA**, casada, domiciliada em Balsa Nova, portadora do RG 14.453.893-5 e CPF 214.380.928-06, na qualidade 34º colocada da lista classificatória fica **CONVOCADA** a se apresentar no departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, em 12/09/2016, no horário compreendido entre 8h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min, com todos os documentos necessários para a admissão conforme a lista abaixo pra manifestar sobre o interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, instrumentalizado autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 3862/2016**, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta municipalidade.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FC4BD6E7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 504/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 5898/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Luiza Schmidt,** portadora do RG nº 10.780.795-0 registrada na matrícula n° 4416-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Divisão", lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a partir de 08.09.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 08.09.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 09 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:76E7ADC6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 505/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 5670/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Dorcas Gonçalves de Medeiros,** portadora do RG nº 8.201.278-8 registrada na matrícula n° 4135-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Setor", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 01.09.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.09.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 09 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2F462BDC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 506/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 5899/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Pamella de Cassia Camillo,** portadora do RG nº 10.982.839-4 registrada na matrícula n° 4211-1, do cargo provimento em comissão de "Assessor Administrativo", lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a partir de 08.09.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 08.09.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 09 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:20A913F9

ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR - DECRETO 175-2016

ANEXO I ao DECRETO N 175/2016					
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS					
Credor	Empenhos nº	Data	Fontes	VALORES	
				Processado	Não-Processado
SOTIL LTDA.	5049/2015	28/12/2015	803		R$ 245.850,00
SOTIL LTDA.	5050/2015	28/12/2015	0		R$ 152.850,00
TOTAL GERAL					R$398.700,00

MARCOS DURAU
Prefeto Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:39C5150D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 039/2016

PORTARIA nº 39/2016

SÚMULA: Dispõe sobre designação de servidor para esclarecimento e acompanhamento dos trabalhos de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado Paraná na Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para esclarecimentos acompanhamento dos trabalhos de Auditoria que será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com o objetivo de verificar a regularidade da folha de pagamento, entre os dias 12 a 16 de setembro de 2016.

Servidores designados:
- Antonio Carlos Bini – Procurador Jurídico – Matrícula nº 14-1
- Lucélia do Carmo Martins – Contadora – Matrícula nº 15-1
- Gilnei Luis Kunast - Agente Administrativo - Matrícula nº 10-1
- Josilene Bueno de Oliveira – Assistente Administrativo– Matrícula nº 13-1

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 09 de setembro de 2016.

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:329209D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 041/2016

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ESTRUTURAR SALA, VISA, REDE DE FRIOS E MATERIAIS PARA CAMPANHA (folder, adesivos, cartazes, banners, faixas, tendas, IPIs) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - RECURSO VIGIA SUS, a pedido da Secretaria de Saúde e vigilância Sanitária deste Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por ITEM.

Entrega das propostas e documentações: dia 22 de Setembro de 2016 às 09h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e Taxa de aquisição do edital impresso R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 08 de Setembro de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 014/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:77F69DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 009/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016 – PMBVSR.

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar no dia **28 de Setembro de 2016 às 10h00min**, na sede da Prefeitura Municipal em Boa Ventura de São Roque – Paraná, Brasil. Licitação na modalidade Tomada de Preço, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO / ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO E FINALIZAÇÃO DO PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degredadas do Antigo Lixão),** em conformidade com as condições exigidas no Edital e Anexos, a pedido da Secretaria de Meio Ambiente deste Município.

Tipo de licitação: O menor preço
Empreitada: Global.
Valor Total: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso **R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos)** e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 08 de Setembro de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 012/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:E2B9F2ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 27/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09:00 (nove horas), do dia 22/09/2016, (vinte e dois dias de setembro de 2016), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, Nº 3516 - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 27/2016, menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que tem como seu valor máximo R$ 143.241,07, (Cento e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Sete Centavos).

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ ou solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail licitações@campinadosimao.pr.gov.br ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, oito dias de setembro de 2016

MAYRA KRUTSCH
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:3C8F0FB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 28/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09:00 (nove horas), do dia 23/09/2016, (vinte e três dias de setembro de 2016), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, Nº 3516 - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 28/2016, menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA GINÁSIO DE ESPORTES, que tem como seu valor máximo R$ 13.422,50, (Treze Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinqüenta Centavos).

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ ou solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail licitações@campinadosimao.pr.gov.br ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, oito dias de setembro de 2016

MAYRA KRUTSCH
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:AE6908C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 026/2016

NOMEIA EDUCADORA INFANTIL

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em decorrência do Concurso Público para Administração Direta, realizado conforme Edital nº 001/2014 de 24 de Abril de 2014 e Edital de Homologação do Resultado pelo Decreto nº 090/2014 de 15 de julho de 2014 e conforme edital de convocação 005/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada e empossada no respectivo Cargo de **EDUCADORA INFANTIL** a Sra JESSICA NOVAK KUHL, titular do RG nº 10.957.780-4, CPF 086.681.429-92
Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor a contar de 22 de Fevereiro de 2016, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se.
Registre-se e
Publique-se.

Republicado por incorreção

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F8280410

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR a pedido o Servidor ALÍPIO FERNANDES, RG: 1.686.478-1 SESP/PR do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, simbologia AG - 1 desta Câmara Municipal.

REGISTRA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 05 de setembro de 2016.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:FFEB74AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016 – MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO INTERNO Nº 112/2016

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 059/2016 – Menor Preço por Item, objetivando a ***prestação de serviços de translado de corpos e aquisição de urnas funerárias, para atender as famílias carentes do Município, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses***, ficando assim **ADJUDICADO** em favor da empresa **ROSA A. R. DE MIRANDA – ME – CNPJ Nº 26.629.959/0001-59**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa ao interesse da administração:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	Serviço de translado de corpos em veículos adequado para o transporte de urnas funerárias.	10.000	KM	1,94
02	Urna especial, incluindo o preparo do cadáver.	15	UND	980,00
03	Urna simples adulta, incluindo o preparo do cadáver.	60	UND	690,00
04	Urna infantil pequena, incluindo o preparo do cadáver.	10	UND	315,00
05	Urna infantil média, incluindo o preparo do cadáver.	10	UND	390,00
06	Urna infantil grande, incluindo o preparo do cadáver.	10	UND	430,00

Carlópolis, 09 de setembro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:F360D411

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 337/2016 – DP

SÚMULA: CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES À FUNCIONÁRIO.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER férias regulamentares, do dia 08 de setembro a 07 de outubro de 2016, ao servidor público, Marcos dos Santos Fagundes, matricula 280-1, Procurador Geral do Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos de registro.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 09 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:0B1C7AEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 628/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria nº 105/2016, substituindo o servidor Nivaldo Camilo, matrícula nº 13.026, pelo servidor **Carlos Antônio Dallasuana,** matrícula nº 300, para compor a Comissão de Licitações.

II – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 02 de agosto de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:AD53B08B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 629/2016

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **MARIA DA GLÓRIA ALVES,** RG: 1.844.784-3/PR CPF: 317.381.929-20, no cargo de **FISCAL TRIBUTÁRIO,** sob matrícula nº 3871, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 151/2016,** percebendo proventos integrais de seis mil, trezentos e dez reais e quarenta e oito centavos.
Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 08 de setembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:ABF7239A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 627/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2016**, homologado em 23 de Maio de 2016, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**, em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF Nº	Nomeação
JOCIELI MASCHIO	055.305.569-06	05/09/2016

II - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2016**, homologado em 23 de Maio de 2016, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **ENFERMEIRO**, em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF Nº	Nomeação
ROSELI EGEWARTH	031.852.879-75	05/09/2016
CAROLINE LANDAL DE ARAUJO NEVES	033.046.969-03	05/09/2016

III - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2016**, homologado em 23 de Maio de 2016, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF Nº	Nomeação
CASSIA SUELLEN DE OLIVEIRA VERDEJA	036.799.549-21	05/09/2016
NATALIA LOPES DOS SANTOS	080.081.339-10	05/09/2016
ROSENILDA DA ROCHA NASCIMENTO PEREIRA	041.513.029-80	05/09/2016

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 02 de Setembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:FBA5BBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 013/2016
Processo Administrativo nº. 3570/2016
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, emite parecer de ANULAÇÃO referente ao procedimento licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obra de construção do **Centro Municipal de Educação Infantil (PROINFANCIA – TIPO 2) – Jardim Atuba,** conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial Descritivo e especificações contidas no edital.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 09 de setembro de 2016.

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:DBF91E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 014/2016
Processo Administrativo nº. 3561/2016

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, emite parecer de ANULAÇÃO referente ao procedimento licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obra de construção do **Centro Municipal de Educação Infantil (PROINFANCIA – TIPO 2) – Jardim Eucaliptos,** conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial Descritivo e especificações contidas no edital.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 09 de setembro de 2016.

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:05D46FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 064/2016 Processo Seletivo Público Simplificado 001/2016

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Informar a Desistência Tácita do candidato Raphael Vicente Cabral, classificado em 21° posição;

II - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação 055/2016, convocar o aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Henrique Hold Montaguti	23º	Médico Estratégia de Saúde da Família	001/2016

Colombo, 12 de setembro de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:9B357894

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 2045

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **JOSÉ HENRIQUE DO NASCIMENTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF: 771.124.159-34 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE OBRA SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, COLOCAÇÃO DE MATERIAIS NO PASSEIO E NA VIA PÚBLICA, em estágio de Levantamento da obra, na Rua José Dalprá nº 423, Bairro São Gabriel, promovendo a paralisação imediata e apresentação de alvará de construção. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 09/09/2016. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 9 de setembro de 2016.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7.628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:B646C7C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

EDUCAÇÃO INFANTIL
DECRETO Nº 445/2016

INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

D E C R E T A:

Art.1º- Instituir a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação com a finalidade de Monitorar e Avaliar as metas e estratégias, previstas no Anexo I da Lei Municipal nº 2.672/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME, deste Município.
Art. 2º- Conforme dispõe o Artigo 5º da Lei 2.672/15, a Comissão Coordenadora será composta por representantes das seguintes instâncias:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
Câmara Municipal de Vereadores;
Conselho Escolar;
Fórum Municipal de Educação.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
Titular: Edinéia Aparecida Lazarin Oliani
Suplente: Claudinéia da Silva Marroni

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:
Titular: Eliziel Borges da Silva
Suplente: Eliso de Oliveira

Representantes do Conselho Escolar:
Titular: Silvania Aparecida Gonçalves Esclavacini
Suplente: Delfina Azevedo Medina

Representantes do Fórum Municipal de Educação:

Parágrafo Único- A composição da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação será alterada para inclusão dos representantes do Fórum Municipal de Educação, que se encontra em processo de criação.
Art. 3º- Compete à Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação permanente do Plano Municipal de Educação, conforme Parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 2.672/2015:
Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais;
Analisar e propor políticas para assegurar a implementação das estratégicas e o cumprimento das metas;
Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 08 de setembro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:C1412C1A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2016

DISPENSA: Nº 058/2016.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO REFERENTE A EXTENSÃO DE REDE ALTA E BAIXA TENSÃO PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: R.C PUPULIM – PROJETOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS –ME.
CNPJ: 24.413.707/0001-98.
VALOR: R$-4.300,00 – (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
12.001.15.452.0005.2.037	Manter os Serviços da Iluminação Pública	Reduzido 451 (fonte 507) - 3.3.90.39.05 - Serviços de Técnicos Profissionais	4.300,00
TOTAL			**4.300,00**

Vigência:_ 04 (quatro) meses.

Colorado - PR, 31 de Agosto de 2016.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:1AF31A0A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

A Pregoeira do **Município de Colorado**, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, designada pelo Decreto 268/2016, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2016**, que trata da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de caminhão basculante com capacidade mínima de 12 metros cúbicos, foi declarada **DESERTA,** pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado (PR), 25 de Agosto de 2016.

TATIANA RAMOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:0129FCED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2016

CONCORRÊNCIA Nº 006/2016
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Pavimentação de Vias Urbanas
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.15.451.0022.1007 4.4.90.51.00.00 Fonte: 000;
09.001.15.451.0022.1007 4.4.90.51.00.00 Fonte: 609
VALOR: R$ 1.687.251,80
CONTRATADA: TECSERVICE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP; CNPJ: 06.246.770/0001-03
DATA: 09/09/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:A6A538CA

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N.º 1662/2016

Data: 09 de setembro de 2016.

Súmula: "Denomina Rua GUILHERME EDUARDO SCROCCARO, neste Município".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Ary Alberti Neto, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada **RUA GUILHERME EDUARDO SCROCCARO**, a rua 01 localizada no Loteamento Itália I, Bairro Habitar Brasil, neste município, que se inicia no lote 25 quadra 01, seguindo tal denominação em aproximadamente 190 (cento e noventa) metros de extensão, terminando no lote 13 da quadra 03.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:CA3E86AB

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N.º 1663/2016

Data: 09 de setembro de 2016.

Súmula: "Denomina Rua MERCEDES IRENE SCROCCARO, neste Município".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Ary Alberti Neto, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada **Rua MERCEDES IRENE SCROCCARO**, a rua 03 localizada no Loteamento Itália I, Bairro Habitar Brasil, neste município, que se inicia no lote 25 quadra 02, seguindo tal denominação em aproximadamente 152 (cento e cinquenta e dois) metros de extensão, terminando no lote 20 da quadra 04.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:A9516B18

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N.º 1664/2016

Data: 09 de setembro de 2016.

Súmula: "Denomina Rua PEDRO NICHELE, neste Município".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Ary Alberti Neto, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada **Rua PEDRO NICHELE,** a rua 05 localizada no Loteamento Itália I, Bairro Habitar Brasil, neste município, que se inicia na Rua 04, seguindo tal denominação em aproximadamente 166 (cento e sessenta e seis) metros de extensão, terminando entre os Lotes 01 da Quadra 03 e Lote 33 da Quadra 01.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:6B2ABE7C

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2016

O Setor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público Edital nº 001/2015, conforme Edital de Homologação nº 010/2016 para que comparecer neste Departamento, sito a Avenida João Franco nº 400, para confirmar a aceitação de assumir o cargo, cumprindo com as providências documentais e comprovação das condições e requisitos estabelecidos no Concurso Público, no prazo improrrogável de 10 (DEZ) dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital.
Decorrido o prazo estabelecido será considerado desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	NOME	Condição
17	ADRIANE APARECIDA RIBEIRO ZUGE	TITULAR

Contenda, 08 de setembro de 2016.

ELIANE MÁRCIA BOÇOEN
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:44288953

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 150/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 150/2016 de 05/09/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 211.280,00 (duzentos e onze mil duzentos e oitenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde-	
96 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
114 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
116 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Suplementação:			200.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.10.01.01		Fonte: 1001	200.000,00
Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
229 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.490,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
231 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	8.880,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0024.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
305 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	910,00
Total Suplementação:			11.280,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0014.2.042.		Manutenção da Merenda Escolar	
207 - 3.3.90.32.00.00	01104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.800,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
219 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	880,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
222 - 3.3.90.14.00.00	01104	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.200,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.366.0016.2.031.		Manutenção da Educação para Jovens e Adultos - EJA	
260 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.140,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.366.0016.2.031.		Manutenção da Educação para Jovens e Adultos - EJA	
261 - 3.3.90.47.00.00	01104	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	350,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.27.812.0026.2.055.		Desenvolver Atividades Esportivas e Recreativas	
334 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	910,00
Total Redução:			11.280,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:ABDCC531

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 075/2016

Objeto: Contratação de empresa para Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/09/2016, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 09 de setembro de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:97B954D3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 125/2015
Tomada de Preços nº 018/2015

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Construtora Tangará Ltda, CNPJ nº 04.345.893/0001-68
Objeto: Conforme Cláusula Sétima, Paragrafo Único do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento para 01/01/2017, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 01/02/2017,
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:3FFDD0B5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 151/2016
Pregão, na forma Presencial nº 068/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME, CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34
Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, MATERIAIS HOSPITALARES E CONSUMO.
Valor Global Contratual: R$ 11.559,20
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08/09/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:2D6FFEC9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 152/2016
Pregão, na forma Presencial nº 068/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ sob o nº 20.973.477/0001-60
Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, MATERIAIS HOSPITALARES E CONSUMO.
Valor Global Contratual: R$ 15.700,00
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08/09/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:8F74B264

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 153/2016
Pregão, na forma Presencial nº 068/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME, CNPJ sob o nº 11.088.993/0001-11
Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, MATERIAIS HOSPITALARES E CONSUMO.
Valor Global Contratual: R$ 1.109,00
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 08/09/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:368E71B2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 070/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 070/2016

O Prefeito Municipal De Fernandes Pinheiro-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Locação de Banheiros Químicos, para Eventos Diversos,** pelo critério de Menor Preço Unitário e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 070/2016.

Vencedor: INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA
Valor Unitário: R$ 135,00
Valor Global: R$ 47.250,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de Setembro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:172B3847

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 070/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 070/2016

O Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 070/2016, a **Locação de Banheiros Químicos, para Eventos Diversos** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA
Valor Unitário: R$ 135,00
Valor Global: R$ 47.250,00

Fernandes Pinheiro, em 09 de Setembro de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:B1BFCD2E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA Nº 045/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: Savana Comércio de Veículos Ltda
CNPJ: 24.706.364/0002-30

OBJETO: Revisão de veículo MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI VAN, Placa BAK 7496 da Secretaria de Educação, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R$ 808,03

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 DE SETEMBRO DE 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:0E304096

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 30 de Maio de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02 de Junho de 2014, Ano III / nº 0507, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
410340	IVONEI DAS GRAÇAS LOPES	14º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 12 de Setembro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal de General Carneiro
Paraná

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C45F50E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.369/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fontes de recursos financeiros e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2.015 de 22 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fontes de Recursos Financeiros na importância total de R$. 1.890,16 (hum mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos), com a seguinte especificação:

0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0702-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
0702.28.846.0000.0.002-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS-SEAB.	
3.3.90.93.744-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE 1875	R$. 1.890,16
TOTAL	R$. 1.890,16

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor da seguinte dotação orçamentaria:

0400-ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0401-ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0401.04.122.0007.2.008-MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.063-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 1.890,16
TOTAL	R$. 1.890,16

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 09 de Setembro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:79D5E400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 125/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO, REFERENTE AO CONTRAT0 DE REPASSE Nº 778029/2012.

A Comissão de Licitação torna público que fará realizar, a CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS, no dia 15 de Setembro de 2016, às 14:30 hrs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Goioerê, situada

na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê/PR, ficando desde já todos os licitantes CONVOCADOS.

Goioerê-PR, 09 de Setembro de 2016.

VANESSA JOSÉ DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:15F9A1A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2.016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e
considerando as incorreções nas planilhas anexas ao Edital de Tomada de Preço n. 010/2016 e a necessidade de adequação das mesmas.

Resolve,

REVOGAR o Processo Licitatório nº 109/2016, Tomada de Preços nº 010/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DO CMEI VILA NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, NESTE MUNICÍPIO, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com base no art. 49 da Lei 8.666/93.

Goioerê-PR, 09 de Setembro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:5F82BEFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 09/09/16
CONTRATADO: A. T. M. ALIMENTOS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender a MERENDA ESCOLAR deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 105.939,00 (cento e cinco mil novecentos e trinta e nove reais)
DATA: 09/09/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:86EAEFCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 09/09/16
CONTRATADO: NELTON DE CASTRO SOARES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender a MERENDA ESCOLAR deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais)
DATA: 09/09/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C6FACBEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 09/09/16
CONTRATADO: R V DE SOUZA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender a MERENDA ESCOLAR deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.232,00 (doze mil duzentos e trinta e dois reais)
DATA: 09/09/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:7C7A2B47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 09/09/16
CONTRATADO: CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender a MERENDA ESCOLAR deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 96.831,00 (noventa e seis mil oitocentos e trinta e um reais)
DATA: 09/09/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:AEF57E80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 09/09/16
CONTRATADO: MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender a MERENDA ESCOLAR deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.848,00 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e oito reais)
DATA: 09/09/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:EC03D8C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 09/09/16
CONTRATADO: I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender a MERENDA ESCOLAR deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 82.302,00 (oitenta e dois mil trezentos e dois reais)
DATA: 09/09/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:1716FFA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 09/09/16
CONTRATADO: J M DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender a MERENDA ESCOLAR deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 67.960,75 (sessenta e sete mil novecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)
DATA: 09/09/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:BE0CA13C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 09/09/16
CONTRATADO: ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender a MERENDA ESCOLAR deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 35.565,00 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais)
DATA: 09/09/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:5956EDE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 509/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE

Ao senhor MILTON RAIMUNDO MACHADO Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 26-09-2016 a 25-10-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:3BDAB191

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE AUDIENCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do seu Secretário, Senhor José Antonio de Lima, convida a população em geral para prestigiar a AUDIÊNCIA PÚBLICA para deliberar sobre:
ELABORAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA PARA O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, cujo os principais eixos são ESPÉCIE, PODA E SUBSTITUIÇÃO arbórea.
A audiência será realizada no dia 21 de Setembro de 2016 às 19h00min, no auditório da Câmara Municipal de Goioerê, sito a Avenida Amazonas, 270, Bairro Jardim Lindóia.
Para exercer a palavra, qualquer cidadão poderá se inscrever em lista que será disponibilizada no início dos trabalhos da audiência pública.

Goioerê, 09 de Setembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO DE LIMA
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:BD068C28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 282/2016 DATA: 09.09.2016

Ementa: altera o decreto municipal nº 267/2014 referentes áreas de interesse social, para fins de desapropriação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas e de conformidade com o dispositivo do artigo 84, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal, e;

considerando os termos do Memorando nº 2013008986;

considerando o termo de cooperação para apoio financeiro, patrimonial e técnico, destinados à regularização do Aldeamento Tekoha Mirim, e sua retirada da faixa de proteção (app) da Itaipu e acomodamento em terrenos legalizados, celebrado entre o município de Guaíra, Ministério Público Federal De Guaíra, Funai e Aldeamentos Tekoha Mirim, com anuência da Itaipu Binacional**,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam inseridos os Artigos 2º e 3º ao Decreto **nº 267/2014,**que passa a viger com a seguinte redação:

“ Art. 2º*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a indenizar amigável ou judicial o proprietário do imóvel no valor de até R$ 97.658,08 (noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).*
Art. 3º *As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente, ou outras que porventura venham a substituí-las. ”*
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 267/2014 de 05.08.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:596911C8

PROJUR
DECRETO Nº 283/2016 DATA: 09.09.2016

Ementa: exonera a pedido Severino Alves da Silva Assessor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001159,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido **SEVERINO ALVES DA SILVA**, CI/RG nº 1.437.217-2 SESP/PR, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, símbolo CC-03, a partir de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 193/2015 de 03.08.2015.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 12.09.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C9858CA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 113/2016

Súmula: Instaura processo de Tomada de Contas Especial no CISMEPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema nos termos do ofício nº 68/16-ODI/COEX para cumprimento de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.060/2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.070/2007 e na Portaria Municipal nº 78/2007,
CONSIDERANDO o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, que estabelecem a missão institucional do Sistema de Controle Interno; e
DIANTE da intimação através do ofício nº 68/16-ODI/COEX do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para cumprimento de decisão exarada nos Acórdãos nº 3202/15 - Segunda Câmara e 2469/16 - Tribunal Pleno, Processo nº 624323/15 com determinação para apurar eventual dano ao erário decorrente da ausência de documentos,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração do processo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL nos termos do Acórdão nº 3202/15 - Segunda Câmara e do Acórdão 2469/16 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para apuração de eventual dano ao erário decorrente da ausência de documentos na prestação de contas do exercício financeiro de 2002, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, conforme processo nº 624323/15.

Art. 2º - O objetivo deste procedimento é a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano e o encaminhamento do resultado dos trabalhos ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 09 dias do mês de Setembro de 2016.

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controladora Interna

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4B89E03A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2016, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, para fornecimento de alimentação para palestrantes e músicos que participam de eventos no Município, crianças dos projetos culturais e esportivos e demais autoridades que visitam o Município. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22 de setembro de 2016, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com

Guaraci, 09 de setembro de 2016.

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B67E361E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3308/2016

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Vertical e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que o profissional mencionado logrou comprovar sua habilitação necessária;
E considerando especialmente a Lei Municipal 610/2011, 695/2013 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Enquadrar no plano de Carreira dos Servidores, Ascensão de Classe por Escolaridade, os profissionais abaixo relacionados:

NOME/ MATRÍCULA	Cargo	Classe Anterior	Classe Atual	A PARTIR DE
ANGELICA DE ARAUJO 2340/0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III-2	IV-2	01/09/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:76820EF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: HILGERT COMÉRCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rua Cianorte 1196 – Centro município de Ibema/Pr, Cep 85.478-000, CNPJ nº 09.103.327/ 0001-63, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Adriano Paulo Hilgert, RG nº 6.882.873-2/Pr e CPF nº 023.444.799-02

TERMO Nº: 04
CONTRATO Nº: 1173
ADITAMENTO VALOR: 25% (vinte e cinco por cento) ou R$ 2.833,25 (dois mil oitocentos e trinta e três reais vinte e cinco centavos), passando o valor total de R$ 11.333,00 (onze ml trezentos e trinta e três reais) para R$ 14.166,25 (quatorze mil cento e sessenta e seis reais vinte e cinco centavos).
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 9/2013.
MOTIVO: Aumento da meta física por demanda no setor.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de serviços de confecção de mangueiras hidráulicas para veículos e maquinas da frota municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 09 de setembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:C857E327

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 741/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de setembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLAUDIA CRISTINA FURIATTO,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.651.802-3-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.746.019-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através das Portarias nº. 742/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 05 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F7C1F088

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 742/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de setembro de 2016, por período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:ADE2FFD4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
10.09.2016	FPM	352.749,55
10.09.2016	FUNDEB	25.391,03

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D6D5F69D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 287/2016, DE 09 DE SETEMBRO 2016.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2015;
Considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2015

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 11 do EDITAL nº 01/2015.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

MEDICO

INSC.	NOME	CLASSIF.
014788	RHAUER DURAN VALUS DA SILVA	15°
015238	DANIELE M. DE MORAES YOSHITOMI	16°

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:CF3D57A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 96/2015

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº01/2015
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: Construtora Exito LTDA
CNPJ: 04.227.677/0001-18
OBJETO: Construção da Escola Municipal Dalzira Brandt Santana
DO VALOR: Fica aditivado o valor de R$151.245,24(cento e cinqüenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:2D02B259

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº08/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: VIDA PUBLICA SISTEMAS DE INFORMÁTICA – EIRELE ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO NOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, PLANEJAMENTO, PATRIMONIO, FROTAS E PORTAL DE TRANSPARENCIA.
DO VALOR: R$ 86.357,64 (Oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
DA VIGÊNCIA: O presente aditivo SERÁ DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 A 15 DE SETEMBRO DE 2017.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:CEF8F3E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO: Nº 102/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 20/2013
CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: LUIS ALBERTO DOS SANTOS
CPF: 021.855.289-04
OBJETO: Locação de Imóvel na Avenida Anita Garibaldi, nº 16, para Instalação da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: O valor global aditivado é de R$3.000,00 (três mil reais)
DO VALOR MENSAL: R$1.000,00 (Um mil reais)
DA VIGENCIA: A vigência será de 02 de setembro de 2016 á 02 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:CEDE2BFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2016

MODALIDADE: Pregão Presencialnº56/2016
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: SMI TECNOLOGIA SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº 16.096.591/0001-82
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS-PROGRAMA VIGIASUS.
VALOR: R$ 1.042,50 (UM mil E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:58AE712B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2016
Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Contra Incêndio

O Município de Itaperuçu com o amparo do art. 49 da Lei 8666/93, de acordo com o parecer jurídico e despacho do Prefeito, torna publica a revogação do processo licitatório em referência.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:FDFDEFC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 53/2016
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: CWR COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 10.524.956/0001-46
OBJETO: Aquisição de eletrodoméstico e eletrônico para as Unidades de Saúde.
DO VALOR: R$ 7.764,00 (Sete mil setecentos e sessenta e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2016
DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B2895CCD

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 13/2016

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de manicure.

Fundamentação Legal: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R$ 1.000,00(hum mil reais) mensais.

Despacho: Determino e ratifico (artigo 26 da Lei 8.666/93) a inexigibilidade de licitação pública para a contratação da empresa **ELIANE APARECIDA MARTINS CNPJ Nº24.962.435/0001-85**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, aos **17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2016**.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:4B0C6B9F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 06/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando à aquisição de 01 (uma) Lavadora de roupas, 05 (cinco) CD Player portátil, para Secretaria Municipal de Educação – Programa Brasil Carinhoso, em favor da empresa **CADMIEL FRANÇA MATIAS INFORMATICA ME, CNPJ Nº 13.602.574/0001-81 - *R$ 3.586,55 (Três mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos),*** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 30 de agosto de 2016.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C00CE576

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº48/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para Parque infantil
O Município de Itaperuçu com o amparo do art. 49 da Lei 8666/93, de acordo com o parecer jurídico e despacho do Prefeito, torna publica a revogação do processo licitatório em referência.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:224707D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2016

MODALIDADE: Pregão Presencialnº52/2016
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME CNPJ Nº07. 728.572/0001-30
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E MOBILIARIOS SAÚDE-PROGRAMA VIGIASUS.
VALOR: R$22.419,97(VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:AFAA6875

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE GLOSA DO CONTRATO Nº 96/2015

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº01/2015
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: Construtora Exito LTDA
CNPJ: 04.227.677/0001-18
OBJETO: Construção da Escola Municipal Dalzira Brandt Santana
DO VALOR: Fica glosado o valor de R$132.436,85(cento e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E51D0716

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – EDITAL 10 DE NÃO COMPARECIMENTO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2015, no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU** e Decreto de Convocação nº 276 de 24.08.2016. Vem tornar público o **não comparecimento** dos candidatos abaixo relacionados:

Médico

INSC.	NOME	CLASSIF.	CPF	RG
016176	CAROLINE GIOT BRONNER	13°	050.462.159-93	69056229
014527	ELAINE WELK LOPES PEREIRA	14°	941.558.954-04	81484368

Itaperuçu, 09 de Setembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:6FC147DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 91/2016
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 13/2016.
CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE ITAPERUÇU.
CONTRATADO: ELIANE aparecida martins – CNPJ 24.962.435/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa para realização de CURSOS DE MANICURE.
DO VALOR: 1.000,00(HUM MIL REAIS) MENSAL.
DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO de 2016.
DA VIGENCIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:1F123267

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade Tomada de Preço nº06/2016.
Objeto: Reforma de Escolas Municipais
O Município de Itaperuçu com o amparo do art. 49 da Lei 8666/93, de acordo com o parecer jurídico e despacho do Prefeito, torna publica a revogação do processo licitatório em referência.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D442ABDB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2016

MODALIDADE DISPENSA Nº 06/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: cadmiel França matias informatica me – cnpj nº 13.602.574/0001-81
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) lavadora de roupa e 05 (cinco) cd player portatil, para Secretaria Municipal de educação – programa brasil carinho.
DO VALOR: R$3.586,55 (Tres mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30 de AGOSTO de 2016
DA VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:834D24A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº34/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade 05/2015
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: Sabrina Bonfim Joekel
OBJETO: Locação sala CAPS
VALOR: r$ 27.000,00(vinte e sete mil reais)
vigencia: 25/06/2017

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E4C6856F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO - CONTRATO 113/2015 - LICITAÇÃO 062/2015 - TOMADA DE PREÇO 004/2015

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO 113/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 062/2015
Tomada de Preços nº 004/2015
OBJETO: Obra - construção do prédio sede do Cras - Centro de Referencia da Assistência Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA Flama - Construções e Serviços Ltda.
Aditivo: 120 Dias.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 24/02/2016 a 23/08/2016.
VIGÊNCIA ADITIVADA : 24/08/2016 a 21/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 23.08.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

FLAMA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:D75568E2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO - CONTRATO 113/2015 - LICITAÇÃO 062/2015 - TOMADA DE PREÇO 004/2015

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO 113/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 062/2015
Tomada de Preços nº 004/2015
OBJETO: Obra - construção do prédio sede do Cras - Centro de Referencia da Assistência Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA Flama - Construções e Serviços Ltda.
Valor do aditivo: R$ 23.887,42.
Valor global anterior: R$ 382.521,72.
Valor global com aditivo: R$ 406.409,14.
DATA DA ASSINATURA: 09.09.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Alinea d inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

FLAMA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:9CD9B81D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 031/2016 DA LICITAÇÃO 005/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2016

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 031/2016
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 005/2016
Pregão Presencial nº 005/2016
OBJETO: gêneros alimentícios, copa e cozinha, materiais de limpeza e higiene para o Hospital Municipal
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda. – Me,
Valor do aditivo: R$ 538,56.

Valor global anterior: R$ 41.576,70.
Valor global com aditivo: R$ 42.115,26.
DATA DA ASSINATURA: 09.09.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Alínea b inciso I do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA. – ME,,.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:897C2C34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 48-2016

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2016
Decreto nº 48/2016 de 06/09/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 30/2016 de 06/09/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 5.074,96 (cinco mil e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
14		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
14.010		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
14.010.18.541.0018.1.084.		PRAÇA - MUTIRÃO I E II	
558 - 4.4.90.51.00.00	01501	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.074,96
Total Suplementação:			5.074,96

Receita:	2.2.1.5.01.02.00.00 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE	5.074,96
Total da Receita:		5.074,96

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 06/09/2016.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:7F4224A1

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 49-2016

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2016
Decreto nº 49/2016 de 06/09/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 31/2016 de 06/09/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral d Município, no valor de R$ 34.160,45 (trinta e quatro mil cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
09		SECRETARIA DE ESPORTES	
09.010		DIVISÃO DE ESPORTES	
09.010.27.812.0021.1.085.		QUADRA POLIESPORTIVA	
559 - 4.4.90.51.00.00	01501	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.160,45
Total Suplementação:			34.160,45

Receita:	2.2.1.5.02.00.00.00- ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	34.160,45
Total da Receita:		34.160,45

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 06/09/2016.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:98C09190

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 632-2016

Súmula: *Instaura processo de Tomada de Contas Especial no CISMEPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema nos termos do oficio nº 73/16-ODI/COEX para cumprimento de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
DIANTE da intimação através do oficio nº 70/16-ODI/COEX do Tribunal de Contas do Estado Paraná, para cumprimento de decisão exarada nos Acórdãos nº 3202/15 – Segunda Câmara e 2469/16 – Tribunal Pleno, Processo nº 624323/15 com determinação para apurar eventual dano ao erário decorrente da ausência de documentos,

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a instauração do processo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL nos termos do Acórdão nº 3202/15 – Segunda Câmara e do Acórdão 2469/16 – Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para apuração de eventual dano ao erário decorrente da ausência de documentos na prestação de contas do exercício financeiro de 2002, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, conforme processo nº624323/15.

Artigo 2º - O objetivo deste procedimento é a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano e o encaminhamento do resultado dos trabalhos ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/Pr.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguapitã, 09 de setembro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:CA201943

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR N°. 291/2016

Jaguapitã, 09 de setembro de 2016.

Senhor (a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V.Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$ 26.912,17** (vinte e seis mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos), referente ao programa: pagamento de **PAB-FIXO,** recebido em 08/09/2016, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 3.346,97** (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), recebido em 08/09/2016, referente ao - **PNATE** – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar, recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, sendo em 3 parcelas de **R$ 529,12; R$ 442,98 e R$ 2.374,87** cada, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), recebido em 08/09/2016, destinado à compra de gêneros alimentícios aos alunos do **EJA**; no valor de **R$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), recebido em 08/09/2016, referente ao **programa de alimentação escolar para atendimento educacional especializado**; no valor de **R$ 2.440,00** (dois mil, quatrocentos e quarenta reais), recebido em 08/09/2016, referente a execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE,** destinado a compra de gêneros alimentícios aos alunos de creches, matriculados em escolas públicas e filantrópicas; no valor de **R$ 3.800,00 (**três mil, oitocentos reais**)** recebido em 08/09/2016, referente ao Programa: **PNAP-PRÉ-ESCOLA**, destinado a compra de gêneros alimentícios; no valor de **4.380,00** (quatro mil, trezentos e oitenta reais), recebido em 08/09/2016, destinado a compra de gêneros alimentícios aos alunos matriculados em escolas públicas do ensino fundamental, cujos recursos foram recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, estando depositados na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B8F41A56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO N° 22191, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Súmula: Cancela a partir de 01.09.16, os dispositivos do Decreto nº 14.498, de 05.03.2009, que concedeu Adicional de Insalubridade à servidora MARCIA CRISTINA HOFFMANN.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Parágrafo 2º, do Artigo 88, da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008,

•Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 30.08.16, sob nº 2976/16

•Considerando o Comunicado Interno nº 455/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam CANCELADOS, a partir de 01.09.2016, os dispositivos do Decreto n° 14.498, de 05.03.2009, no que se refere à servidora a seguir relacionada, o qual lhe concedeu Adicional de Insalubridade:

MARCIA CRISTINA HOFFMANN
CIRG Nº 7.015.253-3/PR
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CLASSE "B"
REFERÊNCIA 4
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.09.16.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Setembro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A5CC5D67

GABINETE
DECRETO N° 22192, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Súmula: Exonera a partir de 01.09.16, a servidora MARCIA CRISTINA HOFFMANN.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

• Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 30.08.16, sob nº 2976/16;

• Considerando o Comunicado Interno nº 455/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO(A), à pedido, a partir de 01.09.2016, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME			**CIRG N°**
MARCIA CRISTINA HOFFMANN			7.015.253-3/PR
CARGO	**CLASSE**	**REFERÊNCIA**	**GRUPO OCUPACIONAL**
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	"B"	4	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 01.09.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Setembro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5D259596

GABINETE
DECRETO N° 22196, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Súmula: Exonera a partir de 05.09.16, a servidora JUCEMARA CORREA DE FREITAS.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

•Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 05.09.16, sob nº 3043/16;

•Considerando o Comunicado Interno nº 466/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO(A), à pedido, a partir de 05.09.2016, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
JUCEMARA CORREA DE FREITAS	7.105.216-8/PR

CARGO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
EDUCADOR INFANTIL	"A"	MAGISTÉRIO

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 05.09.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Setembro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D489B84B

GABINETE
DECRETO Nº 22197, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

Súmula: Prorroga o contrato da servidora NEUZA ZANDROVSKI DE LARA.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com fundamento no parágrafo 1º, do artigo 39, da Lei Municipal nº 1773, de 31.03.2004 e tendo em vista as necessidades administrativas de interesse do Município,

• Considerando o contido no Comunicado Interno nº 463/2016, do Departamento de Recurso Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

• Considerando a Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado dos servidores abaixo elencados,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato da servidora a seguir relacionada, no período compreendido entre 14.09.2016 e 13.09.2017, tendo em vista o Termo Aditivo aos Contratos de Trabalho por Prazo Determinado:

Nome	RG.	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
NEUZA ZANDROVSKI DE LARA	3438390-1/PR	14/09/2015	COZINHEIRA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Setembro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:822E478E

GABINETE
LEI N° 3300, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para adquirir equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde Drª Maria Lucia da Silveira e Unidade Básica do Contestado.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

11 – Fundo Municipal de Saúde	
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2355 Equipamentos Atenção Básica SESA – UBS Drª Maria Lucia da Silveira	
4.4.90.52.00.00.1500 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 115.000,00
10.301.0032.2356 Equipamentos Atenção Básica SESA – UBS do Contestado	
4.4.90.52.00.00.1500 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 115.000,00
TOTAL.....	**R$ 230.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da Fonte 500.- Conta Bancária – 258-2	R$ 230.000,00
TOTAL.....	**R$ 230.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Setembro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F45F03E6

GABINETE
LEI N° 3301, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para complementação de pagamento de prestação de serviços profissionais de médicos plantonistas, para a empresa Atena Serviços Médicos e no contrato de médico anestesista na Maternidade Municipal Humberto Carrano.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 150.800,00 (Cento e Cinquenta Mil e Oitocentos Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

11 – Fundo Municipal de Saúde	
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2061 Gestão dos Serviços de Saúde – 15%	
502: 3.3.90.39.00.00.1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	R$ 135.000,00

Jurídica.....	
10.302.0030.6066 Autorização de Internamento Hospitalar – AIH	
533: 3.1.90.04.00.00.1496 – Contratação por Tempo Determinado.....	R$ 15.800,00
TOTAL.....	**R$ 150.800,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

11 – Fundo Municipal de Saúde	
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2061 Gestão dos Serviços de Saúde – 15%	
496: 3.3.72.30.00.00.1303 – Material de Consumo.....	R$ 135.000,00
10.302.0030.6066 Autorização de Internamento Hospitalar – AIH	
536: 3.3.90.36.00.00.1496 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R$ 13.000,00
538: 3.3.90.51.00.00.1496 – Obras e Instalações.....	R$ 2.800,00
TOTAL.....	**R$ 150.800,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Setembro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C6539194

GABINETE
LEI N° 3302, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, para Piso Paranaense de Assistência Social IV - Acolhimento Institucional – FEAS.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0012.6089 Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV - Acolhimento Institucional - FEAS	
3.1.90.11.00.00.1944 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....	R$ 11.000,00
3.1.91.13.00.00.1944 – Obrigações Patronais.....	R$ 1.620,00
3.3.90.30.00.00.1944 – Material de Consumo.....	R$ 4.880,00
TOTAL.....	**R$ 17.500,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Provável Excesso de Arrecadação da Fonte 944 conta bancária nº 30.679-7.....	R$ 17.500,00
TOTAL.....	**R$ 17.500,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Setembro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EA7FE631

GABINETE
LEI N° 3303, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente Indenizações e Restituições de saldos de Convênio.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 457,61 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

13 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13 05 - Departamento de Agropecuária	
20.606.0023.2228– Equipamentos para Agroindústria- Convênio nº 778202/2012/MDA	
818: 3.3.20.93.00.00.3891 – Indenizações e Restituições.....	R$ 457,61
TOTAL.....	**R$ 457,61**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Superávit Financeiro da fonte 891 - conta n° 213-2.....	R$ 457,61
TOTAL.....	**R$ 457,61**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Setembro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CF724438

GABINETE
LEI N° 3304, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional e Especial para pagamento de salário e obrigações patronais de um técnico lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 12.550,00 (Doze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0012.2230 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FNAS	
785: 3.1.90.11.00.00.1938 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R$ 10.930,00
786: 3.1.91.13.00.00.1938 – Obrigações Patronais.....	R$ 1.620,00
TOTAL.....	**R$ 12.550,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos o cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.02 Departamento de Direção Geral da Ação Social	
08.244.0012.2230 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FNAS	
787: 3.3.90.30.00.00.1938 – Material de Consumo.....	R$ 4.000,00
788: 3.3.90.39.00.00.1938 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$ 8.550,00
TOTAL.....	**R$ 12.550,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Setembro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0FC49990

GABINETE
LEI N° 3305, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para aquisição de combustíveis para veículos leves e pesados da Secretaria de Infraestrutura.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

14 Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	
14.06 Departamento de Logística	
26.782.0009.2096 Manutenção Departamento de Logística	
672: 3.3.90.30.00.00.1504 – Material de Consumo.....	R$ 175.000,00
TOTAL.....	**R$ 175.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Provável Excesso de Arrecadação da fonte 504.....	R$ 175.000,00
TOTAL.....	**R$ 175.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Setembro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:67F7F04F

GABINETE
LEI N° 3306, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para pavimentação da Rua Carlos Gomes (trecho entre a Rua Serafim Ferreira de Almeida Maciel e lajotas de concreto).

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 55.240,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

14 Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	
14.03 Departamento de Obras Públicas	
15.451.0006.2085 Manutenção Departamento de Obras Públicas	
4.4.90.51.00.00.3501 – Obras e Instalações.....	R$ 55.240,00
TOTAL	**R$ 55.240,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Superávit Financeiro da fonte 501.....	R$ 55.240,00
TOTAL.....	**R$ 55.240,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Setembro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FE78A283

GABINETE
LEI N° 3307, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, para concretização dos objetivos do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

13 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
10.05 Fundo Municipal de Meio Ambiente	
18.541.0021.2083 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
617: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo.....	R$ 75.000,00
619: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R$ 75.000,00
TOTAL.....	**R$ 150.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Excesso de Arrecadação da Fonte 1000 conta bancária nº 184-5	R$ 150.000,00
TOTAL.....	**R$ 150.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Setembro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:955ECE1F

GABINETE
DECRETO Nº 22188, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Súmula: Altera Decreto nº 21.175, de 19.02.15, incluindo servidor autorizado a conduzir veículos oficiais.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

•Considerando o Art. 24 e seu Parágrafo único, do Capítulo III – DA POLÍTICA DISCIPLINAR PARA OS MOTORISTAS/ CONDUTORES DE VEÍCULOS, do Decreto nº 16.714, de 03.02.11, alterado pelos Decretos nºs 21.173, de 19.02.15 e 22.050, de 13.05.16;

•Considerando o Comunicado Interno nº 027/16, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica incluído o servidor a seguir nominado, na relação constante do Decreto 21.175, de 19.02.15, que autoriza os servidores, portadores das respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação, a conduzir os veículos oficiais, conforme determina o Art. 24 e seu Parágrafo único, do Capítulo III – DA POLÍTICA DISCIPLINAR PARA OS MOTORISTAS/CONDUTORES DE VEÍCULOS, do Decreto nº 16.714, de 03.02.11, alterado pelos Decretos nº s 21.173, de 19 de Fevereiro de 2015 e 22.050, de 13 de Maio de 2016:

NOME	CNH	CARGO	LOTAÇÃO
César Eduardo Prestes Jardim	01585383704	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Desenvolvimento Local

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Setembro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D49CA9F1

GABINETE
DECRETO Nº 22189, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Súmula: Desativa definitivamente a Escola Municipal "Dona Mirazinha Braga" – Ensino Fundamental, na localidade de Mariental.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

• Considerando o contido no Comunicado Interno nº 549/16, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica DESATIVADA DEFINITIVAMENTE, a partir do segundo semestre do ano de 2016, a Escola Municipal "Dona Mirazinha Braga" – Ensino Fundamental, na Localidade de Mariental, neste Município de Lapa/PR.

Art. 2º - A responsabilidade e guarda da Documentação Escolar é da Escola Municipal do Campo Martim Hammerschmidt – EIEF de Lapa - Paraná.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Setembro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:17A38673

GABINETE
DECRETO Nº 22190, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Súmula: Desativa definitivamente a Escola Rural Municipal "Dirceu Batista da Luz - Tsiu" – Ensino Fundamental, na localidade de Feixo.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o contido no Comunicado Interno nº 552/16, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica DESATIVADA DEFINITIVAMENTE, a partir do segundo semestre do ano de 2016, a Escola Rural Municipal "Dirceu Batista da Luz - Tsiu" – Ensino Fundamental, na Localidade de Feixo, neste Município de Lapa/PR.

Art. 2º - A responsabilidade e guarda da Documentação Escolar é da Escola Municipal do Campo Martim Afonso de Souza – EIEF de Lapa - Paraná.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Setembro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2BCB7995

GABINETE
DECRETO Nº 22193, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Súmula: Prorroga validade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no parágrafo 1º, do artigo 39, da Lei Municipal nº 1773, de 31.03.2004, bem como no item 14.15 do Edital 01.02/2015 e tendo em vista as necessidades administrativas de interesse do Município,

Considerando o contido no Comunicado Interno nº 456/16 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a validade do Processo Seletivo Simplificado 02/2015, realizado conforme Edital nº 01.02/2015, de 25.08.2015.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05.10.2016, revogando demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Setembro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B303D76C

GABINETE
DECRETO Nº 22194, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Súmula: Prorroga validade do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no parágrafo 1º, do artigo 39, da Lei Municipal

nº 1773, de 31.03.2004, bem como no item 14.15 do Edital 01.03/2015 e tendo em vista as necessidades administrativas de interesse do Município,

Considerando o contido no Comunicado Interno nº 457/16 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a validade do Processo Seletivo Simplificado 03/2015, realizado conforme Edital nº 01.03/2015, de 14.09.2015.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14.10.2016, revogando demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Setembro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:839BE597

GABINETE
DECRETO Nº 22195, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Súmula: Nomeia Comissão Julgadora dos Trabalhos do Programa "Cidadania e Justiça também se aprendem na Escola".

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Comunicado Interno nº 550/16, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Julgadora dos trabalhos do Programa "Cidadania e Justiça também se aprendem na Escola", integrada pelos Senhores:

ANNELISE PEDRO
CIRG Nº 8.698.467-9/PR

EMERSON NEYLMAR RAMOS MENDES
CIRG Nº 5.514.952-6/PR

MARIANA DA SILVA MACHADO
CIRG Nº 8.013.839-3/PR

MARINA HORNING
CIRG Nº 4.214.021-0/PR

ROSÂNGELA APARECIDA KNAUT KOVALSKI
CIRG Nº 3.965.472-5/PR

VIVIANE KUGERATSKI SOUZA DE MELLO
CIRG Nº 6.107.543-7/PR

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Setembro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:28E516AD

GABINETE
DECRETO Nº 22198, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Súmula: Aprova desmembramento de imóvel.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido no requerimento protocolado sob nº 103/16, nesta Prefeitura;

Considerando Anuência Prévia COT288/16 da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC;

Considerando o Comunicado Interno n° 598/2016 do Departamento de Cadastro e Tributação;

Considerando o Parecer nº 205/2016, da Procuradoria Geral deste Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel identificado como sendo um terreno urbano, localizado com frente para Avenida Dr. Getúlio Vargas, esquina com a Rua Sabóia Cortes, nesta cidade e Comarca, com área de 1.242,65m2, objeto da Matricula nº 10.556, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e, subdividido, ficará transformado em 02 lotes:

Lote "A" – com área de 657,71m2, e,
Lote "B" – com área de 584,94m2

tudo conforme plantas e memoriais descritivos anexos ao Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Todas as medidas e confrontações anotadas no Projeto de Desmembramento são de inteira responsabilidade dos proprietários e do autor do mencionado projeto.

Art. 3º - É deferida a expedição de Licença de Desmembramento, para fins de averbação no Cartório Imobiliário respectivo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Setembro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D70CCF1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 681, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Adicional por Tempo de Serviço e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o artigo 87, I, da Lei Municipal nº 2280/2008 e considerando o Comunicado Interno nº 458/2016 de 05/09/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a título de Adicional por Tempo de Serviço, acréscimo de 5% (cinco por cento), sobre seus respectivos vencimentos, para os servidores abaixo mencionados:

NOME	CIRG nº	PERÍODO	ATRIB	TOTAL
ADRIANO CORREA	4.920.706-9/PR	01.09.2013 a 01.09.2016	5%	20%
CAMILA LOPATA SIMAO	9.165.623-0/PR	01.09.2013 a 01.09.2016	5%	20%
CRISTIANE SCHUSTER BILL	7.543.689-0/PR	15.09.2013 a 15.09.2016	5%	20%
DENIZE APARECIDA GUTERVILLE DA SILVEIRA	5.858.016-3/PR	06.09.2013 a 06.09.2016	5%	5%
DIRLEY APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	6.620.322-0/PR	09.09.2013 a 09.09.2016	5%	30%
FRANCIELE OLIVEIRA PAES	8.902.355-6/PR	04.09.2013 a 04.09.2016	5%	5%
GIOVANA MARIA ROKISKEI ROCHA	4.407.352-8/PR	10.09.2013 a 10.09.2016	5%	15%
HELENA DEQUECH DARDAQUE PORTES	7.314.902-9/PR	01.09.2013 a 01.09.2016	5%	20%
IRISNEIA APARECIDA MARKOWICZ	7.861.075-1/PR	10.09.2013 a 10.09.2016	5%	15%
ISAIAS KAZEKER THURMANN	5.693.090-6/PR	18.09.2013 a 18.09.2016	5%	35%
ISE TEREZINHA KLEMBA GANZERT	3.083.617-0/PR	10.09.2013 a 10.09.2016	5%	30%
JOAO CARLOS PINTO CARDOSO	3.856.993-7/PR	20.09.2013 a 20.09.2016	5%	35%
JOSE AUGUSTO DE LIMA GRIBNER	7.296.103-0/PR	08.09.2013 a 08.09.2016	5%	30%
JOSE LUIZ LEAL BANDEIRA	4.191.683-4/PR	16.09.2013 a 16.09.2016	5%	20%
JOSE ROBERTO DE LIMA	2.051.693/PR	01.09.2013 a 01.09.2016	5%	20%
JUAREZ RODRIGUES	5.234.257-0/PR	18.09.2013 a 18.09.2016	5%	35%
JULIO CESAR PADILHA BARBOSA	5.778.032-0/PR	01.09.2013 a 01.09.2016	5%	20%
LETICIA PAVAO WOLF	10.389.9451/PR	02.09.2013 a 02.09.2016	5%	5%
LUIZ JOSE DOS SANTOS LIMA	5.892.300-1/PR	02.09.2013 a 02.09.2016	5%	5%

Continua...

PORTARIA Nº 681, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CIRG nº	PERÍODO	ATRIB	TOTAL
MARCELO FABIANO HELLA	6.808.345-1/PR	01.09.2013 a 01.09.2016	5%	10%
MARIA APARECIDA BUENO DE CARVALHO	5.050.923-0/PR	06.09.2013 a 06.09.2016	5%	5%
MIGUEL JERONIMO G ALVES	5.286.639-1/PR	19.09.2013 a 19.09.2016	5%	35%
NIVALDO SANTOS DOMINGUES	3.808.534-4/PR	01.09.2013 a 01.09.2016	5%	20%
ROSILDA TEREZINHA DOS SANTOS RIBAS	3.228.809-0/PR	02.09.2013 a 02.09.2016	5%	5%
ROSYLAINE NERY SCHEFFEL	6.800.400-4/PR	01.09.2013 a 01.09.2016	5%	20%
TALLES BAUMGARTNER XAVIER	10506.5779/PR	04.09.2013 a 04.09.2016	5%	5%
TANIA MARIA GEMIN CAMARGO	5.793.225-2/PR	01.09.2013 a 01.09.2016	5%	20%
ZILDA APARECIDA DOS REIS	6.078.973-8/PR	03.09.2013 a 03.09.2016	5%	25%

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir das datas em que os funcionários que fazem jus ao adicional completarem o triênio.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:01F82195

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 682, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, considerando o Comunicado Interno nº 454/2016 de 01/09/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Camilla Paiva Leite, CRM 29884-PR. O período de gozo compreende entre 29/08/2016 a 24/02/2017, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 25/04/2017. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: SIMONE SACOVICZ DA SILVA
CIRG Nº: 9.701.319-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 5390
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL DONA MIRAZINHA BRAGA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/08/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7EBD64E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 683, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a PORTARIA Nº 633, DE 08/08/2016, da Secretaria Municipal de Administração, que CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora TEREZINHA DE JESUS GOOD CHOENDLER, em atendimento ao Comunicado Interno nº 461/2016 de 05/09/2016, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a certidão de óbito de Gerson José Good Choendler;

Art. 2º – Onde se lê: ”O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 01/08/2016 a 30/09/2016, quando deverá retornar ao trabalho em 03/10/2016”, leia-se: “O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 01/08/2016 a 26/08/2016, devendo retornar ao trabalho em 27/08/2016”;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0C2C0EF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 684, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: BEATRIZ BALBINO LINHARES
CIRG Nº: 5.594.525-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 181
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI IRMÃ RUTH

Art. 2º - A perícia será realizada em 09/09/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/09/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4E445A86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 685, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: JOÃO CARLOS HOFFMANN
CIRG Nº: 3.953.531-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 639
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 2º - A perícia será realizada em 09/09/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/09/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C9215EFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 686, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: JURACY DOS SANTOS RODRIGUES
CIRG Nº: 5.539.548-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 772
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - A perícia será realizada em 09/09/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/09/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:75B1BC4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 687, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº

70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: MARIA ESTELA DOS SANTOS BILL
CIRG Nº: 6.901.076-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 1011
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI IRMÃ RUTH

Art. 2º - A perícia será realizada em 09/09/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/09/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AFAEC248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 688, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: JOEL MAIDL GOLL
CIRG Nº: 1.120.989 SSP/PR
MATRÍCULA: 681
CARGO: VIGIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - A perícia será realizada em 09/09/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/09/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2FA9E20F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 689, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ROSELIA APARECIDA R. CARNEIRO
CIRG Nº: 6.042.486-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 1363
CARGO: ATENDENTE INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - A perícia será realizada em 09/09/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/09/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:526FEAC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 690, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: NOEMI DE FATIMA RIBAS LINHARES
CIRG Nº: 4.406.218-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 1227

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 09/09/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/09/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:019B7C46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 691, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a designação de Comissão de Sindicância e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280, de 31/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: MARICI WOLF COELHO, CIRG nº 6.121.348-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 05, lotada na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio, TALLES BAUMGARTNER XAVIER, CIRG nº 10.506.577-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio, e IVO LUIZ FERRAZZA, CIRG nº 1.544.857 SSP/PR, ocupante do Agente de Suprimentos, Grupo Ocupacional Operacional, Classe A, Referência 13, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local / Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, DE NÚMERO 20-09-2016, com a finalidade de no prazo de 60 (sessenta) dias, investigar e apurar eventuais responsabilidades quanto a irregularidade no serviço público, conforme pareceres contidos no Requerimento protocolado sob nº 2682/2014 de 14/08/2014;

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FF6EFD53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 692, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a designação de Comissão de Sindicância e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280, de 31/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: MARICI WOLF COELHO, CIRG nº 6.121.348-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 05, lotada na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio, TALLES BAUMGARTNER XAVIER, CIRG nº 10.506.577-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio, e IVO LUIZ FERRAZZA, CIRG nº 1.544.857 SSP/PR, ocupante do Agente de Suprimentos, Grupo Ocupacional Operacional, Classe A, Referência 13, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local / Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, DE NÚMERO 21-09-2016, com a finalidade de no prazo de 60 (sessenta) dias, investigar e apurar eventuais responsabilidades quanto a irregularidade no serviço público, conforme pareceres contidos no Requerimento protocolado sob nº 1682/2014 de 06/06/2014;

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:25B064DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 693, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a designação de Comissão de Sindicância e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280, de 31/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: MARICI WOLF COELHO, CIRG nº 6.121.348-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 05, lotada na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio, TALLES BAUMGARTNER XAVIER, CIRG nº 10.506.577-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e

Patrimônio, e IVO LUIZ FERRAZZA, CIRG nº 1.544.857 SSP/PR, ocupante do Agente de Suprimentos, Grupo Ocupacional Operacional, Classe A, Referência 13, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local / Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, DE NÚMERO 22-09-2016, com a finalidade de no prazo de 60 (sessenta) dias, investigar e apurar eventuais responsabilidades quanto a irregularidade no serviço público, conforme pareceres contidos no Requerimento protocolado sob nº 1290/2014 de 16/05/2014;

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FC188EE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 694, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a designação de Comissão de Sindicância e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280, de 31/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: MARICI WOLF COELHO, CIRG nº 6.121.348-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 05, lotada na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio, TALLES BAUMGARTNER XAVIER, CIRG nº 10.506.577-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio, e IVO LUIZ FERRAZZA, CIRG nº 1.544.857 SSP/PR, ocupante do Agente de Suprimentos, Grupo Ocupacional Operacional, Classe A, Referência 13, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local / Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, DE NÚMERO 23-09-2016, com a finalidade de no prazo de 60 (sessenta) dias, investigar e apurar eventuais responsabilidades quanto a irregularidade no serviço público, conforme pareceres contidos no Requerimento protocolado sob nº 913/2014 de 14/04/2014;

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:294F1728

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 695, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a designação de Comissão de Sindicância e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280, de 31/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: MARICI WOLF COELHO, CIRG nº 6.121.348-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 05, lotada na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio, TALLES BAUMGARTNER XAVIER, CIRG nº 10.506.577-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio, e IVO LUIZ FERRAZZA, CIRG nº 1.544.857 SSP/PR, ocupante do Agente de Suprimentos, Grupo Ocupacional Operacional, Classe A, Referência 13, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local / Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, DE NÚMERO 24-09-2016, com a finalidade de no prazo de 60 (sessenta) dias, investigar e apurar eventuais responsabilidades quanto a irregularidade no serviço público, conforme pareceres contidos no Requerimento protocolado sob nº 565/2015 de 23/02/2015;

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3B3C047F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 696, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 02/09/2016, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 05% (cinco por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Comunicado Interno nº 459/2016 de 05/09/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARIA TEREZA GROSE
CIRG Nº: 4.448.138-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 1073
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 05% (CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CEEF8D0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 697, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 30/09/2016, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 05% (cinco por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Comunicado Interno nº 460/2016 de 05/09/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: CLARICE PEDRO SCHMIDT
CIRG Nº: 4.302.007-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 270
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 05% (CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:22947091

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 117/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: LUIZ CARLOS HOMENIUK inscrita no CNJP sob n°. 16.104.221/0001-40
Objeto: a contratação de empresa a fim de realizar reformas em geral, adequação no imóvel, bem como, a implantação das linhas guias da SESA, visando o atendimento do MACC (Modelo de Atenção às Condições Crônicas), que atenderá hipertensos e diabéticos de risco, Ambulatório do Idoso e Saúde Mental e a adequação do espaço do Centro Mãe Paranaense do CIS Centro-Oeste e o Ambulatório de Aleitamento Materno.
Contrato nº. 115/2016
Vigência: 9/09/2016 à 8/09/2017
Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Foro: Comarca de Guarapuava – Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:487741CC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 114/2016

Eu, João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** , no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas.

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Dispensa de Licitação nº. 010/2016, cujo objeto é a contratação de empresa a fim de realizar reformas em geral, adequação no imóvel, bem como, a implantação das linhas guias da SESA, visando o atendimento do MACC (Modelo de Atenção às Condições Crônicas), que atenderá hipertensos e diabéticos de risco, Ambulatório do Idoso e Saúde Mental e a adequação do espaço do Centro Mãe Paranaense do CIS Centro-Oeste e o Ambulatório de Aleitamento Materno, à seguinte proponente: LUIZ CARLOS HOMENIUK inscrita no CNJP sob n°. 16.104.221/0001-40

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 9 de setembro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:5D3C8199

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRAZO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N°. 031/2014-CIS

Objeto: O presente contrato tem por objeto **"Aquisição de tecidos e aviamentos para trabalhos manuais para as Unidades dos CAPS Regional Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil,** do Edital do Pregão Presencial nº 031/2014'".

Contratos nº 070/2014**.**
Contratada: **BISCHOF & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **77.882.983/0001-61**, representada por seu representante legal Senhor Paulo Roberto Bischof.

Vigência: 10/09/2016 à 9/09/2017.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Setembro de 2014.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 9 de Setembro 2016.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:D6B39E8E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 017/2014-CIS

Objeto: É objeto deste contrato a prestação de serviços em contraprestação de: **Consulta médica especializada, diagnose por exames oftalmológicos e emissão de laudos de exames.**
Contratos nº 067/2014**.**
Contratada: **CLÍNICA MÉDICA GUILHERME G. L. ARAUJO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.789.231/0001-80.
Vigência: 9/09/2016 à 8/09/2017.
Data de Assinatura do Contrato: 9 de Setembro de 2014.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 9 de Setembro 2016.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:CA596978

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2014-CIS

Objeto: O presente contrato tem por objeto **"Aquisição de impressos para os serviços do CIS Centro Oeste das unidades dos CAPS Regional Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil",** do Edital do Pregão Presencial nº 036/2014**.**

Contratos nº 063/2014**.**
Contratada: ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº. 07.259.843/ 0001-56.**
Vigência: 9/09/2016 à 8/09/2017.
Data de Assinatura do Contrato: 10 de Setembro de 2014.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 9 de Setembro 2016.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:7C94CC9F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: GRANVEL – GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n. 01.680.956/0002-25, com sede à Rua Romeu Karpinski Rocha, n. 3775, Centro, Guarapuava – PR, CEP – 85.035-310. Doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS REVENDEDORA DA MARCA RENALT VISANDO A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES DE 10 MIL ATÉ 200 MIL KM DO VEÍCULO MASTER – AMBULÂNCIA RECEBIDA EM DOAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
NÚMERO: 1º ADITIVO CONTRATUAL – Prazo
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 079/2015, Dispensa de Licitação nº 018/2015.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.
VALOR TOTAL: Permanece Inalterados
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:6B34A85E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 062/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: DUBENA COMERCIO DE GAS – EIRELI pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 04.192.700/ 0001-86 Rua Ângelo Vicentin, 580, Vila Santa Silvia, Palmital Paraná - neste ato representado por Sandra Mara Dubena portador do RG 7.149.633-3com supracitado endereço.
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13KG,A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**.
DATA DO CONTRATO: 09 de Setembro de 2016.
VIGÊNCIA 31/12/2016
VALOR TOTAL: R$ 10.170,00 (Dez Mil Cento e Setenta Reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:3975569E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: SZ BYTE IFORMATICA – ME pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no **CNPJ: 10.230.504/0001-51**. Situado na Rua Argemiro de Paula 964 – Rebouças – Paraná Representado por Jonatas RG 6.219.313-1 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE AVIAMENTO E ARTESANATO, MATERIAL PEDAGOGICO E ESPORTIVO MATERIAL DE INFORMATICA, MOBILIARIOS EM GERAL COM RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS (PAIF) FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS).**
DATA DO CONTRATO: 09 de Setembro de 2016.
VIGÊNCIA 31/12/2016
VALOR TOTAL: R$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais), Referente ao lote 05.
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:4F9A9EB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 07.481.107/0001-48 Avenida João Ferreira Neves, 3037, Centro, Campina do Simão Paraná, representado por seu bastante procurador Geferson Junior Wognei Portador do RG: 8.171.079-1 SESP/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**,
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE AVIAMENTO E ARTESANATO, MATERIAL PEDAGOGICO E ESPORTIVO MATERIAL DE INFORMATICA, MOBILIARIOS EM GERAL COM RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS (PAIF) FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS).**
DATA DO CONTRATO: 09 de Setembro de 2016.
VIGÊNCIA 31/12/2016
VALOR TOTAL: R$ 16.750,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Cinqüenta Reais) referente aos lotes 01, 03,04.
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:6A987DAC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ: 75.997.858/0001-71 Rua Inacio Karpinski, 1276 – Bairro Bonsucessso – CEP: 85045-000 Guarapuava-Pr representado por Celso Stracheira Portador do RG: 657.216 SSP/PR doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**,
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE AVIAMENTO E ARTESANATO, MATERIAL PEDAGOGICO E ESPORTIVO MATERIAL DE INFORMATICA, MOBILIARIOS EM GERAL COM RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS (PAIF) FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS).**
DATA DO CONTRATO: 09 de Setembro de 2016.
VIGÊNCIA 31/12/2016
VALOR TOTAL: R$ 2.200,00 Dois Mil e Duzentos Reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:1C550F5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 493/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 027/2015 de 10.03.2015, protocolado sob nº 2897/2016 de 02.09.2016;

RESOLVE:

Conceder para as Educadoras Infantis abaixo relacionadas, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2015, de 06.03.2015, conforme segue:

Matríc.	Professor	Nível	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
966147	Cristiane de Oliveira Cruz	III	04	05
966144	Gleice Elaine Mota da Silva	III	03	04
966145	Tania Mara da Silva de Oliveira	III	04	05

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2.016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:4E382186

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 492/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 027/2015 de 10.03.2015, protocolado sob nº 2898/2016 de 02.09.2016;

RESOLVE:

Conceder aos professores abaixo relacionados, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2015, de 06.03.2015, conforme segue:

Matríc.	Professor	Nível	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
117891	Angela Luciana dos Reis	III	10	11
95471	Angela Leonardi de Santana	III	14	15
26581	Claudia Bispo Cardoso de Melo	III	26	27
966038	Claudia Cristina Bertaglia Favoni	III	06	07
966205	Eduardo de Souza Padovini	III	03	04
27711	Elizabete Francisca dos Santos Gomes	III	25	26
30771	Lucineia Aparecida Antonucci Calixto	III	26	27
95201	Marcia Marisa de Souza	III	15	16
95551	Maria José dos Santos	III	15	16
23211	Sandra Regina Bonfim	III	25	26

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2.016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:F373E2DA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 480/2016

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014 de 23/12/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **SANDRA BATISTA TEIXEIRA,** RG. nº. 14.673.109-0-SSP/PR e CPF/MF nº. 206.346.328-09, 44ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE, Grupo Ocupacional Serviços Gerais 1 – GOSG1, Classe I, referência 0.1.2, com vencimento de R$ 888,51 (oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sob o regime jurídico estatutário, constante na Lei Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:08BDF0B4

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 481/2016

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014 de 23/12/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-G de 09/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 686 de 11/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-H de 13/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 690 de 18/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **SABRINA DA SILVEIRA SOARES GARCIA,** RG**.** nº. 8.965.394-0-SSP/PR e CPF/MF nº. 038.916.009-17, 25ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Nível I, classe 1, constante no anexo V, da Lei Complementar nº. 004/2015 que alterou os anexos da Lei Complementar nº.008/2014 (Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Loanda), sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.917,78 (um mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:9CA3061D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 487/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **RENATA ALVES MEIRA,** ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matricula 966063, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 26/08/2016 a 02/10/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 02/10/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:E68D4D33

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 488/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **ADRIANO CORSO,** ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, matricula 38911, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 06/09/2016 a 01/11/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 01/11/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:CEED53F3

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 489/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 2.836/2016 de 30/08/2016.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANDREIA DE OLIVEIRA SOARES,** matrícula nº. 966143, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 23/08/2014 a 22/08/2015, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 03/10/2016, devendo retornar em atividade em 02/11/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:69065C10

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 490/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
Considerando o relatório da Comissão encarregada de coordenar e aplicar o Programa de Avaliação e Desempenho para os servidores em estágio probatório, nomeada pela Portaria nº 478/2012, de 10/12/2012;

RESOLVE:

TORNAR PUBLICO a relação dos servidores avaliados no ano de 2015, admitidos a partir de 01 de janeiro de 2013, que obtiveram suas avaliações de desempenho ratificadas e homologadas pela Comissão, constante no anexo único que acompanha a presente Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 490/2016

1	966485	BRUNO DE SOUZA ROSA	MOTORISTA	02/10/2015
2	966500	LUCIANO FERRO TAQUETE	MOTORISTA	21/10/2015
3	966416	CARLOS EDUARDO GONÇALVES MARTINS	SECRETARIO ESCOLAR	14/05/2015
4	966418	DOUGLAS NAKADOMARI	SECRETARIO ESCOLAR	14/05/2015
5	966417	EDUARDO BASSAN TARTARI	SECRETARIO ESCOLAR	14/05/2015
6	966467	JOSÉ ANTONIO MONTEIRO SABINO	SECRETARIO ESCOLAR	12/06/2015
7	966489	ADRIANA BATISTA NOBRE	SERVENTE	02/10/2015
8	966469	CAMILA BISPO DOS SANTOS	SERVENTE	12/06/2015
9	966454	CAMILA DOS SANTOS	SERVENTE	02/06/2015
10	966486	CRISTINA PATRICIA DIAS BERNARDES	SERVENTE	02/10/2015
11	966487	DEBORA CRISTINA RODRIGUES	SERVENTE	02/10/2015
12	966468	EDILENE DE ASSIS OLIVEIRA GOULART	SERVENTE	12/06/2015
13	966461	FERNANDA PONTES FERNANDES	SERVENTE	02/06/2015
14	966477	GILMARA DA SILVA	SERVENTE	13/07/2015
15	966460	INES MUNHOZ	SERVENTE	02/06/2015
16	966478	IZAURA GIMENES CRUSCO DE SOUZA	SERVENTE	13/07/2015
17	966462	LENIR APARECIDA GARCIA DA SILVA PIRES	SERVENTE	02/06/2015
18	966499	LUCIANE MARIA CRUZ	SERVENTE	21/10/2015
19	966453	MARIA CLAUDINA FERNANDES SARTORI	SERVENTE	02/06/2015
20	94438	MARIA DAS DORES GOMES	SERVENTE	02/06/2015
21	966456	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	SERVENTE	02/06/2015
22	966466	MIRIAN DA SILVA DIAS DE OLIVEIRA	SERVENTE	02/06/2015
23	966455	OLINDINA DANTAS DOS SANTOS	SERVENTE	02/06/2015
24	966458	PAULO EDUARDO RODRIGUES	SERVENTE	01/06/2015
25	966463	ROSANA FERREIRA MACHADO ROCHA	SERVENTE	02/06/2015
26	966470	ROSIANE DOS SANTOS SIQUEIRA	SERVENTE	12/06/2015
27	966464	RUTE DE OLIVEIRA LOPES	SERVENTE	02/06/2015
28	966488	VANESSA FLORES RAFAEL DE LIMA	SERVENTE	02/10/2015
29	966457	VERA LUCIA FERNANDES SCAVAZINI	SERVENTE	02/06/2015
30	966484	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	VIGIA	02/10/2015
31	966322	FABIANA GRASSI	AUXILIAR ENF. DIURNO	16/10/2013
32	966304	DAIANE CARLA DOS SANTOS DA SILVA	ENFERMEIRO	02/04/2013
33	966373	BEATRIZ MININI DO VALLE	FISIOTERAPEUTA	13/05/2014
34	966497	CRISTIANE HELORISA DA SILVA ARAUJO	SERVENTE	02/06/2015
35	966498	FABIA FATIMA PONTES DA SILVA	SERVENTE	02/06/2015
36	966459	GISLAINE APARECIDA CLARINDO DA SILVA	SERVENTE	02/06/2015

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:DB0F191F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 491/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DANILO HENRIQUE DA SILVA,** portador da C.I. r.g.nº. 9.932.856-8-SSP/PR., matrícula nº. 965954, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM RAIO -X**, 20 (vinte) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 01/04/2016 a 01/10/2016, nos termos do artigo 104, da Lei 003/92, a partir de 05/10/2016, devendo retornar em atividade em 25/10/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:2C1ECCF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2016-L

Súmula: dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras provi- dências.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal **n° 1.304/2015-E de 10/12/2015.**

DECRETA
Artigo 1° - Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento da Câmara Municipal no valor de R$ 43.364,10 (Quarenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO		
01000.00.000.0000.0.000	CÂMARA MUNICIPAL	
01001.01.000.0000.0.000	Câmara Municipal	
01.001.01.031.0022.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 43.364.10
Total da Suplementação		R$ 43.364,10

Artigo 2° - Para atender o disposto no artigo 1° deste Decreto, servirá como recursos o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, I, Inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

REDUÇÃO		
01000.00.000.0000.0.000	CÂMARA MUNICIPAL	
01001.01.000.0000.0.000	Câmara Municipal	
01.001.01.031.0022.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 30.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com locomoção	R$ 4.500,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -PF	R$ 1.464,10
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 6.400,00
Total da Redução		R$ 43.364,10

Artigo 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Lobato, aos 09 dias do mês de Setembro de 2016.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:16187E85

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2016-L

Súmula: dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras provi- dências.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal **n° 1.304/2015-E de 10/12/2015.**

DECRETA
Artigo 1° - Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento da Câmara Municipal no valor de R$ 43.364,10 (Quarenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO		
01000.00.000.0000.0.000	CÂMARA MUNICIPAL	
01001.01.000.0000.0.000	Câmara Municipal	
01.001.01.031.0022.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 43.364.10
Total da Suplementação		R$ 43.364,10

Artigo 2° - Para atender o disposto no artigo 1° deste Decreto, servirá como recursos o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, I, Inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

REDUÇÃO		
01000.00.000.0000.0.000	CÂMARA MUNICIPAL	
01001.01.000.0000.0.000	Câmara Municipal	
01.001.01.031.0022.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 30.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com locomoção	R$ 4.500,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -PF	R$ 1.464,10
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 6.400,00
Total da Redução		R$ 43.364,10

Artigo 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Lobato, aos 09 dias do mês de Setembro de 2016.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:196A6702

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016
PROCESSO Nº 064/2016
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Data da realização: 27 de Setembro de 2016
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 09:00 horas ás 09:15 horas Abertura da Sessão: 09:30 horas
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro - CEP: 86790-000 - Lobato/Pr

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: Presencial) n.° 021/2016 - MENOR PREÇO POR ITEM** - Processo n.º 064/2016. PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS**, mediante entrega de forma parcelada, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LF n.º 10.520/2002; Decretos Municipais n.ºs 044/2007, 045/2007 e 155/2015; LF n.º 8.666/1993. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 021/2016 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro – CEP: 86.790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 ás 12:00 e das 14h00 às 17h00 ou pelo site oficial do Município:
http://www.lobato.pr.gov.br/licitacao. Maiores informações pelo telefone (44) 3249-1414 ou e-mail:
licitacao@lobato.pr.gov.br.

Lobato/PR, 09 de Setembro de 2016.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeira

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:FC522C0C

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.322/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Ementa: Autoriza o SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no orçamento para 2016, inclusão nas diretrizes orçamentarias para 2016 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do município de Lobato.

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCICÍO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.304/2015-E de 10/12/2015:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO para o exercício financeiro de 2016, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para suplementação da seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÕES			
14.00		**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**	
14.001		**SAMAE**	
17.122.0021.2070		**Manutenção dos Serviços Administrativos**	
3.3.91.97.00.00	10076	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	20.000,00
Total das Suplementações			

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS			
14.00		**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**	
14.001		**Samae**	
17.512.0021.2072		**OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA**	
3.3.90.30.00.00	10076	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.92.00.00	10076	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.4.90.52.00.00	10076	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total dos Cancelamentos			20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos oito dias (08) dias do mês de Setembro 2.016 (dois mil e dezesseis)

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:D5D6CFA7

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o resultado apresentado e publicado pela presidente da Comissão Especial do Concurso Público, através do Edital de Divulgação da Classificação Final, datado em **14/07/2015**, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O Diário dos Municípios do Paraná - AMP, no dia **20/07/2015**,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público** aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2015 de 19/03/2015,** para comparecer na Prefeitura Municipal de Lobato – Divisão de Pessoal, nos dias **12, 13, 14 e 15 do corrente ano,** no horário comercial de atendimento, das **08:00 às 12:00** e das **14:00 às 17:00 horas**, a fim de submeter ao processo admissional, citado no ítem 7.11.1 do Edital de Concurso, conforme abaixo especificado:

Nome	**RG**	**Cargo**	**C/H Semanal**
Márcia Aparecida Rocha de Brito	7.194.759-9	Educador Infantil	30

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação da candidata.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ GONDOLFO
Vice-Prefeito
No Exercício de Prefeito

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:629BE9A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA N º 098/2016

Súmula: *Instaura processo de Tomada de Contas Especial no CISMEPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema nos termos do oficio nº 73/16-ODI/COEX para cumprimento de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e dá outras providências.*

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 36/2007, alterada pela Lei Municipal nº 15/2009 e na Portaria Municipal nº 29/2008,
CONSIDERANDO o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, que estabelecem a missão institucional do Sistema de Controle Interno; e

DIANTE da intimação através do oficio nº 73/16-ODI/COEX do Tribunal de Contas do Estado Paraná, para cumprimento de decisão exarada nos Acórdãos nº 3202/15 – Segunda Câmara e 2469/16 – Tribunal Pleno, Processo nº 624323/15 com determinação para apurar eventual dano ao erário decorrente da ausência de documentos,

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a instauração do processo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL nos termos do Acórdão nº 3202/15 – Segunda Câmara e do Acórdão 2469/16 – Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para apuração de eventual dano ao erário decorrente da ausência de documentos na prestação de contas do exercício financeiro de 2002, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, conforme processo nº624323/15.

Artigo 2º - O objetivo deste procedimento é a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano e o encaminhamento do resultado dos trabalhos ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/Pr.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 8 de setembro de 2016.

MARA ELIANE CLAVISO MARGIOTTI
Chefe do Controle Interno

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:50678108

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 257 2016 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº. 257 /2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1256/2015, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 722.666,63 (Setecentos vinte e dois mil seiscentos sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
350	1000	02.11.27.812.0028.2.039	MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SECRETARIA ESPORTES	3.3.90.39	16.000,00
245	1000	02.08.10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – FMS	4.4.90.52	1.000,00
456	3000	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30	100.000,00
457	3000	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39	40.000,00
458	3000	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	260.000,00
459	3000	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	3.3.90.39	60.000,00
422	3000	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	4.4.90.51	28.000,00
459	3000	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	3.3.90.39	35.103,63
460	1796	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.90.52	60.000,00
253	1000	02.08.10.302.0024.2.030	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	3.3.71.70.39	22.000,00
23	1000	02.02.04.122.0003.2.004	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.36	8.863,00
181	1000	02.07.04.122.0006.2.005	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. DE OBRAS	3.3.90.36	6.000,00
315	1000	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.36	5.700,00
79	1000	02.04.12.306.0013.2.012	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	3.3.90.32	80.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) e superávit financeiro apurando nas fontes abaixo relacionadas no valor de R$ 523.103,63 (Quinhentos vinte e três mil cento e três reais e sessenta e três centavos), tendência de excesso na fonte 1000 no valor de R$ 100.563,00 (Cem mil quinhentos sessenta e três reais), excesso real de arrecadação na fonte 1796 no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
56	1000	02.03.99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.99.99	17.000,00
252	1000	02.08.10.302.0024.2.030	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3.71.70.30	22.000,00

FONTE	VALOR
3000	**R$ 523.103,63**
1796	**R$ 60.000,00**
1000	**R$ 100.563,00**

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.241/2015 – LDO para o exercício de 2016 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet , 09 de Setembro de 2016.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:972D97BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 35/2015

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 09 de setembro de 2016.

Do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tubos PVC para o Sistema de Água da Localidade de Juquiri Município de Mato Rico – PR.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 36/2016, em razão da urgência necessária do equipamento, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, Empresa BEE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.615.324/0001-09, localizada na Avenida das Araucárias, s/n Centro – Pitanga - Estado do Paraná, na importância de R$ 7.570,00 (sete mil quinhentos e setenta reais), pela contratação, conforme itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Máximo
1	TUBO PVC JUNTA SOLDÁVEL PONTA BOLSA PN 750 KPA - NBR 5648 DN 32	M	1500	4,22	6.330,00
2	TUBO PVC JUNTA SOLDÁVEL PONTA BOLSA PN 750 KPA - NBR 5648 DN 25	M	500	2,48	1.240,00
TOTAL					7.570,00

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a contratação imediata.
Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

EDSON RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:8C77BF9A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 112/2016
DISPENSA Nº 36/2016 -PMMR
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 09/09/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: BEE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.615.324/0001-09.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tubos PVC para o Sistema de Água da Localidade de Juquiri Município de Mato Rico – PR.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: **09/09/2016 à 09/09/2017**
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 7.570,00 (Sete mil quinhentos e setenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: À vista.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
05.002.17.511.1701.1031- CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECI. DE ÁGUA
LOCALIDADE DE ÁGUA BONITA E JUQUIRI
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:853EC459

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE
A Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, tem a satisfação de convidar o povo em geral e a sociedade organizada, para participarem de **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** na Sede deste Legislativo, no dia 27 (vinte e sete) do corrente, no horário de 13:00 (treze) horas, oportunidade em que o Poder Executivo fará a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre 2016, em atendimento ao preceituado no § 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Lei Complementar 101 de 04/05/00).

Honrados pela Vossa presença, agradecemos.

Palmeira, 08 de Setembro de 2.016.

ELIEZER BORCOSKI
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:E0733861

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.08/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3333/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA COM O INTUITO DE IMPLEMENTAR PROCESSO SISTEMÁTICO VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DO USO DE INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS, TÉCNICAS E PROCEDIMENTAIS DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL E A REALIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA DOS NÚCLEOS DE CADA UNIDADE DO PODER EXECUTIVO VISANDO CONTROLE E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
Empresa vencedora: "**CONEV CONSULTORIA E EVENTOS LTDA - EPP**" portadora do CNPJ nº. **05.069.360/0001-63,** o valor total de **R$ 372.500,00** (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais)**.**

Publique-se.

09 de setembro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:3CB91F2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.08/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3333/2016

O prefeito do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA COM O INTUITO DE IMPLEMENTAR PROCESSO SISTEMÁTICO VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DO USO DE INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS, TÉCNICAS E PROCEDIMENTAIS DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL E A REALIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA DOS NÚCLEOS DE CADA UNIDADE DO PODER EXECUTIVO VISANDO CONTROLE E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
Empresa vencedora: "**CONEV CONSULTORIA E EVENTOS LTDA - EPP**" portadora do CNPJ nº. **05.069.360/0001-63,** o valor total de **R$ 372.500,00** (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais)**.**

Publique-se.

09 de setembro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:82E2B9B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.43/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2700/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA DESENVOLVIDO E REALIZADO PELO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE.A abertura deu-se no dia 25 de maio de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença

da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Finanças. **Dotação Orçamentária**:
06005041230035221833909000000. **Fonte**: 1001. **Outros Serviços**: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa vencedora:** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ (SEBRAE/PR), portadora do **CNPJ:** 75.110.585/0001-00 com o valor total de **R$ 3.000,00** (três mil reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

09 de setembro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F21F315F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.43/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2700/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA DESENVOLVIDO E REALIZADO PELO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE.

Dotação
06005041230035221833909000000

Empresa vencedora: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ (SEBRAE/PR), portadora do **CNPJ:** 75.110.585/ 0001-00 com o valor total de **R$ 3.000,00** (três mil reais).

Publique-se.

09 de setembro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:B5E2A226

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.43/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2700/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA DESENVOLVIDO E REALIZADO PELO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. **Empresa vencedora:** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ (SEBRAE/PR), portadora do **CNPJ:** 75.110.585/0001-00 com o valor total de **R$ 3.000,00** (três mil reais). **O pagamento** será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota fiscal.

Publique-se.

09 de setembro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:020CD8A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.60/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3418/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de pequenos reparos a serem prestados à todas as Secretarias do Município. Solicitação: Secretaria de Gestão Pública. Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2.057.3.3.90.39.00.00.
05.001.04.121.0005.2.068.3.3.90.39.00.00,
06.001.04.123.0006.2.075.3.3.90.39.00.00.
07.001.04.122.0008.2.079.3.3.90.39.00.00.,
08.001.22.661.0012.2.086.3.3.90.39.00.00.,
09.001.20.608.0013.2.093.3.3.90.39.00.00.,
10.001.18.541.0016.2.097.3.3.90.39.00.00.,
11.001.12.122.0018.6.154.3.3.90.39.00.00.,
12.001.27.811.0019.6.163.3.3.90.39.00.00.
13.001.15.451.0020.2.102.3.3.90.39.00.00.,
14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00.,
15.001.08.122.0023.6.173.3.3.90.39.00.00.
Empresa vencedora: "**JOSUEL DE SOUZA CONSTRUÇÕES - ME**" portadora do CNPJ nº. **23.244.786/0001-98** com o valor total de **R$ 94.000,00** (noventa e quatro mil reais).

Publique-se.

09 de setembro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:4C8A568F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.60/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3418/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de pequenos reparos a serem prestados à todas as Secretarias do Município. Solicitação: Secretaria de Gestão Pública. Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2.057.3.3.90.39.00.00.
05.001.04.121.0005.2.068.3.3.90.39.00.00,
06.001.04.123.0006.2.075.3.3.90.39.00.00.
07.001.04.122.0008.2.079.3.3.90.39.00.00.,
08.001.22.661.0012.2.086.3.3.90.39.00.00.,

09.001.20.608.0013.2.093.3.3.90.39.00.00.,
10.001.18.541.0016.2.097.3.3.90.39.00.00.,
11.001.12.122.0018.6.154.3.3.90.39.00.00.,
12.001.27.811.0019.6.163.3.3.90.39.00.00.
13.001.15.451.0020.2.102.3.3.90.39.00.00.,
14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00.,
15.001.08.122.0023.6.173.3.3.90.39.00.00.
Empresa vencedora: "**JOSUEL DE SOUZA CONSTRUÇÕES - ME**" portadora do CNPJ nº. **23.244.786/0001-98** com o valor total de **R$ 94.000,00** (noventa e quatro mil reais).

Publique-se.

09 de setembro de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:F6107B97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.73/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4873/2016

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 22/09/2016, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de leite in natura que será destinado à merenda escolar das escolas municipais através da Secretaria de Educação. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou email:
licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

09 de setembro de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:C20E8F12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.74/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3575/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 28/09/2016, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail:
licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

09 de setembro de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:68546944

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.75/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4114/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 29/09/2016, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões visando atender as necessidades das diversas Secretarias do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail:
licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

09 de setembro de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:0B8E80EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.76/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4115/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 30/09/2016, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para o fornecimento de software visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail:
licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

09 de setembro de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:D095FBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12. 475 DE 09/09/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSE LUIZ HANISKIEVICZ, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, e considerando processo administrativo nº. 5183/2016, e

RESOLVE:

Art 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/10/2016 á 30/10/2016, referente ao período aquisitivo de 08/02/2015 à 07/02/2016, ao servidor Jose Luiz Haniskievicz, ocupante do cargo de Encanador, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra - Estrutura.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Setembro de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:1C089127

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
PORTARIA Nº 4/2016

PORTARIA Nº 04 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Retifica membros da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público 01/2016 da Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná - Cagepar.

O DIRETOR GERAL DA CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ – CAGEPAR, no uso das atribuições legais e regimentares, que lhe confere a Lei Complementar 181/2015;

RESOLVE

ART. 1º. Substituir o membro Sr. Adelmo Lopes dos Santos em virtude de afastamento temporário por motivo de saúde, assumindo a Presidência a Sra. Rosilda Cordeiro, bem como afastar o primeiro suplente, o Sr. William José Freitas da Rocha, pelo fato do mesmo ter demonstrado interesse em vaga disponibilizada pelo edital do concurso. Na condição de segundo suplente, o Sr. Carlos Adriano de Souza assume a titularidade, afastada também a Sra. Simone Silva de Araújo por ter parente inscrito, na condição de terceira suplente a Sra. Claudia Regina de Mello assume titularidade, ficando composta conforme abaixo, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público nº 01/2016 da Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná - Cagepar.

Titulares:
Rosilda Cordeiro – Presidente
Carlos Adriano de Souza – Membro
Claudia Regina de Mello – Membro

MÁRIO LUIZ ANTONELLO
Diretor Geral

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:6BBD165E

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 051/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar nº 053/2006 de 13 de outubro de 2006 alterada pelas Leis Complementares nº 132/2011 e nº 142/2012, Decreto nº 2.943 de 05 de novembro de 2007 e Decreto nº 1.558 de 15 de maio de 2014,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **Ariana Gomes França Bueno Ziesemer,** matrícula 90.047, **Gerente,** 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 24/08/2015 a 23/08/2016. O mesmo deverá ser gozado do dia 08/09/2016 a 22/09/2016.

II – ESTA PORTARIA entra em vigor na presente data.

Publique-se:

Paranaguá, 06 de setembro de 2.016.

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:AAF5D144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 8.584/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 015/2016 – Registro de Preços nº 010/2016**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DOS SEGUINTES AGREGADOS: RACHÃO, PEDRISCO, BICA CORRIDA, BRITA Nº 1 E AREIA DE BRITAGEM DE ROCHAS (PÓ DE PEDRA)**, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, assinada aos **06 (seis)** dias do mês de **setembro** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10**:
CONSTRUTORA SERRA DA PRATA LTDA
CNPJ: 82.083.270/0001-78

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO COM ENTREGA (R$)	VALOR TOTAL COM ENTREGA (R$)
1	Rachão	6.175 m3	60,00	370.500,00
2	Pedrisco	6.000 m3	60,00	360.000,00
3	Bica Corrida	8.025 m3	60,00	481.500,00
4	Brita nº 1	5.725 m3	60,00	343.500,00
5	Pó de Pedra	6.000 m3	66,00	396.000,00
6	Rachão	18.525 m3	60,00	1.111.500,00
7	Pedrisco	18.000 m3	60,00	1.080.000,00
8	Bica Corrida	24.075 m3	60,00	1.444.500,00
9	Brita nº 1	17.175 m3	60,00	1.030.500,00
10	Pó de Pedra	18.000 m3	66,00	1.188.000,00
VALORES TOTAIS (R$)				**7.806.000,00**

Paranaguá, 06 de setembro de 2016

Município de Paranaguá
RENAN FILIPE AMATES
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:C8C48724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO

PROCESSO Nº: 18.582/2016
ASSUNTO: PEDIDO DE RECURSO
INTERESSADO: EMPRESA DE TRANSPORTE MARÍTIMO BELAS ILHAS LTDA - ME
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 011/2016
1. Síntese:
Trata o protocolado n. 18.582/2016, de recurso administrativo interposto pela licitante Empresa de Transporte Marítimo Belas Ilhas

Ltda. - ME, em face de decisão desta Pregoeira proferida na sessão pública de 15/04/2016 às 10:17 horas, que a desclassificou da disputa, diante do não atendimento dos requisitos de capacitação técnica estabelecidos no Edital de Licitação, e que declarou a recorrida Arthurismo Transporte Marítimo Ltda. ME vencedora da disputa. Para tanto, alega do efetivo atendimento das condições editalícias. Houve a manifestação da intenção de recorrer em 17/05/2016 às 18:42 horas e as razões recurais foram apresentadas no dia 18/05/2016 às 13:49 horas.

Contrarrazões apresentadas através do protocolado n. 19.095/2016 às 16:26 horas.

O recurso é tempestivo e preenche os requisitos de admissibilidade recursal.

Entretanto, no mérito, deixo de reconsiderar a decisão recorrida, mantendo-a pelos fundamentos que seguem:

2. Da Questão Referente à Qualificação Técnica da Licitante Empresa de Transporte Belas Ilhas Ltda-ME.

A licitação tem por objeto a "contratação de serviços de locação de embarcação, através de empresa especializada em transporte marítimo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, características e quantidades constantes do Anexo I do Edital", a saber: item 01. locação de uma embarcação de passageiros tipo voadeira com capacidade mínima de 08 pessoas; e item 02, locação de embarcação de madeira para carga, de no mínimo 13 metros de comprimento e no mínimo 4 metros de largura, com capacidade de carga de no mínimo 5 toneladas.

O Edital de Licitação exige, em seu item 11.2.3, para fins de habilitação, como requisito de qualificação técnica, a apresentação dos seguintes documentos:

"11.2.3.1. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, em nome do licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior com características técnicas, quantidades e prazos de natureza semelhante ao objeto deste certame licitatório.

11.2.3.2. As embarcações deverão estar adaptadas às normas de segurança da capitania dos Portos do Paraná.

11.2.3.3. Termo de Inscrição da Embarcação (TIE).

11.2.3.4. Apólice de Seguro.

11.2.3.5. Certificado de Atividade do Serviço (Transporte de Passageiros).

11.2.3.6. Habilitação Aquaviário.

11.2.3.7. Autorização do Ministério dos Transportes.

11.2.3.8. Embarcação do tipo voadeira com capacidade mínima de 08(oito) passageiros.

11.2.3.9. Motorização mínima de 115 Hp.

11.2.3.10. Embarcação para carga com capacidade mínima para 5 toneladas.

11.2.3.11. Licença de estação de Rádio (Anatel).

11.2.3.12. Alvará de funcionamento do Município sede ou filial, comprovando o ramo de atividade, compatível com o objeto.

11.2.3.13. Certidão Negativa de débitos da Marinha do Brasil, das embarcações que constam no Rol da empresa, emitidas até 180 dias".

Conforme se vê do Parecer Técnico acostado às fls. 248/250, a recorrente não cumpriu fielmente as exigências feitas pelo Edital de Licitação para fins de habilitação, senão vejamos, verbis:

"Senhora Pregoeira, após análise do item 11.2.3 do Edital de Licitação (Qualificação Técnica) na página 86 foi apurado:

(...)

No item 11.2.3.6

- Habilitação Aquaviário

** A empresa apresentou na pagina 196 do processo licitatório a habilitação Aquaviário de apenas 01 (um) tripulante, sendo que o T.I.E. na pagina 187 da embarcação BRISA MAR I, solicita 02 (dois) tripulantes, e na pagina 188 o T.I.E da embarcação ABALINE I, solicita 01 (um) tripulante. A empresa Belas Ilhas Ltda, deixou de apresentar a habilitação de 02 (dois) tripulantes, estando assim* ***em Desconformidade*** *com o exigido no Edital de licitação.*

No item 11.2.3.7

- Autorização do ministério dos Transportes.

****** *Na autorização apresentada na pagina 199 do Processo Licitatório não consta nem a razão Social e nem o CNPJ da empresa Belas Ilhas Ltda e nas paginas 240, 241 e 242 a referida empresa apresentou INTEMPESTIVAMENTE termo de autorização nº 556 da ANTAQ, onde habilita a empresa operar por prazo indeterminado, como empresa Brasileira de navegação, na navegação de* ***APOIO PORTUÁRIO,*** *onde esta autorização não foi exigida no Edital de Licitação e a mesma serve para trabalhos em Área Portuária, no que não é o caso deste Processo Licitatório. A empresa está* ***em Desconformidades*** *com o exigido no Edital de Licitação.*

(..)

No item 11.2.3.11

- Licença de Estação de Radio (ANATEL).

****** *Na pagina 200 do processo Licitatório a empresa Bela Ilhas Ltda, apresentou Licença de Estação de Navio (Rádio) da embarcação BRISA MAR e não da embarcação BRISA MAR I, conforme descrito na pagina 204, trata-se de duas embarcações distintas, assim sendo a empresa Belas Ilhas Ltda ,* ***NÃO*** *apresentou a licença conforme solicitado no Edital e pode-se notar que faltou a Licença de rádio para a embarcação ABALINE I, constando a* ***Desconformidade*** *do que foi solicitado no Edital de Licitação.*

No item 11.2.312

- Alvará de funcionamento do Município sede ou filial, comprovando o ramo de atividade, compatível com o objeto.

****** *Na página 201 do Processo Licitatório a empresa apresentou Licença de Localização e funcionamento fornecida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, expedida com data de 31 de Março de 2014, sendo assim a referida* ***Licença está expirada****, pois a validade é de 01 (um) ano, conforme informação do DECAR através da funcionaria Andreia.*

No item 11.2.3.13

- Certidão Negativa de Débitos da Marinha do Brasil, das embarcações que constam no Rol da empresa, emitidas até 180 dias.

****** *Conforme páginas 204 e 205, certidão nº 14/2016 da capitania dos Portos do Paraná, não consta no Rol da empresa Belas Ilhas Ltda a embarcação ABALINE I, estando assim* ***em Desconformidade*** *com o exigido no Edital de Licitação. A empresa Belas Ilhas Ltda na página 206 apresentou um contrato de Afretamento de embarcação entre a empresa de transporte Marítimo Bela Ilhas Ltda ME, e a Associação dos Barqueiros das Baias do litoral Norte do Estado do Paraná, pro se tratar de uma Associação não foi anexado a cópia da Ata da Assembléia Geral, que originou o referido contrato. (Conforme informado na página 231 item 02 pela empresa Arthurismo, onde o mesmo se coloca como sócio da associação e desconhece tal contrato. A empresa Belas Ilhas Ltda, mesmo no afretamento de uma embarcação para atender as exigências do Edital de Licitação deveria* ***apresentar*** *em sua documentação a certidão de ônus da embarcação ABALINE I da locatária.*

CONCLUSÃO.

Pelo levantamento apurado e relatado acima a empresa Belas Ilhas Ltda, deixou de cumprir os itens 11.2.3.6, 11.2.3.7, 11.2.3.11, 11.2.3.12 e 11.2.3.13 do Edital de Licitação".

Não obstante isso, como comprovado pela recorrida, a recorrente não dispõe da embarcação denominada ***"Abaline I"****, uma vez que o contratado de afretamento de fls. 206/208, não foi assinado pelo representante legal da Associação dos Barqueiros das Baías do Litoral Norte do Estado do Paraná, conforme declaração firmada pelo Senhor Ariovaldo Fernandes de Barros Júnior, nos seguintes termos:*

"Eu, Ariovaldo Fernandes de Barros Júnior, Presidente da ABALINE – PR, Assossiação dos Barqueiros das Baías do Litoral Norte do Estado do Paraná, R.G.: 6.594.318-2, CPF.: 959.816.759-34, residente à Rua Alameda Palmital, n. 530, em Pontal do Sul – Pontal do Paraná, DECLARO a quem possa interessar que desconheço o Contrato de Afretamento da Embarcação firmado em meu nome como representante da ABALINE e a Empresa de Transporte Marítimo Belas Ilhas Ltda. ME., em 03 de março de 2016, tendo como objeto a locação da embarcação ABALINE I, inscrição n. 421-552863-1, com capacidade para 20 passageiros, com motorização de 200 HP, motor Yamaha, no valor mensal de R$ 15.500,00 por prazo indeterminado. Portanto, asseguro que não firmei e nem assinei nenhum contrato entre a Associação ABALINE-PR e a Empresa de Transporte Marítimo Belas Ilhas Ltda. Declaro ainda, que meu nome, como já citado, é Ariovaldo Fernandes de Barros Júnior e não Ariovaldo Ferandes de Barros Sobrinho como consta no referido contrato".

Saliente-se que dada à recorrente a possibilidade de se manifestar a respeito da declaração antes referida, a mesma reconheceu o fato, dizendo que "com relação à declaração do presidente da Abaline, de

fato o mesmo não foi o signatário do contrato de afretamento havido com o concorrente" e, ainda, afirmou que "não tem mais interesse no certame" (fl. 357).
Desta feita, impõe a manutenção da decisão recorrida, com a inabilitação da recorrente para a disputa, também pela sua impossibilidade de atender o objeto licitado, que trata de lote único, composto por dois itens: locação de embarcação de passageiros, tipo voadeira (lote 01) e locação de embarcação de madeira para carga (lote 02).
Noutro vértice, é de ser mantida a decisão recorrida na parte em que orienta pela habilitação da licitante Arthurismo Transporte Marítimo Ltda. ME., conforme se vê do Parecer Técnico de fls. 309/311, verbis:
"Senhora Pregoeira, após análise do item 11.2.3 do Edital de Licitação (Qualificação Técnica) na página 86 foi apurado e conferido a apresentação dos documentos da empresa Arthurismo Transporte Marítimo Ltda ME.
No item 11.2.3.1
- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, em nome do licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito publico ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior com características técnicas, quantidades e prazos de natureza semelhante ao objeto deste certame licitatório.
***** Verificou-se a entrega **em conformidade** do atestado de capacidade técnica, demonstrado na página 281 do processo licitatório.*
No item 11.2.3.2
- As embarcações deverão estar adaptadas às Normas de Segurança da Capitania dos Portos do Paraná.
** Conforme o Título de Inscrição de Embarcação (T.I.E.), apresentado nas páginas 282 e 287 do processo licitatório, referente as embarcações ANA ROSA e NATY, as embarcações estão **em Conformidad**e com as normas de segurança da capitania dos portos do Paraná.*
No item 11.2.3.3
- Termo de Inscrição da Embarcação (T.I.E.).
***** Foi apresentado nas páginas 282 e 287, **estando em Conformidade**.*
No item 11.2.3.4
- Apólice de Seguro
***** Referente a Apólice de Seguro da embarcação ANA ROSA nas páginas 283,284,285,*
*e 286, está em **Conformidade.***
***** Referente a Apólice de Seguro da embarcação NATY nas páginas 288, 289, 290,291, está em **Conformidade.***
No item 11.2.3.5
- Certificado de Atividade do Serviço (Transporte de Passageiros).
***** As embarcações ANA ROSA e NATY, **ambas estão em Conformidad**e, conforme T.I.E. nas páginas 282 e 287.*
No item 11.2.3.6
- Habilitação Aquaviário
***** A empresa apresentou nas páginas 296, 297, 298, 299, 300, 301 do processo licitatório a habilitação Aquaviário de 03 (Três) tripulantes, sendo que o T.I.E. na página 282 da embarcação ANA ROSA, solicita 02 (dois) tripulantes, e na página 287 o T.I.E da embarcação NATY, solicita 01 (um) tripulante. A empresa Arthurismo Transporte Marítimo Ltda - ME, está assim **em Conformidade** com o exigido no Edital de licitação.*
No item 11.2.3.7
- Autorização do ministério dos Transportes.
***** Na autorização apresentada nas páginas 292, 293, 294 do Processo Licitatório consta a razão Social da empresa Arthurismo Transporte Marítimo Ltda ME, que na portaria nº 32 de 30 de agosto de 1.999, está autorizada a explorar, na qualidade de Empresa Brasileira de Navegação, o transporte aquaviário interior de competência da União, em travessias nas Baías do Litoral Norte do Estado do Paraná, interligando as seguintes localidades: **Pontal do Paraná/Ilha do Mel, Paranaguá/Ilha do Mel, Paranaguá/Guaraqueçaba, Paranaguá/ Antonina** e desta forma a empresa Arthurismo está em **Conformidade** com o exigido no Edital de Licitação.*
No item 11.2.3.8
- Embarcação do tipo voadeira com capacidade mínima de 08(oito) passageiros.
***** A embarcação NATY , conforme T.I.E. na pagina 287, apresenta capacidade para 10 passageiros, estando **em Conformidade** com o exigido no Edital de Licitação.*
No item 11.2.3.9
- Motorização mínima de 115 Hp.
***** As embarcações ANA ROSA e NATY , estão **em Conformidade** com o exigido no Edital de Licitação.*
No item 11.2.3.10
- Embarcação para carga com capacidade mínima para 5 toneladas.
***** A embarcação ANA ROSA está em **Conformidade** com o exigido no Edital de Licitação.*
No item 11.2.3.11
- Licença de Estação de Radio (ANATEL).
***** Na página 302 do processo Licitatório a empresa Arthurismo, apresentou Licença de Estação de Navio (Rádio) da embarcação ANA ROSA e não página 303 apresentou Licença de Estação de Navio (Rádio) da embarcação NATY, ambas com prazo de validade ate o dia 07/01/2034, estando assim **em Conformidade** com o exigido no Edital de Licitação.*
No item 11.2.312
- Alvará de funcionamento do Município sede ou filial, comprovando o ramo de atividade, compatível com o objeto.
** Nas páginas 304 e 305 do Processo Licitatório a empresa apresentou Licença de Localização e funcionamento fornecida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, expedida com data de 22 de Junho de 2015, sendo assim a referida Licença **está em vigência,** pois a validade é de 01 (um) ano, conforme informação do DECAR através da funcionaria Andreia, estando assim **em Conformidade** com o exigido no Edital de Licitação.*
No item 11.2.3.13
- Certidão Negativa de Débitos da Marinha do Brasil, das embarcações que constam no Rol da empresa, emitidas até 180 dias.
***** Conforme pagina 295, certidão nº 19/2016 da capitania dos Portos do Paraná, expedida na data de 26 de abril de 2.016 consta no Rol da empresa ARTHURISMO TRANSPORTE MARÍTIMO LTDA ME a embarcação ANA ROSA e NATY, estando assim **em Conformidade** com o exigido no Edital de Licitação.*
3. Conclusão
Diante de todo o exposto, deixo de reconsiderar a decisão recorrida, nos termos da fundamentação ora apresentada.
E, assim sendo, encaminho o presente para análise jurídica e após para a decisão do Exmo. Sr. Prefeito.

Paranaguá, 23 de junho de 2016.

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:B417F9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DE COMPLEMENTAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Em atendimento ao contido no Parecer n. 363/2016 – A/C (fls. 378/384), esta Pregoeira complementa sua decisão de fls. 370/375, relativamente a recurso interposto pela licitante *Empresa de Transporte Marítimo Belas Ilhas Ltda. - ME.*, diante da decisão proferida na sessão pública de 15.04.2016 às 10h17', que a desclassificou da disputa, pelo não atendimento dos requisitos de capacitação técnica estabelecidos no Edital de Licitação, declarando a recorrida *Arthurismo Transporte Marítimo Ltda. ME* vencedora da disputa, conforme segue:
1. Da Questão Referente à Manifestação Técnica do Servidor Paulo César de Souza, Controlador de Frotas da SEMEDI.
A recorrente *Empresa de Transporte Marítimo Belas Ilhas Ltda. - ME.* busca a "*… desqualificação do parecer técnico assinado pelo Sr. Paulo Cesar de Souza, pois conforme folha 3 solicita informações a uma empresa concorrente direta no processo licitatório, a Arthurismo, além do fato de que o mesmo trabalha em uma sala na Secretaria de Educação onde sua mesa fica ao lado da mesa da funcionária pública **Sra. Cláudia Rebello** ex-sócia e cônjuge do*

sócio-gerente da empresa citada a Arthurismo causando assim conflito de interesse".

Esta Pregoeira comunga do entendimento manifestado pelo Parecer n. 363/2016-AC, no sentido de que a "*manifestação técnica exarada pelo Servidor Paulo César de Souza, matrícula 11656 - Controlador de Frotas SEMEDI, não vislumbra ilegalidades, posto que a sua manifestação foi quanto ao estrito cumprimento das cláusulas do Edital, as quais, por serem de ordem técnica específica, e que ele na condição de controlador de frota da SEMEDI, deve por certo deter o conhecimento necessário para o desempenho da função, pois ao se manifestar quanto aos questionamentos da Sra. Pregoeira, absorveu a responsabilidade pelos dados informados, e para tanto passa responder por eles"*.

Ademais, o fato de orçamento apresentado pela empresa *Arthurismo Transporte Marítimo Ltda.* ME. ter integrado a pesquisa de mercado que definiu o preço máximo da licitação, fl. 21, não impede a sua participação no certame, haja vista que tal vedação não consta da Lei n. 10.520/02, tampouco da Lei n. 8.666/93, de aplicação subsidiária ao presente certame.

2. Da Questão Referente à servidora Cláudia Luciane Rebello Pereira, cônjuge e ex-sócia da empresa Arthurismo.

Como dito, a recorrente *Empresa de Transporte Marítimo Belas Ilhas Ltda. - ME.* busca a "*… desqualificação do parecer técnico assinado pelo Sr. Paulo Cesar de Souza, pois conforme folha 3 solicita informações a uma empresa concorrente direta no processo licitatório, a Arthurismo, além do fato de que o mesmo trabalha em uma sala na Secretaria de Educação onde sua mesa fica ao lado da mesa da funcionária pública* ***Sra. Cláudia Rebello*** *ex-sócia e cônjuge do sócio-gerente da empresa citada a Arthurismo causando assim conflito de interesse"*.

Vencida a questão referente à manifestação técnica exarada pelo Servidor Paulo César de Souza, quanto ao fato da funcionária pública ***Sra. Cláudia Rebello*** ser ex-sócia e cônjuge do sócio-gerente da empresa citada a Arthurismo, entendo, respeitosamente, não haver conflito de interesse hábil a comprometer o certame.

Observe-se que o presente processo seguiu a modalidade de **Pregão Eletrônico**, que visa, basicamente, aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório. Permite a ampliação da disputa licitatória, com a participação de maior número de empresas de diversos estados, já que é dispensada a presença dos contendentes. É uma modalidade ágil, transparente e que possibilita uma negociação eficaz entre os licitantes.

As condições da contratação foram estabelecidas pelo Termo de Referência elaborado pelo servidor *Paulo Cesar de Souza*, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, *Hilda Maria Leite Werner*. Referidas condições, o próprio Edital de Licitação e seus anexos foram previamente analisados pela Procuradoria Geral do Município, que inclusive opinou pela exclusão de item de qualificação técnica (fl. 71).

Conforme se vê da Ata da Sessão Pública do Pregão (fl. 358), a empresa A*rthurismo Transporte Marítimo Ltda. ME*, após a rodada de lances, apresentou a terceira melhor proposta e, apenas foi declarada vencedora da disputa em razão da desclassificação da proposta da licitante *Empresa de Transporte Marítimo Belas Ilhas Ltda.*, e pela desistência da licitante *Marinebus Transporte Marítimo e Fluvial Eireli* de participar da disputa.

Não há nenhuma manifestação nos Autos da servidora *Cláudia Luciane Rebello Pereira*, enquanto preposta do Município, no desempenho de suas funções.

Noutro vértice, entendo, também respeitosamente, que a vedação constante no inciso III do art. 9.º da Lei n. 8.666/93 não atinge a pessoa do cônjuge do servidor ou do dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Para tanto, cito como precedente o posicionamento do Tribunal de Justiça do Paraná, nos Autos de Reexame Necessário n. 1.457.281-7, inteiro teor anexo, segundo o qual "*a Lei n. 8.666/1993 traz, em seus arts 27 a 32, o* ***rol exaustivo*** *dos requisitos de habilitação para as empresas licitantes*", o qual não contempla a negativa de ser "*… cônjuge, companheiro ou parente que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo ou do Poder Legislativo Municipal*".

Por fim, entendo, ainda, que a Lei Municipal n. 46/2006, através do inciso X do art. 152, ainda que às avessas, permite ao funcionário público, quando da participação da gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, ou de comércio, transacionar com o Poder Público, quando esta transação for precedida de licitação, ao dispor:

"Art. 152. Ao Servidor Público é proibido:

(…)

X – participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou de comércio, e nessa qualidade, transacionar com o Poder Público, exceto se a transação for precedida de licitação".

3. Conclusão.

Diante de todo o exposto, em atendimento ao contido no Parecer n. 363/2016 – A/C (fls. 378/384), esta Pregoeira complementa sua decisão de fls. 370/375, para também pelas razões ora apresentadas, deixar de reconsiderar a decisão recorrida.

Por fim, fica ao alerta à Procuradoria Geral do Município para que, em sendo do entendimento, proponha a alteração do texto do inciso X do art. 152 da Lei Complementar n. 46/2006.

Da mesma forma, em sendo este o entendimento da Procuradoria, seja remetida cópia integral do presente ao Ministério Público do Paraná, para apurar a eventual prática de ilícito penal imputável à licitante *Empresa de Transporte Marítimo Belas Ilhas Ltda. - ME.*, decorrente da apresentação do contrato de afretamento de fls. 206/208, não assinado pelo presidente da ABALINE, Sr. *Ariovaldo Fernandes de Barros Sobrinho*, conforme declaração de fl. 351.

E, assim sendo, encaminho o presente para análise jurídica e após para a decisão do Exmo. Sr. Prefeito.

Paranaguá, 30 de agosto de 2016.

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:956D4B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DA SESSÃO P.E. 011/2016

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA - COMISSAO PERMANTE DE LICITACAO – (PR)

Licitação: (Ano: 2016/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA / Nº Processo: 2.518/2016)

Às 10:03:44 horas do dia 06/04/2016 no endereço RUA JULIA DA COSTA-322, bairro CENTRO, da cidade de PARANAGUA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSARIO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 2.518/2016 - 2016/P.E.011/16 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE MARITIMO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE MARITIMO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/03/2016 12:19:54:249	PP LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP	R$ 347.199,80
04/04/2016 13:05:57:251	ARTHURISMO TRANSPORTE MARITIMO LTDA ME	R$ 347.199,00
04/04/2016 15:23:32:709	GRIJO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	R$ 347.199,80
05/04/2016 12:50:09:998	EMPRESA DE TRANSPORTE MARITIMO BELAS ILHAS LTDA	R$ 345.299,80
05/04/2016 19:43:08:913	MARINEBUS TRANSPORTE MARITIMO E FLUVIAL EIRELI	R$ 344.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram Apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE MARITIMO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/04/2016 10:45:43:659	EMPRESA DE TRANSPORTE MARITIMO BELAS ILHAS LTDA	R$ 259.500,00
06/04/2016 10:45:20:880	MARINEBUS TRANSPORTE MARITIMO E FLUVIAL EIRELI	R$ 259.999,00
06/04/2016 10:32:02:127	ARTHURISMO TRANSPORTE MARITIMO LTDA ME	R$ 321.799,00
06/04/2016 10:30:35:224	GRIJO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	R$ 321.800,00
31/03/2016 12:19:54:249	PP LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP	R$ 347.199,80

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:
No dia 06/04/2016, às 10:49:54 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE MARITIMO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/04/2016, às 10:27:44 horas, a situação do lote foi finalizada.
No dia 12/04/2016, às 10:27:44 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE MARITIMO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após recebimento e analise dos documentos relativo a habilitação e proposta de preços e estas, estando de acordo com o Edital, DECLARAMOS VENCEDORA. No dia 12/04/2016, às 11:12:30 horas, a situação do lote foi finalizada.
No dia 12/04/2016, às 11:12:30 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE MARITIMO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarada vencedora erroneamente. No dia 15/04/2016, às 10:13:13 horas, a situação do lote foi finalizada.
No dia 15/04/2016, às 10:13:13 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE MARITIMO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSARIO desclassificou o fornecedor: EMPRESA DE TRANSPORTE MARITIMO BELAS ILHAS LTDA -. No dia 10/05/2016, às 15:05:09 horas, a situação do lote foi finalizada.
No dia 10/05/2016, às 15:05:09 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE MARITIMO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSARIO desclassificou o fornecedor: MARINEBUS TRANSPORTE MARITIMO E FLUVIAL EIRELI. No dia 17/05/2016, às 16:46:30 horas, a situação do lote foi finalizada.
No dia 17/05/2016, às 16:46:30 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE MARITIMO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaramos com vencedora deste lote a empresa Ahturismo Transporte Maritimo. No dia 09/09/2016, às 11:50:14 horas, a situação do lote foi finalizada.
No dia 09/09/2016, às 11:50:14 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE MARITIMO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Esta Administração Adjudica este lote a empresa já mencionada.
No dia 09/09/2016, às 11:50:14 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE MARITIMO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ARTHURISMO TRANSPORTE MARITIMO LTDA ME com o valor R$ 321.798,00.
No dia 15/04/2016, às 10:13:12 horas, o Pregoeiro da licitação - MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSARIO - desclassificou o fornecedor - EMPRESA DE TRANSPORTE MARITIMO BELAS ILHAS LTDA -, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE MARITIMO. O motivo da desclassificação foi: Em análise da qualificação técnica, constatamos que a autorização do Ministério do Transporte não consta o nome e nem o CNPJ da empresa arrematante.
No dia 10/05/2016, às 15:05:08 horas, o Pregoeiro da licitação - MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSARIO - desclassificou o fornecedor - MARINEBUS TRANSPORTE MARITIMO E FLUVIAL EIRELI, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE MARITIMO. O motivo da desclassificação foi: Não apresentou documentação conforme exigido em edital.
No dia 09/09/2016, às 11:45:03 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE MARITIMO. Resposta em anexo ao Sistema, pedido de Recurso Indeferido.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSARIO
Pregoeiro da Disputa

SHEILA DA ROSA MARIA
Autoridade Competente

DENISE DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Membro
Equipe Apoio

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Membro
Equipe Apoio

RONALD SILVA GONCALVES
Membro
Equipe Apoio

ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH
Membro
Equipe Apoio

Proponentes:
03.052.667/0001-26 ARTHURISMO TRANSPORTE MARITIMO LTDA ME
02.750.425/0001-43 EMPRESA DE TRANSPORTE MARITIMO BELAS ILHAS LTDA -
14.801.463/0001-67 GRIJO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
15.187.136/0001-20 MARINEBUS TRANSPORTE MARITIMO E FLUVIAL EIRELI
13.146.946/0001-02 PP LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:139E3DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 011/2016, dando outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral de Paranaguá-Pr, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 3982/2016.

R E S O L V E:
I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 2.856/2015, sobre o Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 011/2016**, que tem por objeto: "**Contratação de Serviços de Locação de Embarcação, através de empresa especializada em transporte marítimo,** em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 2518/2016, e seus anexos. Empresa vencedora: **ARTHURISMO TRANSPORTE MARÍTIMO LTDA - ME –** CNPJ sob o número: **03.052.667/0001-26.**
II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 09 de Setembro de 2016.

HILDA MARIA LEITE WERNER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:21224321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016

OBJETO: Aquisição de Lâmpadas, Luminárias, Reatores e Soquetes, em atendimento as Secretarias Municipais.
TIPO: Menor Preço Total do Lote
PERÍODO: 12 (doze) meses
DATA DA ABERTURA: 23/09/2016 HORÁRIO: 09:00H
VALOR ESTIMADO: R$ 382.076,94 (Trezentos e oitenta e dois mil setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)
ENDEREÇO:
www.paranagua.pr.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br.
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-2720.

PARANAGUÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2016

DENISE NASCIMENTO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:AF2CA10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 552 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº. 27111/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, a servidora CAMILA VICTORIA NASCIMENTO, matricula 11714-1, CPF 051.750.589-40, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Ambiental, lotada na Unidade de Gerenciamento de Programas, 02 (duas) diárias de 112 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$605,27(seiscentos e cinco reais e vinte e serte centavos), para atender as despesas da viagem com destino a CURITIBA - PR, com saída no dia 14 de setembro e retorno no dia 16 de setembro do corrente. Justificativa: Participação no "4º Simpósio Nacional de Reciclagem Agrícola de resíduos de origem rural, urbana e industrial"

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 06 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:B373AC14

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 553 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº.563/2016.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 08 de setembro do corrente, por motivo de aposentadoria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora FATIMA REGINA GONSALVES, matrícula 2607-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" 06 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:A142AC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 554 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº.592/2016.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 08 de setembro do corrente, por motivo de aposentadoria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora IZALITA CORREA, matrícula 410-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras Publicas.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" 06 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:E9BA254E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 555 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº.582/2016.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 12 de setembro do corrente, por motivo de aposentadoria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora ZELIA MARIA BASTOS CUNHA, matrícula 403-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria de Governo Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" 06 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:5C69E4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 556 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº.568/2016.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 12 de setembro do corrente, por motivo de aposentadoria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora NEIDE DUTRA RAYMUNDO, matrícula 2715-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" 06 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C36CCD8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO/TERMO N.º 131/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 076/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 066/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Luiz Fernando Cunha Grenier - ME – CNPJ: 12.162.386/0001-17
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática destinado para as Secretarias do Município de Paula Freitas-PR.
VALOR Total da Licitação: R$ 3.285,00
PRAZO CONTRATUAL: de até 12(doze) meses após assinatura do contrato.
DOTAÇÃO: Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Paula Freitas;
Órgão: 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão
04 – Secretaria de Administração;
05 - Secretaria de Finanças;
06 – Secretaria de Recursos Humanos;
07 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
08 – Secretaria de Saúde;
09 – Secretaria de Assistência Social;
10 – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Paula Freitas, 08 de setembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER
Luiz Fernando Cunha Grenier - ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:2D835189

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO/TERMO N.º 132/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 076/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 066/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME – CNPJ: 97.546.883/0001-71
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática destinado para as Secretarias do Município de Paula Freitas-PR.
VALOR Total da Licitação: R$ 52.172,10
PRAZO CONTRATUAL: de até 12(doze) meses após assinatura do contrato.
DOTAÇÃO: Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Paula Freitas;
Órgão: 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão
04 – Secretaria de Administração;
05 - Secretaria de Finanças;
06 – Secretaria de Recursos Humanos;
07 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
08 – Secretaria de Saúde;
09 – Secretaria de Assistência Social;
10 – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Paula Freitas, 08 de setembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:B0AA716D

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO/TERMO N.º 133/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 076/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 066/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Fenix Informática e Telefonia Ltda - ME – CNPJ: 05.047.599/0001-32
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática destinado para as Secretarias do Município de Paula Freitas-PR.
VALOR Total da Licitação: R$ 19.448,00
PRAZO CONTRATUAL: de até 12(doze) meses após assinatura do contrato.
DOTAÇÃO: Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Paula Freitas;
Órgão: 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão
04 – Secretaria de Administração;
05 - Secretaria de Finanças;
06 – Secretaria de Recursos Humanos;
07 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

08 – Secretaria de Saúde;
09 – Secretaria de Assistência Social;
10 – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Paula Freitas, 08 de setembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

ODIRLEI DOZORSKI
Fenix Informática e Telefonia LTDA - ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:12A8AD71

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO/TERMO N.º 134/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 076/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 066/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Sz Byte Informática Ltda - ME – CNPJ: 10.230.504/0001-51
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática destinado para as Secretarias do Município de Paula Freitas-PR.
VALOR Total da Licitação: R$ 39.629,42
PRAZO CONTRATUAL: de até 12(doze) meses após assinatura do contrato.
DOTAÇÃO: Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Paula Freitas;
Órgão: 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão
04 – Secretaria de Administração;
05 - Secretaria de Finanças;
06 – Secretaria de Recursos Humanos;
07 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
08 – Secretaria de Saúde;
09 – Secretaria de Assistência Social;
10 – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Paula Freitas, 08 de setembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

JONATAS SZRAJIA
SZ Byte Informática LTDA - ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:4B6BD097

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO/TERMO N.º 135/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 076/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 066/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: V.A. Ottoni Equipamentos - ME – CNPJ: 18.770.897/0001-06
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática destinado para as Secretarias do Município de Paula Freitas-PR.
VALOR Total da Licitação: R$ 21.546,00
PRAZO CONTRATUAL: de até 12(doze) meses após assinatura do contrato.
DOTAÇÃO: Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Paula Freitas;
Órgão: 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão
04 – Secretaria de Administração;
05 - Secretaria de Finanças;
06 – Secretaria de Recursos Humanos;
07 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
08 – Secretaria de Saúde;
09 – Secretaria de Assistência Social;
10 – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Paula Freitas, 08 de setembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

VIVIANE APARECIDA OTTONI
V.A Ottoni Equipamentos - ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:8497737D

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO/TERMO N.º 136/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 076/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 066/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Eder Carlos dos Santos Batista - ME – CNPJ: 20.021.875/0001-87
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática destinado para as Secretarias do Município de Paula Freitas-PR.
VALOR Total da Licitação: R$ 2.380,00
PRAZO CONTRATUAL: de até 12(doze) meses após assinatura do contrato.
DOTAÇÃO: Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Paula Freitas;
Órgão: 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão
04 – Secretaria de Administração;
05 - Secretaria de Finanças;
06 – Secretaria de Recursos Humanos;
07 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
08 – Secretaria de Saúde;
09 – Secretaria de Assistência Social;
10 – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Paula Freitas, 08 de setembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA
Eder Carlos dos Santos Batista - ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:B290EB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paula Freitas, inscrita no CNPJ n.º 75.687.954/0001-13, torna público que requereu do IAP, a Renovação da Licença de Instalação até a data de 05/03/2017, para o Aterro Sanitário Controlado, localizado a Estrada Municipal São Raimundo, s/n – Area Rural, município de Paula Freitas-PR.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:1CE86BFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 09 de setembro de 2016

Eu, **ENELIZ DE FATIMA ANTON**, convocada pelo Edital nº 37/2016, residente e domiciliado na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên - PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº **10.534.907-6/PR** e CPF **065.069.049.41**, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **Professor de Séries Iniciais,** conforme classificação obtida no último Concurso Público realizado.

_____
ENELIZ DE FATIMA ANTON

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:667AFEB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 38/2016 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **12 de setembro de 2016,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

Classificação	Nome do Candidato
16º	Regina Grosskopf

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A930F77E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 9110/2016

Concede aposentaria na Regra de Transição, baseada no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (magistério) a servidora pública do Município de Piraquara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o Memorando nº 075/2016, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 125/2016 da Procuradoria Municipal, e considerando o requerimento de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição-(Magistério)**, protocolado dia 04/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Magistério) à servidora municipal **MARIA HELENA PIRES ZENI**, portadora da CI/RG nº 3.647.480-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 496.508.829-87, e matrícula funcional nº 1424-9/1 (1º Padrão), pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível III- Profissional da Educação com Especialização, nos termos do artigo 40, § 5º da Constituição Federal, c/c os artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e 12, 14 e 23 da Lei Municipal 862/2006;

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 4.333,11 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e onze centavos), conforme demonstrativo de cálculo acostados aos autos do processo nº 25/2016.

Art. 3º - A aposentadoria voluntária – Especial de Professor, com fundamento legal no art. 6º da EC nº 41/2003, dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraquara, 06 de setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:303342C1

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 9111/2016

Concede aposentaria na Regra de Transição, baseada no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (magistério) a servidora pública do Município de Piraquara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o Memorando nº 076/2016, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 126/2016 da Procuradoria Municipal, e considerando o requerimento de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição-(Magistério)**, protocolado dia 04/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Magistério) à servidora municipal **MARIA HELENA PIRES ZENI**, portadora da CI/RG nº 3.647.480-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 496.508.829-87, e matrícula funcional nº 3418-5/1 (2º Padrão), pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível III- Profissional da Educação com Especialização, nos termos do artigo 40, § 5º da Constituição Federal, c/c os artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e 12, 14 e 23 da Lei Municipal 862/2006;

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 3.773,69 (Três mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo acostados aos autos do processo nº 26/2016.

Art. 3º - A aposentadoria voluntária – Especial de Professor, com fundamento legal no art. 6º da EC nº 41/2003, dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraquara, 06 de setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:7771F2CB

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº. 9109/2016

Concede aposentaria voluntária por idade, baseada no Artigo 40º § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal a servidora pública do Município de Piraquara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o Memorando nº 083/2016, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme Parecer Consultivo nº 127/2016 da Procuradoria Geral do Município, e, tendo em vista o que mais consta no processo de Aposentadoria Voluntária por Idade, protocolado dia 03/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora municipal **VALDELINA PEREIRA DE GOIS**, portadora do CI/RG nº 6.462.893-3/PR, inscrita no CPF/MF nº 030.644.398-80, e matrícula funcional nº 4181-5/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara, ocupante do cargo efetivo Do Grupo Ocupacional do Magistério – Profissional da Educação com Especialização, na função de Professor, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003, c/c os artigos 2º, 13 e 25 da Lei Municipal 862/2006;

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais e proporcionais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.434,90 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), conforme demonstrativo de cálculo acostados nos autos do Processo nº 27/2016;

Art. 3º De acordo com o Artigo 40, §§ 1º, 3º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC. 41/03, a qual foi regulamentada pela Lei Federal nº 10.887/04, a aposentadoria por idade concedida com base na regra permanente, não dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos anualmente, pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social), apenas para preservar o valor real da moeda.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraquara, 06 de setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:7EAB32F5

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9112/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de Setembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 031/2016, instituída através da Portaria nº 9040/2016, do dia 10 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1062.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 09 de Setembro de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:6869AC29

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9113/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 12 de Setembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 022/2016, instituída através da Portaria nº 8922/2016, do dia 10 de Junho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1019, alterada pela Portaria n° 9042/2016, do dia 11 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1063.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 09 de Setembro de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:632764F3

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9114/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 12 de Setembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 032/2016, instituída através da Portaria nº 9041/2016, do dia 11 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1063.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 09 de Setembro de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:84620258

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9115/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições descritas na Lei Municipal n. 863/2006, RESOLVE:

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** à servidora **S.S.C.N.,** matrícula nº 5655-31, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o contido no Processo de Sindicância Acusatória n. 001/2015, com fundamento nas razões apresentas no Relatório Final do referido processo, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 135, incisos I, III, IX e X ambos da Lei Municipal nº 863/2006.

Piraquara, 09 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:20A92E96

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9116/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 09 de Setembro de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Thiago Carraro, Procurador Municipal
Assunto: instauração de sindicância
Anexo: Processo n. 10/2016

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relatou a possível irregularidade conforme consta dos autos do processo administrativo n° 10/2016 instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:F4D55F0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas a **TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2016 – Processo nº. 11.829/16** que tem por objeto a contratação de empresa para a obra de **reforma da cozinha e ampliação de banheiro do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Maria**, localizado na Rua Barão do Cerro Azul, N.º 597 – Centro – Piraquara/PR, com área total de intervenção de 24,88 m². **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa **SOLUÇÃO REPAROS E REFORMAS LTDA-ME**, com sede na Rua Itupava, 1299 – sala 25 – Alto da XV – Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob nº. 21.229.748/0001-30, pelo valor global de **R$ 28.521,68 (Vinte e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).**

Piraquara, 08 de setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:81CF38D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Antropometria para uso da Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura: 27 de setembro de 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo global estimado: R$: 129.865,85 (Cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **Edital:** Estará a disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 08 de setembro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:B3FA17BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de equipamentos semafóricos, compreendendo materiais, equipamentos e mão de obra habilitada. **Abertura: 26 de setembro de 2016, às 09h00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Valor Máximo global estimado** R$ 432.678,40 (Quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 08 de setembro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:44A8F716

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2016

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Objeto: Aquisição de mobiliário sob medida para atender as Secretarias de Educação (Escola Padre Lotário Welter) e Saúde (Unidade de Pronto Atendimento 24 horas). **Abertura: 28 de setembro de 2016, às 09h00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. **Valor Máximo global estimado** R$ 78.955,33 (Setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br .

Piraquara, 09 de setembro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:487C67D3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5345/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionado:

Nome	Matricula	Cargo	Data	Motivo
Dayane Lacerda Buchner Garcia	99205-0	Técnico de Enfermagem	09/09/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0A36E30C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5344/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **08/09/2016 à 07/10/2016**, Licença Para Tratar de Pessoa Doente na Família, a servidora **ELIANA BARBOSA DIAS MIGUEL**, matricula funcional nº. 74080-1, cargo PROFESSOR I MAGISTÉRIO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara, podendo ser prorrogável por igual período mediante a protocolo.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 08 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:4767CE17

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5346/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **05/09/2016** até **03/03/2017** à servidora **WALESSA CRISTINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR I MAGISTÉRIO** - matrícula – 80195-1 - lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 05 de Setembro de 2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 08 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:5A583323

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5347/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **08/09/2016** até **06/03/2017** à servidora **ELAINE MARIA DE AZEVEDO ROGGENBAUM**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** - matrícula – 84816-1- lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 08 de Setembro de 2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 08 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:89A9789A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°001 CONTRATO N° 063/2015

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa JANE APARECIDA DE MELO ME, estabelecida a Rua XV de Novembro, n° 43, Centro, CEP: 84.140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 72.252.265/0001-98, representada neste ato por sua responsável JANE APARECIDA DE MELO, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e conforme itens 13.5.6 e 13.5.7 previstos em edital com disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2015, formalizado em 11 de setembro de 2015, com vigência até a data de 11/09/2016, terá sua data de vigência prorrogada até 11 de dezembro de 2016, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 09 de setembro de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal
Contratante

JANE APARECIDA DE MELO
Jane Aparecida de Melo ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
RG N° _____
_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:EB53483A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 221/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 37, da Lei Municipal nº 419/98 de 10/02/98,
RESOLVE
Art. 1º Fica exonerado da função comissionada de Secretário Municipal de Administração e Finanças, EMERSON MITSUI KARASAWA, ocupante do cargo efetivo de Contador II, portador do RG nº 3.263.501-6/PR, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de setembro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D91B7571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 222/2016
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 19286, de 16/08/2016,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 03/07/2010 a 02/07/2015, de 01/09/2016 a 30/11/2016, para INÊS IES, portadora do RG nº. 6.503.964-8/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de setembro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CB0B632D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 223/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, Protocolo nº. 19315, de 22/08/2016,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-maternidade de 180 dias, de 19/08/2016 até 15/02/2017, para ELIEGIDE RIBAS, RG nº. 8.223.257-5/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Vilson Hasselmann.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data,retroagindo seus efeitos a 19/08/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de setembro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:029D65B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 224/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 37, inciso II da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98,
RESOLVE
Art. 1º Fica exonerado, EDINEI MLENEK, portador do RG nº. 4.718.999-3/PR, do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de setembro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A4EEBFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 225/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado através do Decreto nº. 835, de 25 de setembro de 2014,
RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, LUIS FERNANDO KEMP, RG nº. 4.543.077-4/PR, aprovado no Concurso Público 001/2012, para ocupar o cargo de Advogado, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de setembro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B5EE3C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 226/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 36 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98, Protocolo nº. 19344 de 26/08/2016,
RESOLVE
Art. 1º Fica exonerado a pedido, JAMIL CAIZER DE DEUS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, portador do RG nº 8.634.888-8/PR, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de setembro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:BD9CF49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 227/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado através do Decreto nº. 835, de 25 de setembro de 2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeado, EDINEI MLENEK, RG nº. 4.718.999-3/PR, aprovado no Concurso Público 001/2012, para ocupar o cargo de Biólogo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de setembro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:74D387F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 228/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de suprir a ausência de responsável pela gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, decorrente da exoneração do titular da pasta pela Portaria nº 221/2016,
RESOLVE
Art. 1º Fica designada a servidora NILCE MLENEK, portadora do RG nº 3.636.753-9/PR, titular do cargo de Contador II, para responder provisoriamente pela gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de setembro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:FB1448D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 228/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de suprir a ausência de responsável pela gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, decorrente da exoneração do titular da pasta pela Portaria nº 221/2016,
RESOLVE
Art. 1º Fica designada a servidora NILCE MLENEK, portadora do RG nº 3.636.753-9/PR, titular do cargo de Contador II, para responder provisoriamente pela gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de setembro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6339FF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 229/2016

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e no Anexo I, da Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado EDINEI MLENEK, portador do RG nº. 4.718.999-3/PR, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Biólogo, para desempenhar, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Parágrafo Único - Concomitante ao ato da posse deverá o servidor nomeado formalizar opção de vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NILCE MLENEK
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0607260F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 230/2016

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 97 da Lei Municipal nº. 419/98, Protocolo nº. 19297 de 18/08/2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença para acompanhamento familiar, de 15/08/2016 até 29/08/2016, para ROSICLER TEREZINHA LESNIOWSKI, RG nº. 4.850.706-9, servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Miguel Lecz.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15/08/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NILCE MLENEK
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:73EEF2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 231/2016

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº 19318/2016,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a partir 19/08/2016 a 02/09/2016, para FRANCISCO PINHEIRO LEMOS, RG nº. 1.455.507/PR, funcionário público municipal comissionado, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19/08/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NILCE MLENEK
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:41E67B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 232/2016

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, da Lei Protocolo nº. 19313, de 22/08/2016,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Borracheiro, do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida ao servidor JOÃO LOPES DE FARIAS, RG nº. 9.898.826/SP.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NILCE MLENEK
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0B4D1AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 233/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado através do Decreto nº. 835, de 25 de setembro de 2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeado, OILSON VENTURA TEIXEIRA, RG nº. 4.045.212-5/PR, aprovado no Concurso Público 001/2012, para ocupar o cargo de Técnico em Radiologia, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NILCE MLENEK
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7C4AEA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 234/2016

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado através do Decreto nº. 835, de 25 de setembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, MARIA JOSIANE FERREIRA, RG nº. 8.320.016-2/PR, aprovada no Concurso Público 001/2012, para ocupar o cargo de Técnico em Radiologia, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NILCE MLENEK
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A8BEB8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 235/2016

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 97 da Lei Municipal nº. 419/98, Protocolo nº. 19382 de 02/09/2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença para acompanhamento familiar, de 20/08/2016 até 04/09/2016, para MARIA IVONE DOS SANTOS, RG nº. 4.527.680-5, servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20/08/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NILCE MLENEK
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B433C2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 236/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 879, de 01/12/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica cedido o servidor municipal LUIS FERNANDO KEMP, RG nº. 4.543.077-4/PR, ocupante do cargo efetivo de Advogado, ao

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha, para exercer as funções que se fizerem necessárias.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NILCE MLENEK
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:78542D52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/06/2016

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituído pela Lei nº 174/02/99 de 29/04/1999, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação:"... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliado nos períodos compreendido entre 12/05/2013 à 27/08/2013 e 12/10/2013 à 01/07/2014 e 01/09/2015 à 24/08/2016, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSEIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, a Servidora Pública Municipal Sra. **IRACI APARECIDA POLATO ARAUJO**, portadora da CI/RG nº 8.084.648-7/PR admitida em 12/05/2008, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **AJUDANTE GERAL,** percebendo seus vencimentos pelo **padrão I-04**, constante do Anexo IV – Tabela de vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Setembro de 2016;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:4DCF1A0D

FAZENDA
ANEXO 02 - RECEITA DE JULHO DE 2016

Receita Segundo as Naturezas			Folha:	1
Julho de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.243.564,47
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		47.567,64	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		44.968,85	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	39.547,33		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	5.421,52		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		2.598,79	
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	572,67		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.026,12		
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0	
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		10.449,10	
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		10.449,10	
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		20.636,70	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		0	
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS	0		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		20.636,70	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	20.636,70		
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0	
1.4.1.0.00.00.00.00	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL		0	
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0	
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.164.411,40	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.145.999,09	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	788.439,26		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	293.975,80		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	63.584,03		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		18.412,31	
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	877,52		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. EST. E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	17.534,79		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		499,63	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		130,32	
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	130,32		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	0		
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES	0		
1.9.1.5.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		349,9	
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZACOES	0		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUICOES	349,9		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		0	
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0		
Estado do Parana Receita Segundo as Naturezas			Folha:	2
Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D Oeste Julho de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0		

	NAO TRIBUTARIA			
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		19,41	
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			73.755,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		0	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0	
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	0		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		73.755,00	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		73.755,00	
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	73.755,00		
Total Geral				1.317.319,47
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB				
1.7.2.1.00.00.00.00 TR	ANSFERENCIAS DA UNIAO	93.841,75		
1.7.2.2.00.00.00.00 TR	ANSFERENCIAS DOS ESTADOS	57.590,32		
Total de Deducoes.....		151.432,07		
Total da Receita Liquida..		1.165.887,40		

Estado do Parana Receita Segundo as Naturezas	Folha:	3
Prefeitura Mun. de Rancho Alegre DŦOeste Julho de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL		
Resumo		
RECEITA TRIBUTARIA	47.567,64	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	10.449,10	
RECEITAPATRIMONIAL	20.636,70	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.164.411,40	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	499,63	
Total RECEITAS CORRENTES	1.243.564,47	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	73.755,00	
Total RECEITAS DE CAPITAL	73.755,00	
Total Geral	1.317.319,47	
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	151.432,07	
Total das Deducoes	151.432,07	
Total da Receita Líquida	1.165.887,40	

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:350CC1EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 003/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1307/2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio Negro, Estado do Paraná 2016/2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMDCA de Rio Negro-PR, em 08 de setembro de 2016.

ANA HELENA CASSIAS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:27DB7DE4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 479/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 044, de 25 de setembro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 059, de 30/11/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2016, ***Pedro de Alcantara Moroski*** com matrícula nº 2254-3/2, para o cargo de Motorista B, por 40 (quarenta) horas semanais, nível 9, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 01 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E0CA310E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 485/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar face à servidora pública municipal ***Josiane Vichinheski Prestes***, matrícula n.º 0533-9, ocupante do cargo de Professor PB20 (1º e 2º padrão), com base no inciso V do artigo 181, da Lei Municipal nº 1318, de 05 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: ***Lidiane Gomes Flores***
Membro: ***Carolina Valerio Soares***
Membro: ***Gabrieli Fernandes Vilner***

Rio Negro, 09 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E066BDA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
4ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2016

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 21 DE SETEMBRO DE 2016, **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE,** para a prestação de serviços de **forma complementar** ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessados em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro, conforme disposto na

Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS como segue: SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS,** conforme plano operativo (Anexo I)**.** Os interessados poderão ter acesso ao Edital e tabela de exames com respectivos valores através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro.

Rio Negro, 18 de agosto de 2016.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A19D045E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 044/2015/REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, e **CONTRATADA** a Empresa **J. LUMA CONSTRUTORA LTDA. ME**, com sede na Rua Rivadavia Pacheco de Miranda Lima, n.º 133, Bairro João Paulo II, na cidade de Três Barras – Santa Catarina, registrada no CNPJ /MF sob nº 08.969.679/0001-33, neste ato representada por **Sócio Sr. ELVINO AUGUSTO JUNIOR**, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.01.93, e às seguintes cláusulas contratuais: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Por solicitação da CONTRATADA e anuência da CONTRATANTE fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DO COMPLEXO SEMINÁRIO SERÁFICO, reforma do Telhado da Capela, em mais 01(um) mês, a partir de 03/09/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, PR 02 de setembro de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9A699D47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO 005 / PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 79/2013

CONTRATANTE Município de Rio Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Milton José Paizani, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 e CONTRATADA a Empresa **Expresso Mafrense Transportadora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bom Jesus, s/nº, Centro, na cidade de Rio Negro/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.779.767/0001-75, neste ato representado por sua Sócia Administrativa Sra. Emanuella Cristiani Kutz, representante legal, inscrita no CPF/MF sob n.º 009.902.359-80**,** acordam e ajustam firmar o presente aditivo, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de **Pregão nº 069/2013** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e anuência da contratada fica aditado em mais 12(doze) meses a **Prestação de serviços de transporte de passageiros, munícipes e servidores,** do referido contrato. / **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:** Pelos serviços do objeto ora aditado, devidamente atualizado os valores pelo IPCA/IBGE, a CONTRATANTE pagará à contratada o valor de **R$ 6,01** (seis reais e um centavo) por quilômetro rodado, perfazendo o valor total do referente aditivo a importância de **R$ 174.403,47** (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e quarenta e sete centavos) / **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo serão efetuadas com recursos do Município e correrão à conta da dotação orçamentária:
05.001.3.3.90.339904 – Dot. 4609, onde será empenhado o valor de **R$ 58.134,48** correspondente ao exercício de 2016, as despesas referente ao exercício de 2017 serão empenhados oportunamente. **CLÁUSULA QUARTA** – As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 02 de setembro de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:CA14DBD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - EPP - CNPJ/MF sob n.º 05.897.246/0001-21, neste ato representada por ARNALDO CESAR PON LAU, em decorrência do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 73/2016 . OBJETO: Aquisição de câmara geladeira para acondicionamento de vacinas. Prazo: 45 dias. Preço: R$ 47.175,99 (quarenta e sete mil cento e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Recursos: 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/ FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –DAS – 4634 – 11003 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPTO TÉCNI. APOIO AS AÇÕES SAÚDE – DATS – 5175. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 05/09/16.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9CC20930

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 241/2016 - MODALIDADE – PREGÃO N° 79/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Serviços de borracharia e Auto Center

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	230	srv	Montagem com balanceamento de pneu veículos leves e Kombi	20,00	JAIR TRAJANO VIEIRA - ME
2	50	srv	Montagem com balanceamento de pneu para Vans	25,00	JAIR TRAJANO VIEIRA - ME
3	230	srv	Serviço de conserto e balanceamento de pneus veículos leves e Kombi	25,00	JAIR TRAJANO VIEIRA - ME
4	60	srv	Serviço de Conserto e balanceamento de pneus para Vans	30,00	JAIR TRAJANO VIEIRA - ME
5	120	srv	Serviço de Geometria veículos leves e Kombi	46,00	JAIR TRAJANO VIEIRA - ME
6	40	srv	Serviço de Geometria para Vans	70,00	JAIR TRAJANO VIEIRA - ME
7	80	srv	Serviço de cambagem de veículos leves e Kombi	61,00	JAIR TRAJANO VIEIRA - ME
8	250	un	Serviços de balanceamento para Veículos leves, Kombi e Vans	10,00	JAIR TRAJANO VIEIRA - ME

Rio Negro, 06 de setembro de 2016

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4923E61D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, às 15:00 horas, com base nas atribuições que lhe confere a Lei de Incentivos Industriais nº 3.777/16, nas dependências do Prédio da Prefeitura Municipal de Rolândia, esteve reunida a Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico, em reunião ordinária, para deliberar sobre a seguinte pauta:

Solicitação de Anuência – Transferência de Terreno para Terceiros. A empresa MÜLLER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, requer que a liberação da área com 9.004,89 m², ocorrida em 19/07/2002, referente a compra de terreno para fins industriais, seja revogada, e que a Prefeitura conceda anuência para que a liberação da área seja feita diretamente à empresa **IMPEPAR** – Serviços de Usinagem Ltda, pela razão de que a empresa MÜLLER foi vendida para a IMPEPAR. A escritura do imóvel ainda não foi lavrada. Em análise à solicitação do requerente, a Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico concedeu parecer **"FAVORÁVEL"**, conforme previsão legal no Art. 25.

Para que não ocorra mais esse lapso de tempo entre a liberação dos terrenos, a escritura pública a ser lavrada e o registro imobiliário da transferência em nome da empresa, foi sugerido a inclusão de um dispositivo na nova Lei determinando um tempo de 180 dias para efetiva regularização do imóvel. O não cumprimento desse prazo implicaria no cancelamento dessa liberação. Ressalva-se que a empresa MÜLLER já havia obtido a liberação do imóvel. Esse instrumento legal lhe confere o cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Liberação e retomada de Terreno. A empresa BIO ATIVO LONDRINA LTDA, adquiriu dois terrenos para fins industriais, o de matrícula nº 13.311 com 6.600 m², e o de matrícula nº 13.308 com 13.547 m², e não conseguindo atender a totalidade das obrigações previstas no contrato nº 027/2003, propõe:

Devolver o terreno de menor porção, melhor descrito na matrícula 13.311, com área de 6.600 m², sem edificações, e em contrapartida a Prefeitura libera o terreno de maior porção, melhor descrito na matrícula nº 13.308 com 13.547 m², com 01 (hum) barracão edificado, livre de todas as obrigações, para que a empresa possa lavrar a escritura pública e o registro dessa transferência. Em análise à solicitação do requerente, a Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico concedeu parecer **"FAVORÁVEL"**, com previsão legal no Art. 10, paragrafo 1º e 2º, mas com RESSALVAS. Devido ao tempo de inatividade, não informado pela requerente, foi sugerido que o terreno de menor porção 6.600 m² retorne de imediato para a Prefeitura, e o de maior porção 13.547 m² seja elaborado um TERMO DE COMPROMISSO expressando que, a condição para a liberação dessa área seja o retorno de qualquer atividade econômica no barracão existente. Passados 06 (seis) meses desse retorno, a Prefeitura faria a liberação definitiva do terreno a empresa, para ser lavrada a escritura e o registro imobiliário dessa transferência.

Liberação de Cláusulas Contratuais – empresa PAU NORTE IND COM MADEIRA IMPOR E EXP LTDA. A empresa adquiriu o terreno para fins industriais, conforme matrícula nº 7.710, com área de 3.470,19 m², cumpriu com todas as cláusulas de obrigações do contrato de compra e venda, de acordo com parecer do Setor de Fiscalização (referentes a edificação) e demais documentos anexados ao processo, e requer que a liberação dessas cláusulas que estão averbadas na matrícula. Em análise à solicitação do requerente, a Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico, tendo em vista a comprovação do cumprimento das obrigações por parte da empresa, devidamente documentada e parecer do Departamento de Fiscalização, referentes as obrigações da edificação, concedeu parecer **"FAVORÁVEL"**. Previsão legal no Art. 19, paragrafo 1º.

Auxílio de mão de obra para implantação de Rede de Água e Esgoto – empresa GIL E BROGGI ADM EMPREENDIMENTOS LTDA**.** A empresa requer auxílio da Prefeitura com serviços de mão de obra para, abertura e fechamento de vala, bem como a recomposição do piso asfáltico da Rua Barão do Rio Branco, em decorrência da passagem da tubulação para essas ligações. O objetivo dessa parceria é reduzir em quase 50% do valor da taxa cobrada pela SANEPAR. Em análise à solicitação do requerente, a Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico, com base na previsão legal da Lei 3.777/16, Título I Disposições Gerais – Art. º inciso II, e Título II Incentivos - Art. 4º inciso XI, concedeu parecer **FAVORÁVEL**.

Integrantes da Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico:

_____
CLÁUDIO A. METZGER

_____
MAURÍLIO PULIQUESI

_____
MARCOS HENRIQUE DELONGUI

_____
TATIANA FIGUEIREDO CORREA

_____
BRUNO LUNDGREN RODRIGUES ARANDA

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:5E730ACE

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 01/2015 A 12/2015*

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2015 A 12/2015

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	112.805.020,33	120.577.312,97	124.581.721,05
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	24.817.104,47	26.527.008,85	27.407.978,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	22.335.394,02	23.874.307,97	24.667.180,77
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:C8BDC82F

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 01/2015 A 4/2015*

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 01/2015 A 4/2015

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	116.098.395,08	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	18.575.743,21	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	16.718.168,89	14.4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.126.887,66	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:212B724B

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 01/2015 A 6/2015*

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 01/2015 A 6/2015

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No semestre de referência	Até o semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	120.577.312,97	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.292.370,08	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	17.363.133,07	14.4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.440.411,91	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D426F929

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 01/2015 A 8/2015*

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 01/2015 A 8/2015

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00

De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	121.919.588,36	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.507.134,14	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	17.556.420,72	14.4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.534.371,19	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
*Republicado		

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:592A4CA2

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 01/2015 A 12/2015*

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 01/2015 A 12/2015

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No semestre de referência	Até o semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	124.581.721,05	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.933.075,37	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	17.939.767,83	14.4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.720.720,47	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
*Republicado		

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:0C17C0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2016 – PMR
Processo nº 307/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de hortifruti granjeiros.

No edital, fica suprimido o item j) Comprovação de registro do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, de nível superior no conselho competente (medicina veterinária);

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site:
www.rolandia.pr.gov.br,
e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 09 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D28EFCB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 014/2016

CONTRATO Nº 55/2014
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2013 REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS N° 06/2013** CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA E PELA EMPRESA **CENTRO DE ATIVIDADES FISICAS E FISIOTERAPIA SAVARES S/S LTDA CNPJ 07.780.574/0001-79** QUE TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO.
O presente termo aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato, firmado entre as partes e **REAJUSTE** dos valores contratuais, para viger até o dia 31/12//2016.

Santa Amélia 09 de setembro de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Centro de Atividades Físicas e Fisioterapia Savares S/S LTDA
MONICA APARECIDA TAVARES MOSKADO
Representante Legal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:2586220B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 013/2016

CONTRATO Nº 041/2013
INEXIGIBILIDADE N° 003/2013

REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO MODALIDADE **INEXIGIBILIDADE N° 03/2013** CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA E PELA EMPRESA **MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME CNPJ 06.183.150/0001-64** QUE TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO.
O presente termo aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato, firmado entre as partes e **REAJUSTE** dos valores contratuais, para viger até o dia 10/09/2017.

CONTRATADA	CNPJ	Valor Mensal Contratado	Reajuste	Valor Mensal Corrigido
MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME.	06.183.150/0001-64	R$ 846,00	1,0850%	R$ 917,89
Valor total Homologado R$ 11.014,68 (Onze Mil Quatorze Reais Sescenta e Oito Centavos).				

Santa Amélia 09 de setembro de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Medic Tec Ambiental LTDA ME
CRISTIANO JOSÉ DA COSTA
Representante Legal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:834F9819

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 145/2016 DATA: 09/09/2016

SUMULA: Dispõe sobre a substituição dos membros junto a Comissão Especial de Regularização Fundiária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Lúcia:

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros nomeados através do Decreto nº 058/2015, para compor Comissão Especial de Regularização Fundiária,

DECRETA

Art. 1º - A Comissão Especial de Regularização Fundiária, constituída na forma do Decreto nº 058/2016, de 14 de abril de 2015, passa a ser composta pelos membros abaixo indicados, representantes do Poder Executivo:
- DAVID CUPINI, CPF nº 825.542.189-00, em substituição à SANDRO CAMILO ROCHA RANCY;
- ADILSON BAPTISTA, CPF nº 014.928.349-04, em substituição à ANGELO JOACIR BURATTI.
Art. 2º- As funções dos membros da referida Comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 117/2016, de 25 de julho de 2016.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 09 de setembro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:6B568157

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 146/2016

De 08 de Setembro de 2016

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 3.962,47. (Três mil e novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 652/2015 de 26.11.2015, publicada em 27.11.2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 3.962,47 (Três mil e novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Ativ de assistência médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 2325 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$ 3.962,47

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de Setembro d16.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

e 20

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 132501030101 –REM DEP BANC VINC-FMS SUS ATENÇÃO BÁSICA
495 Atenção básica R$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 132501030101 –REM DEP BANC VINC-FMS SUS ATENÇÃO BÁSICA
495 Atenção básica R$ 3.962,47

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 132501030101 –REM DEP BANC VINC-FMS SUS ATENÇÃO BÁSICA
495 Atenção básica R$ 3.962,47

Santa Lúcia-PR, em 09 de Setembro de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:3B261D14

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2016 DATA: 09/09/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Sr. CICERO PEREIRA DOS SANTOS, para locomoção da sede do município, a cidade Curitiba-PR, para levar pacientes do município, para consulta no Hospital das Clínicas e Hospital do Rocio, no dia 13 e 14 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:BE1F4321

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, em data de 09 de setembro de 2016, me dirigi à Residência do Sr. JACIR JOSÉ DALBOSCO, no Distrito de Luz Marina, no Município de São Pedro do Iguaçu, a fim de pegar a ASSINATURA no Edital de Convocação Nº 08, de 29 de agosto de 2016. Antes de me dirigir até o Distrito de Luz Marina, o Diretor da Câmara Municipal Senhor Izaias Batista de Oliveira ligou avisando que o Servidor MOISES ALVES DOS SANTOS, iria levar o Edital de Convocação para o mesmo o assinar, e o Vereador JACIR JOSÉ DALBOSCO disse que estava fazendo Campanha Política nos sítios, mais que estaria na casa às 12:00 horas, ficando combinado que estaria na casa para assinar. Ao chegar no Distrito de Luz Marina me dirigi até a casa do Vereador Jacir José Dalbosco, bati palmas, e foi recebido por sua esposa que me informou, que o mesmo estaria em Campanha e que não viria para almoçar em casa, que só voltaria a tarde, diante dessa situação retornei sem pegar a assinatura no Edital mencionado.

São Pedro do Iguaçu - PR, 09 de setembro de 2016.

MOISÉS ALVES DOS SANTOS
Servidor
Poder Legislativo

Publicado por:
Laurise Maria Passarini Kajiyama
Código Identificador:1BB9D10D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 165/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a postergação da data de Comemoração do dia do Aniversario do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a comemoração do dia do Aniversario do Município comemorado no dia 22 de Setembro.

DECRETA:

Art. 1º Fica postergado, excepcionalmente para o ano de 2016, a comemoração do dia do Aniversario do Município para o dia 23 de Setembro;

Art. 2º Os atendimento de urgência e emergência na saúde, ocorrerão no Hospital Santana.

Art. 3º Os demais setores, Secretarias e Departamentos, permanecerão sem atividades, retornando as suas funções normais no dia 26 (vinte e seis) de Setembro.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapopema PR., em 08 de Setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F19D6DC0

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para**Contratação de Empresa Especializada em recarga de Extintores para a Secretarias de Educação, do Município de Sapopema-Pr.**A abertura dos envelopes será às 13:30 horas do dia 22/09/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.brou na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail:
licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 09 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:200DCCDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 058/2016

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) toneladas de emulsão asfáltica tipo RR-2C com polímero, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos..

VENCEDOR:- CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, no objeto desta licitação**,** com o valor global de R$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais)**.**

HOMOL: 09/09/2016.

Obs . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s)

assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 09 de setembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F5026DEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1197-2016

Exercício 2016
Decreto nº 1197/2016 de 05/09/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2015 de 10/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração	
06.019.04.122.0004.2.007.		Manutenção e Encargos da Divisão de Administração	
469 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.00.000.0000.0.000.		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.304.0054.2.022.		Manutenção e Encargos da Vigilancia Sanitária	
467 - 3.3.90.30.00.00	03497	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.022.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviço Social	
09.022.08.244.0062.2.025.		Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social	
470 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Suplementação:			105.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná em 05 de setembro de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:F9C00640

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1198-2016

Exercício 2016
Decreto nº 1198/2016 de 05/09/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2015 de 10/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cré Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.022.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviço Social	
09.022.08.244.0062.2.025.		Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social	
176 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
180 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
12.030.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Rodoviários	
12.030.26.782.0080.2.052.		Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Rodoviários	
352 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:			30.000,00

Artigo 2º - Para atender Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração	
06.019.99.999.0999.2.066.		Reserva de Contigência	
67 - 9.9.99.99.00.00	99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.022.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviço Social	
09.022.08.244.0062.2.025.		Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social	
190 - 3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Redução:			30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data d publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA, Estado do em 05 de setembro de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:CAA864C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
AUDIÊNCIA PÚBLICA 03/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e institucionais, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e de Lei de Transparência, torna público que será realizada Audiência Pública de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2016.
A audiência pública realizar-se-á dia 26 de setembro de 2016, a partir das 19:00h, no plenário da Câmara Municipal de Terra Boa-PR à Rua Teruo Sakuno, 709 – centro – Terra Boa-PR.

Terra Boa/PR, 08 de setembro de 2016.

JOSÉ PEDRO DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9460335B

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 93/2016

Contratação de empresa jurídica especializada em eventos para contratação de segurança (desarmada), nos eventos do município.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
DIONE CORREIA DE FREITAS - ME	00001
R$ 8.190,00(OITO MIL E CENTO E NOVENTA Reais)	

09 de setembro de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:E07474E3

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 243/2016 - PREGÃO Nº 93/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "DIONE CORREIA DE FREITAS - ME", CNPJ nº 19.443.675/0001.33, com sede MARIA OLIMPIA JARDIM, 584**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DIONE CORREIA DE FREITAS, CPF: 076.470.149-51, carteira de Identidade 110652542, residente e domiciliado a RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, n° 584, CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: contratação de empresa jurídica especializada em eventos para contratação de segurança (desarmada), nos eventos do município
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 8.190,00 (OITO MIL E CENTO E NOVENTA Reais), valor esse que será pago em ate 30 dias apos a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 09/09/2016, com vencimento até 31/01/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 09/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:257667AB

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 03 - TOMADA DE PREÇO P/ COMPRAS E SERVIÇOS NO. 11/2016

Aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, Unidades Básicas de Saúde e Equipe do Programa Saúde da Família.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00001- 00003- 00007- 00008- 00013- 00024- 00025- 00026- 00030- 00034- 00037- 00038- 00046- 00049- 00051- 00057- 00058- 00059 - 00072- 00075- 00076- 00077- 00079- 00082- 00085- 00087- 00093- 00098 -00100- 00107- 00120- 00124- 00127- 00128- 00129- 00131- 00132- 00137 -00143- 00144- 00145- 00150- 00154- 00167- 00168- 00169- 00176- 00178 -00179- 00186- 00188- 00198- 00199- 00208- 00209- 00210- 00214- 00222 -00224- 00240- 00245- 00250- 00258- 00259- 00264- 00286- 00367- 00401 -00403- 00404- 00457- 00458- 00459- 00460- 00461- 00462- 00463- 00464 -00466- 00468- 00490- 00491- 00509- 00513- 00526- 00529- 00538- 00539 -00540- 00541- 00542- 00543- 00544- 00545- 00546- 00547- 00555- 00563
R$ 38.906,84(TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SEIS Reais E OITENTA E QUATRO Centavos)	
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP	00004- 00006- 00020- 00021- 00022- 00027- 00029- 00068- 00080- 00081- 00094- 00097- 00114- 00135- 00166- 00173- 00189- 00195 - 00206- 00255- 00260- 00261- 00301- 00303- 00304- 00311- 00333- 00343 -00344- 00345- 00346- 00347- 00352- 00354- 00362- 00370- 00400- 00424 -00429- 00435- 00437- 00470- 00487- 00488- 00489- 00494- 00495- 00499 -00519- 00537- 00554
R$ 78.680,49(SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA Reais E QUARENTA E NOVE Centavos)	
MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	00010- 00028- 00044- 00089- 00262- 00267- 00268- 00269- 00273- 00310- 00317- 00365- 00524
R$ 9.599,24(NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE Reais E VINTE E QUATRO Centavos)	
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	00263- 00265- 00266- 00270- 00271- 00278- 00279- 00283- 00284- 00288- 00289- 00291- 00294- 00295- 00296- 00307- 00308- 00309- 00312- 00319- 00320- 00321- 00324- 00326- 00327- 00330- 00331- 00334- 00335- 00339- 00340- 00341- 00349- 00358- 00359- 00360- 00376- 00377- 00378- 00380- 00381- 00382- 00383- 00394- 00399- 00406- 00416- 00417- 00418- 00426- 00430- 00431- 00432- 00433- 00434- 00436- 00438- 00439- 00448- 00450- 00451- 00493- 00501- 00523- 00525- 00558- 00560- 00562
R$ 45.398,99(QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO Reais E NOVENTA E NOVE Centavos)	
PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI	00274- 00277- 00293- 00300- 00322- 00323- 00332- 00356- 00357- 00364- 00369- 00388- 00389 -00390- 00391- 00392- 00427- 00453
R$ 18.385,64(DEZOITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO Reais E SESSENTA E QUATRO Centavos)	
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00009- 00012- 00017- 00032- 00033- 00040- 00053- 00060- 00073- 00074- 00078- 00083- 00086- 00091- 00095- 00108- 00111 -00115- 00116- 00117- 00121- 00122- 00136- 00139- 00151- 00160- 00161 - 00162- 00177- 00180- 00185- 00187- 00190- 00191- 00192- 00193- 00197 -00200- 00203- 00205- 00211- 00212- 00218- 00219- 00220- 00221- 00226 -00231- 00236- 00238- 00243- 00246- 00247- 00249- 00253- 00306
R$ 13.800,60(TREZE MIL E OITOCENTOS Reais E SESSENTA Centavos)	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00005- 00016- 00018- 00035- 00045- 00047- 00048- 00050- 00052- 00054- 00055- 00063- 00064- 00067- 00070- 00071- 00088- 00090- 00092- 00096- 00099- 00105- 00112- 00118- 00119- 00125- 00126- 00130- 00138- 00141- 00147- 00156- 00157- 00159- 00163- 00165- 00170- 00175- 00181- 00182- 00194- 00201- 00202- 00204- 00207- 00225- 00234- 00237- 00239- 00241- 00251- 00252- 00257- 00275- 00285- 00292- 00305- 00316- 00350- 00366- 00371- 00372- 00373- 00374- 00379- 00384- 00393- 00397- 00398- 00402- 00407- 00408- 00409- 00410- 00411- 00412- 00420- 00421- 00441- 00442- 00443- 00449- 00471- 00475- 00476- 00477- 00478- 00481- 00504- 00505- 00506- 00507- 00508- 00510- 00511- 00512- 00514- 00515- 00516- 00517- 00521- 00522- 00528- 00530- 00531- 00532- 00533- 00534- 00535- 00536- 00556- 00559- 00561
R$ 37.791,88(TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E HUM Reais E OITENTA E OITO Centavos)	
LIDERANÇA HOSPITALAR LTDA	00276- 00328- 00329- 00336- 00337- 00338- 00355- 00479- 00480- 00492
R$ 13.400,70(TREZE MIL E QUATROCENTOS Reais E SETENTA Centavos)	
ANIBAL & TUNES LTDA - ME	00061- 00164
R$ 1.084,00(HUM MIL E OITENTA E QUATRO Reais)	
JARDIM COSMETICOS LTDA - ME	00280- 00281- 00282
R$ 26.060,40(VINTE E SEIS MIL E SESSENTA Reais E QUARENTA Centavos)	
NASCIMENTO COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - ME	00002- 00036- 00039- 00041- 00287- 00298- 00302- 00318- 00361- 00363- 00368- 00395- 00413- 00414- 00415- 00419- 00425- 00428- 00497- 00498- 00500- 00502- 00503
R$ 15.659,00(QUINZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE Reais)	
PRO SAUDE COM DE PROD HOSP LTDA	00011- 00014- 00015- 00019- 00023- 00031- 00043- 00062- 00069- 00101- 00102- 00103- 00106- 00110- 00134- 00146- 00148- 00149- 00152- 00155- 00158- 00184- 00213- 00215- 00227- 00228- 00242- 00244- 00248- 00254- 00256- 00272- 00290- 00297- 00299- 00342- 00348- 00351- 00353- 00405- 00422- 00444- 00445- 00446- 00447- 0 0452- 00472- 00473- 00482- 00483- 00484- 00485- 00486- 00496- 00520- 00527
R$ 45.787,40(QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE Reais E QUARENTA Centavos)	
ERIMAR IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	00313- 00314- 00315- 00325- 00385- 00386- 00387- 00557
R$ 6.879,40(SEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE Reais E QUARENTA Centavos)	

09 de setembro de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:AC6F9C22

LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016 – PMTB
A Prefeitura Municipal de Terra Boa torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 03 de outubro do ano de 2016, na Rua Tancredo de Almeida Neves n° 240 em Terra Boa , Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Recapeamento Asfáltico , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Perímetro Urbano	Recape em CBUQ.	7.819,81 m2	60

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 15 de setembro de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail
doe@pmtb.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3641-8000.

Terra Boa, 08 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4E5C38B0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº506/2016

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto nº 1.597/2013 de 13 de dezembro de 2013, que homologou o resultado final do concurso Público, objeto do Edital nº 01/2013 e o Decreto nº 1.843/2015 que prorrogou o concurso, e tendo em vista a desistência de Marlei de Souza Pereira, devidamente convocada através da Portaria Nº 496/2016,

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para atender as exigências contidas no item nº 15 do Edital de Concurso nº 01/2013, e tomar posse no cargo que foi aprovada:

Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação

Nome do Candidato
OSMARINA DOS SANTOS SOUZA

Art. 2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F23360C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Aplica pena de demissão a servidor, em virtude de falta disciplinar

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 131, da Lei nº 50/2005,

CONSIDERANDO os fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 4757/2016, onde foi observado o princípio do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto no art. 106, incisos I, II, III, IX, X e art. 122, incisos I, III e IV, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul (PR)

R E S O L V E:

Art. 1° Aplicar a pena de Demissão, a bem do serviço publico, à servidora LETÍCIA CAROLINE FAGUNDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CI/RG nº 10.826.281-8/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2016.
.
Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:A58FBCDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 54/2016- CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2443/2016, de 22/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/09/2016, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 54/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA COM CAPACIDADE DE PBT MÍNIMO 8.000 KG E CMT MÍNIMO 10.000 KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

ELIZA CRUZ DE FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:C9D4EF34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DESCARTE DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória, torna público o Descarte da Licitação **modalidade Pregão Presencial n° 63/2016**, referente A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa que ofereça soluções integradas no gerenciamento de cardiodiagnósticos através de central de telemedicina, 24 (vinte e quatro) horas, sete dias por semana, serviços a serem utilizados unidades de saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória – PR.

União da Vitória, 09 de setembro de 2016.

PAULO MARCELO SCHEID

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:42918DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 065/2016 - PROCESSO DE COMPRA N.º 125/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS ATRAVÉS DE JUNTA MÉDICA OFICIAL PARA O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 27 de setembro de 2016 às 14h00min (Horário de Brasília), no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° Andar, Centro – União da Vitória.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 09 de setembro de 2016.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:8957F7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL 04/2016

A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de União da Vitória convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para escolha de:
- Um representante PROTETOR ANIMAL INDEPENDENTE, com comprovação de atuação efetiva na causa; e
- Um representante VOLUNTÁRIO DA CAUSA ANIMAL, que ofereça lar temporário para cães ou gatos.

A audiência pública será realizada no dia 29 de Setembro de 2016, às 19:00h, no auditório da Secretaria Municipal de Cultura de União da Vitória, situado à Praça Visconde de Nácar (antiga estação ferroviária).

Justificativa:
No dia 7 de junho de 2016 foi sancionada a Lei N° 4614, a qual Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa Animal – COMUDA em União da Vitória.
O Artigo 3° da referida Lei apresenta a composição do COMUDA, a qual será bipartide e composto, de forma paritária, por representantes do Poder Público, da Sociedade Civil Organizada e garantindo vaga aos Protetores Independentes e Voluntários da causa Animal sem agremiações que os represente, os quais serão eleitos em Audiência Pública promovida pela Secretaria do Meio Ambiente.
Dentre os componentes previstos no Art. 3°, as alíneas "f" e "g" do Inciso II, preveem:
"f) 01 (uma) pessoa considerada como Protetor Animal Independente, com comprovação de atuação efetiva na causa;
g) 01 (um) Voluntário da Causa Animal que ofereça Lar Temporário para cães e gatos, cadastrado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA."
As audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.
Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 09 de setembro de 2016.

SIDNEI CIESLAK
Secretário de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de União da Vitória

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B5AC9E78

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº24/2015 REF. A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2015

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 75.967.745/0001-23, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, Bairro São Basílio Magno, União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Reitor, senhor Alysson Frantz, CPF Nº 029.550.619-99, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e **LUIS KAMINSKI – ME,** pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Dom Pedro I, cidade de União da Vitória - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.473.982/0001-55, neste ato representada por Luis Kaminski, RG n.º1.208.867-1 IIPR e CPF n.º 253.970.369-00 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo referente Contrato nº24/2015 e Ata de Registro de Preços nº 11/2015, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2015** para **Registro de Preços**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
Conforme cláusula 1ª do Contrato nº24/2015, fica reajustado os preços dos itens 100, 118 e 119 da Ata de Registro de Preços nº11/2015, no percentual de 23,23% (vinte e três virgula vinte e três por cento), em decorrência de variação do preço de mercado do papel A4, conforme comprovação em anexo.
As demais cláusulas permanecem sem alteração.
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II da Lei 8.666/93 e cláusula primeira do Contrato nº24/2015.

União da Vitória, 8 de setembro de 2016.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:14D0C1C2

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EDITAL N. º 65/2016

Alysson Frantz, Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o resultado final do Edital n.º171/2015 referente ao Concurso Público para o preenchimento de vagas para a área técnica:

TORNAR PÚBLICA

Art. 1.º A Convocação da candidata abaixo relacionada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, no período de 12 /09/2016 a 16/09/2016, no horário das 19h às 22h, para assumir vaga, trazendo documentação conforme o item 17 do referido Edital:

Classificação	Nome do Candidato	Área
5º	Rayssa Cristiane Zamboni	Técnico Administrativo

Paragrafo Único: A convocada está sendo chamada para assumir vaga em substituição ao servidor Alexandre Magno Capelezzo, exonerado em 22/07/2016.

Art. 2.º Fica ciente que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Art. 3.º Deverá o candidato assumir a vaga no dia e data a ser definida pela UNIUV.

União da Vitória, 08 de setembro de 2016.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:BB77CCFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONCURSO PÚBLICO 002/2016 EDITAL DE RESULTADO SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA O

Rua: Minas Gerais, 828 – Centro – Andirá – PR Fone: (43) 3538-1710 – CEP: 86380-000
CONCURSO PÚBLICO 002/2016

EDITAL DE RESULTADO SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, torna público aos interessados o Edital de Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público 002/2016
Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital a lista dos candidatos que solicitaram a Isenção da Taxa e seu Resultado.
Art. 2º Para os candidatos que tiveram seu pedido Indeferido, haverá prazo recursal no período de 13 a 15 de setembro de 2016.
Art. 3º Para protocolar o recurso os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, a página específica do Concurso do SAMAE de Andirá, link Área Restrita do Candidato, e protocolar seu argumento, em seguida, após o envio, anexar comprovantes necessários (cartão no NIS, Cópia de documento pessoal).
Art. 4º As respostas dos recursos e a lista de homologação das isenções serão publicados no dia 20 de setembro de 2016.
Art 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 12 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO	NOME	NIS	IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	DECISÃO	MOTIVO
Administrador	ELIZANGELA GOBETTI	20663174184	79808229	00090008355	Indeferido	Não entregou documentos
Administrador	FERNANDA CRISTINA CALANDRELI	16016743020	101310590	00090008337	Indeferido	Não entregou documentos
Administrador	FILLIPE MESSIAS DE CAMPOS	20945216488	131183550	00090008182	Indeferido	Não entregou documentos
Advogado	MAYCKON LUAN COELHO FERRARI	16417851649	126775687	00090008217	Indeferido	Não entregou documentos
Agente Administrativo	ADRIANA AMARAL	20079937688	123838645	00090008216	Deferido	
Agente Administrativo	ALEX PEDRO DE OLIVEIRA	21026794112	134654066	00090008319	Indeferido	Data de Nascimento não confere
Agente Administrativo	CLÁUDIA DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA	12660647498	68618738	00090008180	Deferido	
Agente Administrativo	ELIANE APARECIDA KAMISIMA	12963441527	92165876	00090008204	Indeferido	Não entregou documentos
Agente Administrativo	FABIANA DE SOUZA MEIRA	21200989432	123260430	00090008333	Deferido	
Agente Administrativo	FABIANA DE SOUZA MEIRA	21200989432	123260430	00090008278	Indeferido	Duplicidade
Agente Administrativo	FERNANDA MARIA DA SILVA BALABEM	16241490789	134349328	00090008336	Deferido	
Agente Administrativo	GISLAINE GLEICE GUIMARÃES	16290163141	133385509	00090008265	Deferido	
Agente Administrativo	KARLA GRAZIELE DOS REIS GRANDE	20466600776	125254080	00090008227	Deferido	
Agente Administrativo	LARISSA RODRIGUES	20093076236	106973733	00090008316	Deferido	
Agente Administrativo	LÉIA NEVES FRANCISQUINHO	12876377251	145365309	00090008300	Indeferido	Não entregou documentos
Agente Administrativo	MARCIA ARLINDO OLIVEIRA	13224267533	43568337	00090008273	Indeferido	Não entregou documentos
Agente Administrativo	PAULA VANESSA OTTUZO	23708834824	4235087	00090008312	Deferido	
Agente Administrativo	PAULA VANESSA OTTUZO	23708834824	4235087	00090008310	Indeferido	Duplicidade
Agente Administrativo	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	21026794112	143982130	00090008313	Deferido	
Agente Administrativo	RONALDO APARECIDO ROSA JUNIOR	16638348133	139718542	00090008249	Deferido	
Agente Administrativo	SUELI DE FATIMA RIBEIRO	12733546491	63393509	00090008357	Indeferido	Não entregou documentos
Agente Administrativo - Andirá -Manhã	CASSIA DA SILVA RODRIGUES	12641954496	81846570	00090008307	Deferido	
Agente Administrativo- Andirá – Manhã	DIEGO CAMPOS DE MELO	13000412718	101867064	00090008165	Deferido	
Agente Administrativo - Andirá –Manhã	MARCELA MARIA DUARTE	20168027660	105512686	00090008339	Deferido	
Agente de Serviços	ADRIANA DA CRUZ FERREIRA	12842540516	71911543	00090008315	Deferido	
Agente de Serviços	ADRIANE DA CRUZ SOUZA CRUZ	12745477511	92625885	00090008321	Deferido	

Agente de Serviços	ALEX JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA	16019086853	101672530	00090008360	Deferido	
Agente de Serviços	ALEXSANDRA BRUNA DOS SANTOS	20395250778	133545220	00090008258	Indeferido	Não entregou documentos
Agente de Serviços	ALINE ALVES DA SILVA	20339327051	477635015	00090008246	Deferido	
Agente de Serviços	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	21026671770	101187039	00090008348	Deferido	
Agente de Serviços	BRENDA JHENIFER DA CRUZ PEREIRA	16162068197	129720301	00090008251	Deferido	
Agente de Serviços	BRIGIDA DO SOCORRO SILVEIRA	12950692534	378493991	00090008330	Deferido	
Agente de Serviços	CRISTIANE DA CRUZ SOUZA ROSA	16363314187	110833105	00090008320	Deferido	
Agente de Serviços	DIEGO LUAN DA SILVA	20617935313	143629279	00090008230	Deferido	
Agente de Serviços	FABIANA LIMA DA CRUZ SOUSA	16014548190	101186881	00090008322	Indeferido	Nome não confere
Agente de Serviços	HEBER LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA	16019318312	402106350	00090008334	Deferido	
Agente de Serviços	IOLANDA MARCON DA SILVA	12329843277	50330613	00090008346	Deferido	
Agente de Serviços	KATLIN ROSALINA DA SILVA	23655407684	130677924	00090008253	Deferido	
Agente de Serviços	LORENA VEGA SERTHORE	16431438060	136555901	00090008353	Deferido	
Agente de Serviços	REGINALDO LUIZ DOS SANTOS	12428139381	67804449	00090008331	Deferido	
Agente de Serviços	SAMARA BARBOSA ALVES	13191001513	382013347	00090008259	Indeferido	Número do NIS não confere
Agente de Serviços	SIRLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	12849357539	109092207	00090008332	Deferido	
Biólogo	TAISSA JULIANA DE MELO	12297929082	103584450	00090008255	Indeferido	Não entregou documentos
Contador	MARIA DO CARMO GOMES	12349484981	146974392	00090008166	Indeferido	Não entregou documentos
Encanador	ALCIDES LOPES MARIANO	12542707261	339688671	00090008205	Deferido	
Engenheiro Civil	MARCOS VIEIRA PRESTES	12526793124	64496182	00090008197	Indeferido	Não entregou documentos
Fiscal Leiturista	CÁSSIO JUNIOR RAMOS DE OLIVEIRA	12347568215	105918054	00090008212	Indeferido	Não entregou documentos
Fiscal Leiturista	JOSE MARIO ROSSATTO	12659565491	81105944	00090008347	Indeferido	Não entregou documentos
Fiscal Leiturista	JUNY EVERSON DE OLIVEIRA	16181817868	85668536	00090008266	Deferido	
Fiscal Leiturista	KATIA LILIAN BALDINI	13093946521	110850476	00090008263	Indeferido	Duplicidade
Fiscal Leiturista	KATIA LILIAN BALDINI ARAGÃƒO	13093946521	110850476	00090008269	Indeferido	Duplicidade
Fiscal Leiturista	KATIA LILIAN BALDINI ARAGÃO	13093946521	110850476	00090008292	Deferido	
Fiscal Leiturista	RONIVALDO VISOTO	12805000511	77334696	00090008191	Deferido	
Fiscal Leiturista -Andirá –Manhã	IVANDO FERNANDES	21026670227	90871013	00090008235	Indeferido	Não entregou documentos
Motorista	EDIVALDO DE SOUSA GALVÃO	17017798390	1095438	00090008229	Indeferido	Não entregou documentos
Motorista	FABRICIO FRANCISQUINHO	12740098520	87556620	00090008299	Indeferido	Não entregou documentos
Motorista	JHONY CESAR DE OLIVEIRA	13197586513	85668528	00090008236	Deferido	
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	12556476534	72937112	00090008338	Deferido	
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	ANTONIO MARCELINO DA SILVA	16369032183	275349998	00090008275	Indeferido	Documentação Incompleta
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	DAIANE ASTOLPHO VALENTIM ROSSATTO	12659565491	145356890	00090008345	Indeferido	Não entregou documentos
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL	12862274528	598715903	00090008275	Deferido	
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	ISRAEL ANTUNES	12410151347	375125098	00090008167	Indeferido	Não entregou documentos
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	ROBERTO GUIMARÃES JUNIOR	13098028539	103493269	00090008279	Indeferido	Não entregou documentos
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	RODRIGO ALCALÁ DE MELO	10784607645	105326904	00090008341	Indeferido	Não entregou documentos
Técnico em Saneamento	ROBERTO SANTOS DOS REIS	12610935074	0583260306	00090008293	Indeferido	Não entregou documentos
Técnico em Segurança do Trabalho	LINCOLN LOPES DO NASCIMENTO	12623459152	201481480	00090008210	Indeferido	Não entregou documentos
Técnico em Segurança do Trabalho	MARCELO FLORÊNCIO DA SILVA	12458892665	7866784	00090008222	Indeferido	Não entregou documentos

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F0FA35D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
RESOLUÇÃO Nº 51/2016 - PLACIC

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC – PLAC – PLANO ANUAL DE TRABALHO - do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - CISLIPA para o exercício de 2017.

O CONSELHO DE PREFEITOS, EM REUNIÃO REALIZADA EM xx DE JULHO DE 2016 APROVOU E EU PRESIDENTE PUBLICO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica estabelecido, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, em especial ao inciso IV, do artigo 9º, da Lei Complementar n.º 82, de 24 de junho de 1998, o Plano de Aplicação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, PLAC – Plano Anual de Trabalho, conforme Capítulo VIII do Estatuto Social CISLIPA, para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I - Prioridade e metas administrativas;
II - Estrutura e organização do Plano Anual de Trabalho;
III - Diretrizes gerais para elaboração e execução da Resolução orçamentária 2017 e de suas alterações;
IV - Disposições finais.

CAPÍTULO II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Serão prioridades a manutenção e expansão de atividades ou serviços de atenção à saúde dos usuários, dos municípios consorciados.

Paragrafo único - Os projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos Projetos.

Art. 3° - As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – das Metas e Prioridades do Consórcio, sendo estabelecidas por Programas de Trabalho do Governo, as quais integrarão a Resolução Orçamentária Anual 2017.

CAPITULO II

DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4° - O orçamento anual atenderá as diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo, o montante das despesas fixadas, exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 5° - As receitas e despesas serão estimadas, tomando-se por base a tendência e o comportamento da arrecadação do CISLIPA, tendo em vista, principalmente, os reflexos de arrecadação dos Municípios consorciados.

Parágrafo único – Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 6° - A Diretoria Executiva através de sua Presidência fica autorizado a:

I – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro das Atividades, Ação e Programas, denominados Projetos ou Atividades em até 60% (sessenta por cento) do valor aprovado na ROA 2017.
II – Utilizar a Reserva de Contingência, também como recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 7° - Na elaboração do orçamento para o exercício financeiro de 2017 serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo I de Metas desta Resolução, podendo na medida das necessidades, serem inseridos novos programas.

Art. 8° - Integrarão a Resolução Orçamentária Anual 2017 os anexos contendo as seguintes informações:
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por subfunção;
Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas;
Demonstrativo da Despesa segundo as categorias econômicas;
Demonstrativo dos Programas de Trabalho;
Demonstrativo da Despesa por órgão e funções;
Relação de Ações;
Art. 9° - A Resolução Orçamentária conterá reserva de contingencia em montante no mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Art. 10 – A Resolução Orçamentária 2017 não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e fixação da despesa, em face da Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal e atenderá a um processo de planejamento permanente.

Art. 11 – A resolução Orçamentária, na fixação da despesa e na estimativa da receita, dará especial atenção aos princípios de austeridade na gestão dos recursos públicos e a modernização das ações do CISLIPA.

CAPITULO III
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 12 – As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.

§ 1º - A diretoria Administrativa poderá realizar concursos públicos, testes seletivos e contratos temporários na área de recursos humanos, além de credenciamentos, visando admissão e contratação, quando da necessidade de pessoal para adequação de serviços prestados pelo CISLIPA, em atendimento ao excepcional interesse público dos serviços de urgência e emergência.

§ 2º - A Diretoria do CISLIPA dará prioridade à capacitação dos seus empregados públicos do CISLIPA e dos Municípios consorciados, para formação de mão de obra qualificada para prestação de serviços de saúde em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde.

CAPITULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 – Constituem gastos do CISLIPA todos os dispêndios que visam à manutenção, aquisição de bens, produtos e serviços e investimentos, destinados ao cumprimento das metas e objetivos do Anexo I desta Resolução.

Art. 14 – A diretoria Executiva poderá firmar acordos, ajustes e convênios com outras esferas de governo, para manutenção e desenvolvimento de novos programas, desde que para atenção e atendimento da Saúde Pública nos Municípios Consorciados.

Art. 15 – As despesas que visem à manutenção de atividades, bem como a conservação e recuperação de bens e equipamentos, a quitação de dívidas e regularização organizacional do CISLIPA terá prioridade sobre novos investimentos.

Art. 16 – Apenas depois de atendidas as programações de despesas com pessoal com seus devidos encargos sociais e baixas de pendências junto aos órgãos federais e estaduais e de outras despesas de custeio administrativo e operacional, é que poderão ser programados recursos ordinários do CISLIPA para atender despesas de novos investimentos e de capital.

Art. 17 - Esta resolução terá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 09 de setembro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

EDISON OLIVEIRA KERSTEN
Vice-Presidente

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ				
Antonina – Guaraqueçaba – Guaratuba – Matinhos – Morretes – Paranaguá – Pontal do Paraná				
RESOLUÇÃO PLANO ANUAL DE TRABALHO PLAC/PLACIC 2017				
ANEXO I				
Metas e Prioridades				
FUNÇÕES DE GOVERNO E PROGRAMAS VINCULADOS				
AÇÃO				
FUNÇÃO GOVERNAMENTAL	**CÓDIGO PROGRAMA**	**PROGRAMAS**		
10 - Saúde	**0001**	Apoio Administrativo		
10- Saúde	**0002**	Valorização e Qualificação do Servidor		
	0003	Manutenção Central de Regulação SAMU		
	0004	Manutenção Bases Descentralizadas SAMU		
	0005	Estudos e Viabilidade para execução de políticas e serviços de Saúde em alta e média complexidade		
	0006	Implantação de políticas e serviços em saúde em Média e Alta Complexidade - ESPECIALIDADES MÉDICAS		
	0007	Estudos e Programas Regionais de Epidemiologia e Controle de Doenças		
28 - Encargos Especiais	**1111**	Encargos Especiais		
99 - Reserva de Contingência	**9999**	Reserva de Contingência		
Programa: 0001				
004 - Apoio Administrativo				
Objetivo Programático : Manutenção e desenvolvimento das diversas Atividades do Consórcio				
AÇÃO				
NATUREZA	**Ação Proposta**	**Produtos**	**Unidade de Medida**	**2017 Metas**
A	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do consórcio/precatórios judiciais – Renovação SAIPS/Prestação contas TCE/PR – Capacitação, Campanhas Informativas, demais ações para bom funcionamento dos serviços.	Órgão Mantido	Unidade	1
Programa: 0002				
Valorização e Qualificação do Servidor				
Objetivo Programático: Qualificar o empregado CISLIPA e servidor municipal em Capacitação de Urgências e Emergências - Socorristas/Intervencionistas/Reguladores				
AÇÃO				
NATUREZA	**Ação Proposta**	**Produtos**	**Unidade de Medida**	**2017 Metas**
A	Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos – Empregados CISLIPA e Servidores dos Municípios Consorciados	Servidor Treinado	Servidor	101
Programa: 0003				
Manutenção Central de Regulação SAMU				
Objetivo Programático: Manter e ampliar os serviços da Central de Regulação SAMU 192				
AÇÃO				
NATUREZA	**Ação Proposta**	**Produtos**	**Unidade de Medida**	**2017 Metas**
A	Manutenção e ampliação dos serviços da Central de Regulação	População Atendida	Central de Regulação (Ambulância USA - Alfas)	1 USA 02 Reservas Técnicas 01 CR
Programa: 0004				
Manutenção Bases Descentralizadas SAMU				
Objetivo Programático: Manter e ampliar os serviços das Bases Descentralizadas				
AÇÃO				
NATUREZA	**Ação Proposta**	**Produtos**	**Unidade de Medida**	**2017 Metas**
A	Manutenção e ampliação dos serviços das Bases Descentralizadas	População Atendida	Bases Descentralizadas	7 USB 07 Bases 05 Reservas Técnicas
Programa: 0005				
Objetivo Programático: Estudos e Viabilidade para outros serviços de Saúde				
AÇÃO				
NATUREZA	**Ação Proposta**	**Produtos**	**Unidade de Medida**	**2017 Metas**
A	Estudos e Viabilidade para outros serviços de Saúde - Contratação Médicos aos Municípios - Aquisição de bens, produtos e serviços de uso comum aos consorciados - Especialidades Médicas - Convênios COMSUS/Convênios SESA/Convênios MS	Ampliação Serviços de Saúde Pública	Serviços Saúde	1
Programa: 0006				
Objetivo Programático: Implantação de outros serviços em saúde				
AÇÃO				
NATUREZA	**Ação Proposta**	**Produtos**	**Unidade de Medida**	**2017 Metas**
A	Implantação de políticas e serviços em saúde em Média e Alta Complexidade ESPECIALIDADES MÉDICAS	Ampliação Serviços de Saúde Pública	Serviços Saúde	1
Programa: 0007				
Objetivo Programático: Implantação de outros serviços em saúde				
AÇÃO				
NATUREZA	**Ação Proposta**	**Produtos**	**Unidade de Medida**	**2017 Metas**
A	Estudos e Programas Regionais de Epidemiologia e Controle de Doença	Ampliação Serviços de Saúde Pública	Serviços Saúde	1
A	Execução e Operacionalização da Operação Verão no Litoral do Paraná – Função Saúde	Operação Verão	Serviços de Saúde à População Flutuante e local	7
Programa: 1111				
Encargos Especiais				
Objetivo Programático: Realizar despesas que não contribuem para manutenção das ações do consórcio e não geram contraprestação direta de bens e serviços - Cumprimento de obrigações contratadas				
AÇÃO				
NATUREZA	**Ação Proposta**	**Produtos**	**Unidade de Medida**	**2017 Metas**
A	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores/Precatórios	Pagamento Efetuado	Unidade	Global

A	Pagamento de Indenizações e Restituições	Pagamento Efetuado	Unidade	Global
A	Pagamento de Divida Fundada	Cumprimento Legal	Regularização	Certidão Negativa
Reserva de Contingência				
Objetivo Programático: Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa, de acordo com o inciso III, artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de2000.				
AÇÃO				
NATUREZA	**Ação Proposta**	**Produtos**	**Unidade de Medida**	**2017 Metas**
A	Cumprimento legal da Reserva de Contingência de 1% do orçamento anual	Legalidade	Lei	1%

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F3488E49

CISLIPA
ANEXO IX DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2017
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

		10	Saúde	99	Reserva de Contingência	TOTAL
01	CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ		7.804.747,00		0,00	7.804.747,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00		78.047,47	78.047,47
TOTAL			7.804.747,00		78.047,47	7.882.794,47

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:9960BE69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N 174/2016

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 43.750,00, no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2016 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei Municipal n° 904 de 25 de setembro de 2015 (LDO) e na Lei Municipal nº 918 de 17 de novembro de 2015 (LOA),
DECRETA:
Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2016, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e nº 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 243.0015.6211		-	Programa de Proteção Social Básica – SCFV – para Crianças e Adolescentes		
Fonte	0 1 1006	-	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS – exercício corrente		
3.3.90.36.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Físicas	R$	35.000,00
3.3.90.47.00		-	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	8.750,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	43.750,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Resultante do Excesso de Arrecadação no valor de R$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme disposto no inciso II do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Fonte de Recursos abaixo descrita:

Fonte de Recursos	Descrição	Rubrica	Valor
1006	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.7.2.2.99.99.02.00	43.750,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016, na Ação Orçamentária 6211, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Programa atendido/Unidade	Metas Físicas	
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		1	1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras	
6211	Atividade: Programa de Proteção Social Básica – SCFV para Crianças e Adolescentes		101.498,77	180.844,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016 na Ação Orçamentária 6211, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 904 de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Programa atendido/Unidade	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
6211	Atividade: Programa de Proteção Social Básica – SCFV para Crianças e Adolescentes		101.498,77

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:08117020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2016

Pregão presencial registro de preço Nº 57/2016
Aos 05 (Cinco) de Setembro de 2016, foi expedido o presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 57/2016, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

- Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:
Fornecedor: CELSO CLEDES MARATTE - EPP
CNPJ/CPF: 73.608.515/0001-42

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CARNE BOVINA DE 2 MOÍDA CARNE BOVINA; MUSCULO DIANTEIRO; MOIDA; CONGELADA(ENTRE -10ºC E -25ºC); E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E ODOR PROPRIOS; EMBALADA SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO,EM CAIXA DE PAPELAO,ROTULADA; PESANDO 30KGS POR CAIXA,CONTENDO 6 SACOS DE 5KGS CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC.12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINSTRATIVOS DERTERMINADOS PELA SEC.AGR.	FRIBOI	3.500,00	R$ 13,38	R$ 46.830,00
2	CARNE BOVINA; PATINHO (TRASEIRO); EXTRA LIMPO,ISENTO DE GORDURA E APONEVROSES,CORTADA EM CUBOS COM DIMENSOES DE 3CMX3CMX3CM; RESFRIADO; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; EMBALADA EMGALEGENS PRIMARIAS,SENDO DE PLASTICO ATOXICO,PROPRIA P/ALIMENTOS,SELADAS S/FECHOS E MAT.ESTRANHOS; PESANDO 10 KG CADA EMBALAGEM, ACONDIOCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS PLASTICAS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06 DE 10/03/99 E DEC.ESTADUAL NR.12.486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE	FRIBOI	3.000,00	R$ 17,40	R$ 52.200,00
3	LINGÜIÇA MISTA TIPO TOSCANA COM REGISTRO NO SIF OU SISP. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO 3%. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	FRIMESA	2.000,00	R$ 8,95	R$ 17.900,00
4	CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO, CORTADA EM CUBOS, IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRIBOI	1.500,00	R$ 13,58	R$ 20.370,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica

www.colorado.pr.gov.br.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E956B707

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO. Nº 282/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 57/2016
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... CELSO CLEDES MARATTE - EPP
OBJETIVO:..... AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO CARNE E EMBUTIDOS PARA AS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE COLORADO:
VALOR DO CONTRATO: 137.300,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0
Valor do Contrato: 137.300,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	CARNE BOVINA DE 2 MOÍDA CARNE BOVINA; MUSCULO DIANTEIRO; MOIDA; CONGELADA(ENTRE -10ºC E -25ºC); E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E ODOR PROPRIOS; EMBALADA SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO,EM CAIXA DE PAPELAO,ROTULADA; PESANDO 30KGS POR CAIXA,CONTENDO 6 SACOS DE 5KGS CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC.12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINSTRATIVOS DERTERMINADOS PELA SEC.AGR.	KG	3.500,00	13,380	46.830,00	FRIBOI
2	CARNE BOVINA; PATINHO (TRASEIRO); EXTRA LIMPO,ISENTO DE GORDURA E APONEVROSES,CORTADA EM CUBOS COM DIMENSOES DE 3CMX3CMX3CM; RESFRIADO; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; EMBALADA EMGALEGENS PRIMARIAS,SENDO DE PLASTICO ATOXICO,PROPRIA P/ALIMENTOS,SELADAS S/FECHOS E MAT.ESTRANHOS; PESANDO 10 KG CADA EMBALAGEM, ACONDIOCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS PLASTICAS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06 DE 10/03/99 E DEC.ESTADUAL NR.12.486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE	KG	3.000,00	17,400	52.200,00	FRIBOI
3	LINGÜIÇA MISTA TIPO TOSCANA COM REGISTRO NO SIF OU SISP. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO 3%. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	kg	2.000,00	8,950	17.900,00	FRIMESA
4	CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO, CORTADA EM CUBOS, IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	kg	1.500,00	13,580	20.370,00	FRIBOI

010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1794 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.12.306.0010.2.021.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
08.004.12.306.0010.2.021.3.3.90.32.00.00. - 31113 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
08.004.12.306.0010.2.021.3.3.90.32.00.00. - 33113 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
Homologado em: 05 de setembro de 2016**.**
Vigência:

Colorado (PR), 06 de setembro de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:DABEA4B3

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NRº 71/2016

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	71/2016
b) Licitação Nrº :	57/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	05/09/2016
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO CARNE E EMBUTIDOS PARA AS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE COLORADO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CELSO CLEDES MARATTE - EPP
CNPJ/CPF: 73.608.515/0001-42

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CARNE BOVINA DE 2 MOÍDA CARNE BOVINA; MUSCULO DIANTEIRO; MOIDA; CONGELADA(ENTRE -10ºC E -25ºC); E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E ODOR PROPRIOS; EMBALADA SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO,EM CAIXA DE PAPELAO,ROTULADA; PESANDO 30KGS POR CAIXA,CONTENDO 6 SACOS DE 5KGS CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC.12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINSTRATIVOS DERTERMINADOS PELA SEC.AGR.	FRIBOI	3.500,00	R$ 13,38	R$ 46.830,00
2	CARNE BOVINA; PATINHO (TRASEIRO); EXTRA LIMPO,ISENTO DE GORDURA E APONEVROSES,CORTADA EM CUBOS COM DIMENSOES DE 3CMX3CMX3CM; RESFRIADO; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; EMBALADA EMGALEGENS PRIMARIAS,SENDO DE PLASTICO ATOXICO,PROPRIA P/ALIMENTOS,SELADAS S/FECHOS E MAT.ESTRANHOS; PESANDO 10 KG CADA EMBALAGEM, ACONDIOCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS PLASTICAS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06 DE 10/03/99 E DEC.ESTADUAL NR.12.486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE	FRIBOI	3.000,00	R$ 17,40	R$ 52.200,00
3	LINGÜIÇA MISTA TIPO TOSCANA COM REGISTRO NO SIF OU SISP. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO 3%. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	FRIMESA	2.000,00	R$ 8,95	R$ 17.900,00
4	CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO, CORTADA EM CUBOS, IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRIBOI	1.500,00	R$ 13,58	R$ 20.370,00
Valor Total Homologado - R$ 137.300,00					

Colorado (PR), 05 de Setembro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:C434B663

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 66/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2016
Início: 09/09/2016 **Validade/Término**: 08/09/2017

Objeto: Locação de banheiros químicos, para eventos diversos
Razão Social: INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME
CNPJ: 04.493.879/0001-01
Endereço: RUA BACHIR STEIMAN FAYAD, 353 - CEP: 84060560 - BAIRRO: CONTORNO, PONTA GROSSA – PR.
Telefone: (42) 3223-3519
E-mail: interprise@bandainterprise.com.br
Representante Legal: JASON BATISTEL
R.G.: 5.265.391-6
CPF: 850.745.869-68

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a Locação de banheiros químicos, para eventos diversos.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	BANHEIRO QUIMICO PORTATIL Banheiro químico portátil, em fibra, com manutenção diária.	DIÁRIA	350,00	135,00	47.250,00
TOTAL						47.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO
2.1 Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, com locação antecipada de no máximo 3 (três) dias úteis.

2.2 O prazo de prestação dos serviços pela empresa vencedora será de 12 (doze) meses, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Presencial nº 070/2016, e com as seguintes razões sociais:
a) Para aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Saúde:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.279.542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10.
b) Para demais Secretarias e Departamentos da Prefeitura:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 01.619.323/0001-20, AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
6.1 Indicar os locais para execução dos serviços;
6.2 Fiscalizar a execução dos serviços;
6.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
7.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.
7.2 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.
7.3 Fornecer ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;
7.4 Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;
7.5 Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundos, derivados ou conexas com os serviços, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarado pelo empreiteiro a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.
7.6 Utilizar Máquinas e Equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade;
7.7 Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros na execução dos serviços, danos físicos.
7.8 Transporte, carga e descarga dos equipamentos são de responsabilidade da proponente, nos endereços indicados pela Prefeitura Municipal.
7.9 Os custos de ART assim como despesas do Engenheiro responsável são de total responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO
8.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Osiel Vaz Ferreira, RG: 5.737.207-9, CPF: 015.172.119-05, residente à Rua: Vedolino Neves, n°75, Bairro Centro, CEP 84.535-000 Nomeado pela Portaria 028/2016, para tanto instituído, “permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição” (art. 67 da lei 8666/93).

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

9.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
9.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
9.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
9.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 09 de Setembro de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:266F67BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 105/2016

Súmula - Concede Progressão Horizontal.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único do presente decreto, avanço horizontal, nos termos dos artigos 29 e 30, da Lei Complementar nº 002/2012, de 03 de abril de 2012.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se,

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Anexo Único do Decreto nº. 105/2016

MATRICULA	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	A SER PROMOVIDO	Posse		
					DIA	MÊS	ANO
111341	DORACI GODINHO ROMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP1	A-10	19	9	2006
101381	JANETE ANTONIA ZWIRTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP1	A-11	1	9	2005
101111	MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP1	A-11	1	9	2005
942771	JURACI ROMAO DE CASTRO	AUXILIAR DE NECROPSIA	GOSP	I-17	3	9	1999
16431	JOSE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PEDREIRO	GOSGT	I-20	14	9	1996
965950	ADEMIR MORO RIBAS	ENGENHEIRO CIVIL	GOP	XXXI- 6	28	9	2009
4181	ADALGIZA FERREIRA BISPO	MARGARIDA	GOSGT	I-26	4	9	1990
965949	VAGNER JOSE PEREIRA	MEDICO CLINICO GERAL (30 Hs)	GOP	XXXVI-7	28	9	2009
43831	JOAO CICERO NASCIMENTO DA SILVA	MOTORISTA	GOSG1	VIII-13	5	9	2003
49101	JAIR ANTONIO ZWIRTES	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	GOSG	IX-12	9	9	2003
17161	PEDRO FERNANDES	OPERARIO	GOSG	I-25	20	9	1991
966150	CLEITON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SECRETARIO ESCOLAR	GOA	II-5	5	9	2011
966151	JESSICA FERNANDA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	GOA	II-5	5	9	2011

Retifica a referência da progressão horizontal, do servidor abaixo relacionado, concedida através do decreto nº. 092/2016, permanecendo na mesma referência, pelo fato do mesmo ter se encontrado por mais de 180 dias em auxilio doença, nos termos do inciso VII, do artigo 30, da LC nº.002/2013.

601	CARLOS CESAR DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRONOMO	GOP	XXV-13	19	8	2002

A servidora abaixo relacionada, não terá progressão horizontal, por possuir mais de 05 faltas não justificadas, nos termos do inciso III, do artigo 30, da LC nº002/2013.

101031	TAMARA HERMINIO NASCIMENTO OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GOSP1	A-8	1	9	2005

O servidor abaixo relacionado, não terá a progressão horizontal, por se encontrar por mais de 180 dias em auxilio doença, nos termos do inciso VII, do artigo 30, da LC nº002/2013.

45451	GUMERCINDO CRUSCO	PEDREIRO OFICIAL	GOSG	VIII-12	25	9	2003

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:F79AE4C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.473 DE 09/09/2016 - DISPÕE DA CONCESSÃO DE 15 DIAS DE FÉRIAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, sob processo nº. 5159/2016.

RESOLVE:

ART 1º Conceder 15 dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	PERIODO AQUISITIVO			PERIODO GOZO		
BRUNA FERNANDA VENC DOS SANTOS	19/02/2015	á	18/02/2016	26/10/2016	á	09/11/2016
ELISANDRA LINDEBECK	10/10/2016	á	15/10/2016	01/01/2015	á	31/12/2015
IVETE KUHN	17/10/2016	á	31/10/2016	28/01/2015	á	27/01/2016
JEAN CARLO DAS ALMAS	18/10/2016	á	01/11/2016	01/02/2015	á	31/01/2016
MARIA AP FORMANQUEVSKI	03/10/2016	á	17/10/2016	01/03/2015	á	28/02/2016
NICOLE GONCALVES KIRCHNER	16/08/2015	á	14/08/2016	13/10/2016	á	27/10/2016

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Setembro de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:8375E3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.474 DE 09/09/2016 -

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, sob processo nº. 5159/2016.

RESOLVE:

ART 1º Conceder 30 dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	PERIODO AQUISITIVO			PERIODO GOZO		
JOAO CARLOS DA SILVA	03/10/2016	á	01/11/2016	15/06/2015	á	13/06/2016
KELIN REGINA MAKSEMIV	01/03/2014	á	28/02/2015	03/10/2016	á	01/11/2016
ROSENILDA BIAUKI DE ARAUJO	01/01/2015	á	31/12/2015	01/10/2016	á	30/10/2016

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Setembro de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:4D6E88B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.474 DE 09/09/2016 - DISPÕE DA CONCESSÃO DE 30 DIAS DE FÉRIAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, sob processo nº. 5159/2016.
RESOLVE:

ART 1º Conceder 30 dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	PERIODO AQUISITIVO			PERIODO GOZO		
JOAO CARLOS DA SILVA	03/10/2016	á	01/11/2016	15/06/2015	á	13/06/2016
KELIN REGINA MAKSEMIV	01/03/2014	á	28/02/2015	03/10/2016	á	01/11/2016
ROSENILDA BIAUKI DE ARAUJO	01/01/2015	á	31/12/2015	01/10/2016	á	30/10/2016

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Setembro de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:2FD9240C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
BALANCETE - JULHO DE 2016

Período: 01/07/2016 a 31/07/2016
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	**1.165.887,40**	**14.121.309,41**	**Despesa Orçamentária**	**1.235.567,42**	**12.500.398,15**
Receitas Correntes	1.243.564,47	15.214.112,83	Despesas Correntes	918.850,57	10.671.328,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	47.567,64	638.415,60	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	564.641,26	6.153.093,01
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.449,10	137.380,37	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	4.497,42	36.659,12
RECEITA PATRIMONIAL	20.636,70	192.887,45	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	349.711,89	4.481.576,40
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	800,00	Despesas de Capital	316.716,85	1.829.069,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.164.411,40	14.114.555,60	INVESTIMENTOS	311.966,06	1.699.216,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	499,63	130.073,81	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.750,79	129.853,24
(-)Deduções da Receita	(151.432,07)	(2.351.365,84)			
Descontos Concedidos	0,00	(10.973,01)			
Dedução para o FUNDEB	(151.432,07)	(2.340.392,83)			
Receitas de Capital	73.755,00	1.258.562,42			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500.000,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	35.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	73.755,00	723.562,42			
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**73.030,00**	**813.179,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	73.030,00	813.179,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	**651.180,89**	**1.964.020,59**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**414.543,24**	**1.915.190,26**
Despesa a Pagar	22.900,62	36,00	Despesa Anterior Paga	247.440,93	0,00
Despesa a Liquidar	477.147,36	345.645,23	Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	296.850,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	151.132,91	1.618.339,36	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	24.219,60	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	142.882,71	1.618.339,36
			Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Período Anterior	**2.307.514,84**	**1.143.878,79**	**Saldo em Espécie do Período Atual**	**2.401.442,47**	**2.000.441,38**
Bancos Conta Movimento	2.307.514,84	1.136.391,25	Bancos Conta Movimento	2.401.442,47	2.000.441,38
Bancos Conta Aplicação Financeira	0,00	7.487,54	Bancos Conta Aplicação Financeira	0,00	0,00
TOTAL	**4.124.583,13**	**17.229.208,79**	**TOTAL**	**4.124.583,13**	**17.229.208,79**

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:E1FCD089

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 220/2016 - MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 73/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de câmara geladeira para acondicionamento de vacinas

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	3	un	Geladeira para conservação de vacinas	15.725,33	Lau Comercio De Equipamentos Eletro-Eletronicos Ltda - Epp

Rio Negro, 05 de setembro de 2016

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:DE9D279F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 247/2016 - MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 83/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Rede Municipal de Ensino

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	2.049	kg	Iogurte integral, sabor coco. Apresentação de registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 900ml ou 1kg.	5,45	SUPERMERCADO DJEK E SHERON E CIA. LTDA.
1	2	1.366	kg	Iogurte integral, sabor morango. Apresentação de registro no Ministério da Agricultura. Embalagens de 900ml ou 1Kg.	5,45	SUPERMERCADO DJEK E SHERON E CIA. LTDA.
1	3	8.048	l	Leite pasteurizado integral homogeneizado, com 3,5% a 3,6% de gordura, com apresentação de Certificado de Inspeção Federal SIF	3,25	SUPERMERCADO DJEK E SHERON E CIA. LTDA.

Rio Negro, 06 de setembro de 2016

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5300F346

